Assinado de forma digital por ANTONIO DA SILVA MULLER:29827205153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Minc, cn=ANTONIO DA SILVA MULLER:29827205153

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.706 | **CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2018** | **57 PÁGINAS**

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

DECRETO

DECRETO "O" Nº 048/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de julho de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 048/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO						
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO						
11904.22.661.0043.8010		F				
Manutenção e operacionalização do FADEFE						
	2		2	240	1.378.000,00	0,00
SUBTOTAL				240	1.378.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.122.0046.2709		F				
Manutenção e Operacionalização da SED						
	3		3	100	1.000.000,00	0,00
29101.12.362.2010.2196		F				
Formação continuada e desenvolvimento do ensino médio						
	3		3	100	0,00	1.000.000,00
SUBTOTAL				100	1.000.000,00	1.000.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.841.0907.9017		F				
Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna						
	2		6	115	1.378.000,00	0,00
SUBTOTAL				115	1.378.000,00	0,00
TOTAL				100	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL				115	1.378.000,00	0,00
TOTAL				240	1.378.000,00	0,00
TOTAL GERAL					3.756.000,00	1.000.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0010/2018/SEGOV
N° Cadastral 9716
Processo: 51/000.462/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e MARCA 2T EVENTOS LTDA- ME
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, por mais 3 (três) meses, do prazo de vigência.
Do Prazo: O prazo de vigência deste aditivo tem início em 17/06/2018 e término em 17/09/2018.
Data da Assinatura: 16/06/2018
Assinam: Eduardo Correa Riedel e LEONARDO DA SILVA MEDEIROS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0009/2018/SEGOV
N° Cadastral 9712
Processo: 51/000.462/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e ED-SOM PRODUÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, por mais 3 (três) meses, do prazo de vigência.
Do Prazo: O prazo de vigência deste aditivo tem início em 17/06/2018 e término em 17/09/2018.
Data da Assinatura: 16/06/2018
Assinam: Eduardo Correa Riedel e Sidney Loureiro Paulo

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0008/2018/SEGOV
N° Cadastral 9711
Processo: 51/000.462/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e MEGA STANDS LTDA – EPP.
Objeto: Prorrogação, por mais 3 (três) meses, do prazo de vigência.
Do Prazo: O prazo de vigência deste aditivo tem início em 17/06/2018 e término em 17/09/2018.
Data da Assinatura: 16/06/2018
Assinam: Eduardo Correa Riedel e LUIS PAULO DELFINO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 54 de 20 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1°, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482 de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE :
I – Alterar a Credencial n.º 230, concedida com base no Artigo 28, do Subanexo citado acima, da empresa abaixo relacionada.
Empresa : OKI BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS EM AUTOMAÇÃO S.A.

CNPJ: 16.564.682/0012-58 Insc. Est. 28.392.436-5

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA **CREDENCIAL: 230**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto do artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482, de 23 de agosto de 2012, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/048467/2018, de 04/12/2013, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 28 do supramencionado Subanexo.

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO			
	Inscrição Estadual: 28.392.436-5	C.N.P.J: 16.564.682/0012-58	
	Razão Social: OKI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS		
	Endereço: R TREZE DE MAIO, 2500		
	Complemento: SALA 1501 A 150	Bairro: CENTRO	
	C.E.P:79002-356	Município: CAMPO GRANDE	UF: MS

Técnico Autorizado	Nome: ADALBERTO MARTINS BORDENARUK		CPF: 421583621-20
	RG: 565.499	Emissor: SSP/MS	Emissão: 13/09/1988
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TM-H6000 FBIII	ECF-MFD	TM-T800F	
TM-T81 FBIII	ECF-MFD	TM-T88 FBIII	ECF-MFD
TM-T900F			
Fabricante: ITAUTEC			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
KUBUS 1EF	ECF-MFD	QW PRINTER 1E T3	ECF-MFD
QW PRINTER 6000 MT2	ECF-MFD		
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM-200	ECF-MFD	ZPM-300	ECF-MFD
ZPM-500	ECF-MFD	ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD
ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD		
Técnico Autorizado	Nome: ELIAS DOMINGUES BUENO		CPF: 532114309-97
	RG: 4.263.663-0	Emissor: SSSP/PR	Emissão: 17/01/1985
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TM-H6000 FBIII	ECF-MFD	TM-T800F	
TM-T81 FBIII	ECF-MFD	TM-T88 FBIII	ECF-MFD
TM-T900F			
Fabricante: ITAUTEC			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
KUBUS 1EF	ECF-MFD	QW PRINTER 1E T3	ECF-MFD
QW PRINTER 6000 MT2	ECF-MFD		
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM-200	ECF-MFD	ZPM-300	ECF-MFD
ZPM-500	ECF-MFD	ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD
ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD		
Técnico Autorizado	Nome: MARIO APARECIDO DE SOUZA		CPF: 456774411-04
	RG: 457.809	Emissor: SSP/MS	Emissão: 12/02/2009
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TM-H6000 FBIII	ECF-MFD	TM-T800F	
TM-T81 FBIII	ECF-MFD	TM-T88 FBIII	ECF-MFD
TM-T900F			
Fabricante: ITAUTEC			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
KUBUS 1EF	ECF-MFD	QW PRINTER 1E T3	ECF-MFD
QW PRINTER 6000 MT2	ECF-MFD		
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM-200	ECF-MFD	ZPM-300	ECF-MFD
ZPM-500	ECF-MFD	ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD
ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD		
Técnico Autorizado	Nome: VENILTON JUNIOR FONTES		CPF: 957940428-34
	RG: 11.180.668	Emissor: SSP/SP	Emissão: 18/03/2009
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TM-H6000 FBIII	ECF-MFD	TM-T800F	
TM-T81 FBIII	ECF-MFD	TM-T88 FBIII	ECF-MFD
TM-T900F			
Fabricante: ITAUTEC			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
KUBUS 1EF	ECF-MFD	QW PRINTER 1E T3	ECF-MFD
QW PRINTER 6000 MT2	ECF-MFD		
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM-200	ECF-MFD	ZPM-300	ECF-MFD
ZPM-500	ECF-MFD	ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD
ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD		
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.		Campo Grande - MS, 20 de julho de 2018. LAURI LUIZ KENER Superintendente de Administração Tributária	

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto 01
Secretarias..... 01
Administração Indireta..... 08
Boletim de Licitações..... 23
Boletim de Pessoal..... 26
Defensoria Pública-Geral do Estado..... 50
Municipalidades..... 51
Publicações a Pedido..... 57

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0009/2016/SAD
N. Cadastral 6748

Processo: 55/000.746/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa Rental Locadora de Bens e Veículos Ltda-EPP.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência do Contrato n. 009/2016.
Da Vigência: O prazo de vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 2 de agosto de 2018 a 1º de agosto de 2019.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 23 de julho de 2018.
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Mauro Luiz Barbosa Dodero.

Extrato do Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato de Adesão n. 0020/2014/SAD, que integra o Contrato Corporativo n. 005/2014/SAD
N° Cadastral 4916

Processo: 13/000.554/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e o Consórcio Guaicurus.
Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência, do Contrato de Adesão n. 020/2014.
Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato de Adesão será de 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2019.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 16 de julho de 2018.
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Robson Luis Strengari.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 004/2018/SED/SUAOF/COFIN
PARCELAMENTO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO

Processos: 29/016700/2015; 29/022138/2015; e, 29/025929/2015
Convênio: 24.295/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Fazenda e o Município de Eldorado/MS
Objeto: Parcelamento de Glosa
Amparo Legal: Artigo 34-B, §5º do Decreto Estadual n. 11.261/2003
Valor: **R$59.461,24** (*cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos*)
Número de parcelas: **10** (*dez*) prestações mensais
Valor da parcela: **231,64** (*duzentos e trinta e um vírgula sessenta e quatro*) UFERMS
Vigência: A partir da assinatura até a quitação do débito parcelado
Assinatura: 10 de julho de 2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta – SECRETARIA
Aguinaldo dos Santos – MUNICÍPIO
Guaraci Luiz Fontana – INTERVENIENTE

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Fomento n. 26644.
Processo: 29/039323/2016.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Viriato Bandeira, município de Coxim/MS, CNPJ/MF n. 00.857.276/0001-90
Amparo Legal: Art. 42, inciso ll, alíneas "b" e "c" do Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016
Objeto: Alterar O Plano de Trabalho fls de 04 a 09 para fls 134 a 139 estabelecidas na cláusula primeira do Termo de Fomento n. 26644 de 10/11/2016, para remanejamento de valores, quantidades e especificações dos itens a serem adquiridos, conforme oficio 11/2018 fls 133, sem que houvesse alteração do objeto.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em **30/11/2018**
Assinatura: 24/07/2018
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação-MS.

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n. 9.704, de 25 de julho de 2018, páginas 4-7.

EDITAL N. 6/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 98 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Resolução/CD/FNDE n. 8, de 20 de março de 2013, na Portaria/MEC n. 817, de 13 de agosto de 2015, no Decreto Estadual n. 14.829, de 6 de setembro de 2017, e

Considerando os Termos de Adesão desta Secretaria ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec e ao Mediotec;

Considerando a abertura de processo de Pactuação do MedioTec/Pronatec/Bolsa-Formação para o segundo semestre de 2018 (Mediotec 2018.2); e

Considerando a homologação pelo Ministério da Educação, no mês de junho de 2018, de novos cursos de Educação Profissional por meio do Mediotec,

TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o CADASTRO COMPLEMENTAR DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no âmbito do Pronatec e do Mediotec, em caráter temporário, operacionalizados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, para o biênio 2018-2019.

1. DO CADASTRAMENTO

1.1. O presente Edital visa complementar o Cadastro de Profissionais para Atuarem em Cursos da Educação Profissional, em caráter temporário, no âmbito do Pronatec e do Mediotec, operacionalizados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a fim de atender à necessidade de excepcional interesse público para o biênio 2018-2019.

1.2. O Cadastramento dos interessados envolverá as seguintes etapas:

a) inscrição via internet; e

b) análise do currículo e da formação acadêmica, pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Educação.

1.3. O Cadastro servirá para selecionar os interessados para as atividades do Pronatec, MedioTec, Profuncionário e Rede e-Tec Brasil.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O formulário para inscrição estará disponível no endereço eletrônico http://sistemas.sed.ms.gov.br/cadastroreserva/, a partir das 8 horas do dia 26 de julho de 2018 até as 23h59min do dia 31 de julho de 2018, devendo o interessado acessar o *link* e seguir adequadamente as instruções que constarão da tela para a efetivação de seu cadastro.

2.2. O preenchimento do formulário ocorrerá exclusivamente pela internet, devendo o interessado prestar todas as informações de preenchimento obrigatório, cadastrais e funcionais, solicitadas.

2.3. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

2.4. Concluído o preenchimento, o interessado deverá clicar no botão salvar e enviar, para finalizar a inscrição.

2.5. A Secretaria de Estado de Educação não receberá ficha de cadastramento impressa.

2.6. A relação de profissionais inscritos, por município, será publicada no site http://sistemas.sed.ms.gov.br/cadastroreserva/ e no Diário Oficial do Estado a partir do dia 3 de agosto de 2018.

2.7. Poderão se cadastrar os profissionais da Rede Estadual de Ensino (REE) e aqueles não integrantes da REE desde possuam a habilitação pertinente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos para a inscrição:

I - ser brasileiro ou gozar das prerrogativas estabelecidas no artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil;

II - ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III - ter, na data da inscrição, os pré-requisitos mínimos de escolaridade especificados no inc. I do item 6.2 deste Edital.

IV - estar em situação regular perante o respectivo órgão de classe, quando obrigatória a filiação para o exercício da profissão;

V - estar em situação regular perante o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;

VI - estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

3.2. Os requisitos deverão ser comprovados apenas pelos candidatos inscritos que forem selecionados, para fins de contratação temporária.

3.2.1. O requisito previsto no inciso VI do item 3.1. deverá ser comprovados mediante a apresentação de:

I - certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais e não está em situação de inelegibilidade (§9º do art. 27, CE/MS);

II - certidões negativas, cíveis e criminais, nos termos dos §§ 10, incisos I a III, e § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas:

a) pela Justiça Federal e Justiça Estadual de 1º e 2º graus;

b) pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;

c) em caso de certidões positivas, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados.

4. DO PRONATEC E DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA

4.1. As escolas e os novos cursos de que trata este Edital, financiados pelo Pronatec/Mediotec, vinculados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, estão relacionadas no Anexo Único.

4.2. O cadastramento em questão destina-se aos profissionais interessados em atuar nas atividades descritas das ações/programas constantes do quadro abaixo:

PROGRAMA/AÇÃO	ATIVIDADE
Pronatec/MedioTec	Coordenação Técnica de Curso
	Professor
	Supervisão de Estágio
	Supervisão de Programa
	Orientação e Suporte Técnico
	Apoio às atividades administrativas
e-Tec/Profuncionário	Coordenação de Polo
	Coordenação Técnica de Curso
	Professor Mediador a distância e presencial
	Professor Formador
	Professor Autor

5. DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS

5.1. Os profissionais cadastrados, em conformidade com este Edital, poderão desempenhar as funções constantes do quadro abaixo.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Coordenador Técnico de Curso (Pronatec/MedioTec)	- promover a articulação das disciplinas técnicas com as disciplinas da Base Nacional Comum; - orientar o trabalho dos professores na elaboração, na execução e na avaliação do projeto do curso; - considerar a análise dos resultados das avaliações instituídas pela Secretaria de Estado de Educação, como referência, no planejamento das atividades técnico-pedagógicas; - assessorar, técnica e pedagogicamente, os professores, de forma a adequar o seu trabalho aos objetivos da unidade escolar e aos fins da educação; - acompanhar e orientar, sistematicamente, o planejamento e a execução do trabalho pedagógico realizado pelo corpo docente; - acompanhar o registro de frequência nos diários de classe; - coordenar e incentivar a prática de estudos que contribuam para a apropriação de conhecimentos do corpo docente; - analisar o desempenho dos alunos com dificuldades de aprendizagem, redefinindo estratégias em articulação com os professores e direção escolar; - elaborar e propor à direção escolar projetos que visem à melhoria dos cursos. - acompanhar e analisar os resultados do rendimento escolar e da frequência dos alunos em articulação com os professores e a direção escolar. - cumprir as horas de atividades do Pronatec no turno de funcionamento do curso. - propor, organizar e executar visitas técnicas a empresas com os estudantes do curso técnico; - atender às demandas de trabalho solicitadas pela direção da unidade escolar e pela Coordenação Geral do Pronatec, de modo a garantir condições à operacionalização dos cursos técnicos.
Supervisor de Programa (Pronatec/MedioTec)	- interagir com a coordenação técnica e direção das unidades escolares ofertantes do Pronatec acerca da operacionalização dos cursos técnicos em consonância com o Projeto Pedagógico e as diretrizes do programa; - realizar o levantamento situacional das escolas e municípios com vistas à ampliação da oferta de vagas Pronatec; - monitorar a frequência dos alunos e, se necessário, propor ações para minimizar problemas de evasão; - orientar as escolas quanto à utilização dos recursos provenientes do programa; - elaborar relatório mensal destacando as atividades práticas e visitação técnica das turmas; - aplicar questionários aos alunos e demais profissionais do Pronatec quanto à satisfação devida ao programa; - supervisionar a realização das matrículas e a inserção dos alunos no Ciclo de Matrículas, no SISTEC, bem como sua formalização no Sistema de Gestão de Dados Escolares – SGDE da Secretaria de Estado de Educação; - supervisionar a atualização, no SISTEC, dos registros de frequência dos alunos; - Executar o plano de ensino do estágio e atividade prática; - atender às demandas de trabalho solicitadas pela Coordenação Geral do Pronatec, de modo a garantir condições à operacionalização dos cursos técnicos.
Orientador (Pronatec/MedioTec)	- realizar serviços administrativos e financeiros do Pronatec no âmbito da unidade escolar; - acompanhar a frequência dos alunos, atuando em conjunto com a coordenação técnica e professores de modo a combater a evasão; - auxiliar na distribuição e controle do subsídio de transporte ao aluno, quando houver; - auxiliar a coordenação técnica na organização de atividades práticas e visitação técnica, bem como apoiar os professores na execução; - tornar-se disponível à Coordenadoria de Políticas para Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação quanto ao levantamento de informações referentes à operacionalização do programa no âmbito da escola; - prestar atendimento às comunidades interna e externa referente ao Pronatec e encaminhar aos setores competentes; - participar das ações de divulgação dos cursos e turmas ofertados na unidade escolar; - participar das formações continuadas, quando da realização; - atender as demandas de trabalho solicitadas pela direção da unidade escolar e coordenação geral do Pronatec, de modo a garantir condições à operacionalização dos cursos técnicos.

Professor (Pronatec/ MedioTec)	- planejar e ministrar aulas e atividades didáticas conforme orientações das coordenações técnica e pedagógica e direção escolar; - promover e efetivar a articulação das disciplinas técnicas com as disciplinas da Base Nacional Comum; - registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes, conforme as orientações da Secretaria de Estado de Educação; - avaliar o desempenho dos estudantes; - participar das reuniões de estudos promovidas pela unidade escolar; - participar de programas de formação continuada; - executar visitas técnicas em empresas com os estudantes do curso técnico; - acompanhar e analisar os resultados do rendimento escolar e da frequência dos alunos em articulação com as coordenações técnica e pedagógica e direção escolar; - analisar o desempenho dos alunos com dificuldades de aprendizagem, e redefinir estratégias com as coordenações técnica, pedagógica e direção escolar.
Auxiliar Administrativo (Pronatec/MedioTec)	- realizar serviços administrativos do Pronatec determinados pelo Coordenador-Geral do programa e direção escolar; - realizar pré-matrícula e matrícula dos alunos nos cursos Pronatec ofertados no âmbito da unidade escolar; - registrar, no SISTEC, a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes, bem como no Sistema de Gestão de Dados Escolares – SGDE da Secretaria de Estado de Educação; - executar as atividades relativas à escrituração, ao registro da frequência e do desempenho acadêmicos dos estudantes; - acompanhar o registro do Diploma dos concluintes, no SISTEC, e realizar a impressão e entrega desse documento; - acompanhar a inserção de calendários, matriz curricular e demais informações nos Sistemas de Gestão da Educação indicados pela Secretaria de Estado de Educação; - participar das formações continuadas, quando houver.
Coordenador de Curso (e-Tec)	- exercer as atividades típicas de coordenador de curso na escola; - coordenar e acompanhar o curso; - realizar a gestão acadêmica das turmas; - coordenar a elaboração do projeto do curso; - realizar o planejamento e desenvolvimento, em conjunto com a coordenação geral, dos processos seletivos de alunos; - realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa; - acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores, professores, coordenador de tutoria e coordenadores de polo; - acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso.
Coordenador de Polo (e-Tec)	- exercer as atividades típicas de coordenação do polo; - coordenar e acompanhar as atividades dos tutores no polo; - acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo; - gerenciar a infraestrutura do polo; - relatar situação do polo ao coordenador do curso; - realizar a articulação para o uso das instalações do polo de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais; - realizar a articulação de uso das instalações pelas diversas instituições ofertantes e pelos diferentes cursos ofertados.
Coordenador de Professores Mediadores (e-Tec)	- coordenar e acompanhar as ações dos tutores; - apoiar os tutores das disciplinas no desenvolvimento de suas atividades; - supervisionar e acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA); - acompanhar os relatórios de regularidade dos alunos; - acompanhar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades; - analisar com os tutores os relatórios das turmas e orientar os encaminhamentos mais adequados; - supervisionar a aplicação das avaliações; - dar assistência pedagógica aos tutores das turmas; - supervisionar a coordenação das atividades presenciais.
Professor Autor (e-Tec)	- planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação; - adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos cursos; - elaborar proposta de implantação dos cursos e sugerir ações necessárias de suporte tecnológico durante o processo de formação; - desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, sistema e metodologia de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos previstos nos planos de curso; - desenvolver, em colaboração com a equipe da escola, metodologia para a utilização nas Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC) para a modalidade a distância; - desenvolver a pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância; - participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia de materiais didáticos para a modalidade a distância; - aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância; - elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino na esfera de suas atribuições, para encaminhamento às secretarias do MEC; - realizar as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores; - realizar as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso; - planejar, ministrar e avaliar as atividades de formação; - organizar os seminários e encontros com os tutores para acompanhamento e avaliação do curso; - participar dos encontros de coordenação; - articular-se com o coordenador de curso e com o coordenador de tutoria; - encaminhar ao coordenador de curso a frequência dos cursistas.
Professor Formador (e-Tec)	- exercer as atividades típicas de professor pesquisador; - elaborar os conteúdos para os módulos do curso; - realizar a adequação dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais; - realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância; - elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância.
Professor Mediador (e-Tec)	- exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial; - assistir aos alunos nas atividades do curso; - mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas; - apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso; - acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA); - coordenar as atividades presenciais; - elaborar os relatórios de regularidade dos alunos; - estabelecer e promover contato permanente com os alunos; - aplicar avaliações; elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

5.2. É imprescindível aos postulantes às funções relacionadas no item 5.1 deste Edital ter disponibilidade de tempo para o exercício das atividades.

5.3. Os profissionais integrantes da Rede Estadual de Ensino poderão atuar nas atividades do Pronatec/Mediotec, desde que possuam formação e experiência compatíveis com as responsabilidades relativas às atribuições a serem assumidas e não haja prejuízo à sua carga horária regular de trabalho e ao plano de metas da Secretaria de Estado de Educação.

5.4. Poderão, ainda, atuar nas atividades do Pronatec/Mediotec os profissionais não integrantes da Rede Estadual de Ensino, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital, sendo imprescindível, nesse caso, a comprovação da capacidade técnica e da formação adequada para o desempenho das respectivas atribuições.

5.5. Para o serviço de Apoio às atividades administrativas da escola, somente poderá atuar o profissional que possuir vínculo efetivo na Rede Estadual de Ensino, lotado em secretaria escolar.

5.6. As atribuições e a carga horária dos bolsistas integrantes da Rede Estadual de Ensino não poderão conflitar com suas funções e carga horária regulares de trabalho, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, devendo o beneficiário apresentar declaração nesse sentido.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos profissionais inscritos será precedida da Análise de Cadastro, a fim de aferir se o candidato selecionado cumpre os requisitos dispostos no presente edital, em especial no que se refere à formação específica para sua área de atuação.

6.2. Na Análise de Cadastro será considerado selecionado o candidato que apresentar maior titulação correspondente à função/curso pretendido: para as funções de Orientador (Pronatec/MedioTec) e Auxiliar Administrativo (Pronatec/ MedioTec), exigir-se-á, no mínimo, o ensino médio completo e, para as demais funções, exigir-se-á, no mínimo, o ensino superior completo com formação compatível ao Eixo Tecnológico do curso e/ou Área de Conhecimento das disciplinas previstas na matriz curricular;

6.2.1. Em havendo empate, serão obedecidos para desempate os seguintes critérios, na ordem abaixo estabelecida:

I - maior tempo de experiência de trabalho em ambientes virtuais de aprendizagem, para as funções relacionadas ao e-Tec;
II - maior tempo de experiência na atividade/função pretendida e/ ou na área profissional do curso técnico a ser operacionalizado;
III - maior tempo de trabalho na Rede Estadual de Ensino, em função equivalente à pretendida;
IV - maior idade.

6.3. A contratação dos candidatos somente ocorrerá quando:

I - houver necessidade excepcional por parte da Administração Pública;

II - houver comprovação, mediante apresentação da documentação, do cumprimento dos requisitos gerais e específicos estabelecidos neste edital;

III - houver parecer favorável exarado pela equipe técnica responsável por cada especificidade do Pronatec/Mediotec.

6.3.1 A escolha de profissionais não integrantes da Rede Estadual de Ensino fica condicionada ao não preenchimento das vagas por profissionais integrantes da respectiva Rede, os quais têm preferência no processo seletivo.

6.4. Após a formação do Cadastro, os profissionais selecionados serão convocados, por e-mail e/ou celular, para a entrega dos documentos que comprovem as informações prestadas na inscrição.

6.5. Quando não comprovadas as informações, o candidato será excluído do Cadastro de Profissionais.

6.6. A escolha e a convocação dos candidatos serão feitas de acordo com as vagas disponíveis para cada função e as metas aprovadas pelo Ministério da Educação (MEC) para execução no biênio 2018-2019.

6.7. O candidato convocado para ocupar uma das funções previstas no item 5.1 deste Edital atuará de acordo com o Calendário Escolar e a organização curricular prevista no Projeto Pedagógico de Curso das turmas em operacionalização.

6.8. O não comparecimento do candidato acarretará o cancelamento da convocação e sua exclusão do Cadastro de Profissionais, mediante registro em Ata pela direção escolar, e o próximo candidato apto do banco de cadastro será chamado para a vaga.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1 São impedidos de atuarem nas funções previstas neste Edital os interessados:

I - que exerçam função gratificada de diretor, diretor-adjunto ou secretário escolar;

II - em acúmulo de cargos públicos e/ou de aposentadorias em cargos públicos, se não observadas as regras constitucionais de acumulação de remunerações e/ou proventos;

III - ocupantes de cargo público de professor que estejam sob a condição de readaptado, provisória ou definitivamente;

IV - no desempenho de cargo e/ou função militar;

V - na qualidade de estrangeiro não naturalizado;

VI - na qualidade de contratados anteriormente pela Administração Pública Estadual e com vínculo rescindido por justa causa;

VII - que ocupem cargo público em jornada incompatível com os horários estabelecidos para os cursos do Programa;

VIII - atuantes em outro programa federal na qualidade de bolsista;

IX - com condenação em sindicância ou em processo administrativo disciplinar nos últimos 3 (três) anos;

X - em situação de inelegibilidade, motivada por condenação ou punição de qualquer natureza, na forma do § 9º- A do art. 27 da Constituição Estadual.

8. DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

8.1. Aos profissionais que estiverem envolvidos nas funções previstas no item 5.1 deste Edital, serão atribuídas Bolsas nos valores determinados pela Resolução/SED n. 2.949, de 17 de março de 2015, e pela Resolução/SED n. 3.294, de 3 de junho de 2017, e suas respectivas alterações, quando houver.

8.2. As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Pronatec/Mediotec, e demais ações/programas relacionados, não caracterizam vínculo empregatício, e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração, proventos, subsídios ou qualquer espécie de remuneração, e não serão considerados ou computados para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, inclusive verbas previdenciárias, adicional de férias e décimo terceiro salário.

8.3. A carga horária a ser atribuída ao Coordenador Técnico de Curso (Pronatec/MedioTec), Supervisor de Estágio (Pronatec/MedioTec) e Auxiliar Administrativo (Pronatec/MedioTec) obedecerá ao quantitativo de estudantes regularmente matriculados e frequentes nas turmas do programa, de acordo com os seguintes parâmetros:

Função (Pronatec/MedioTec)	Carga Horária	Quantidade de estudantes
Coordenador Técnico de Curso	20 h/semana	Igual ou superior a 25 estudantes
	15 h/semana	De 15 a 24 estudantes
	10 h/semana	Inferior a 15 estudantes
Supervisor de Estágio	20 h/semana	Igual ou superior a 15 estudantes
	15 h/semana	Inferior a 15 estudantes
Auxiliar Administrativo	20 h/semana	Igual ou superior a 20 estudantes
	10 h/semana	De 10 a 19 estudantes
	0 h/semana (desvinculado)	Inferior a 10 estudantes

8.4. A carga horária a ser atribuída ao Professor (Pronatec/MedioTec) será de acordo com a carga horária semanal da disciplina prevista na Matriz Curricular do Curso.

8.5. A carga horária a ser atribuída ao Orientador (Pronatec/MedioTec) e Supervisor de Programa (Pronatec/MedioTec) será de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e disponibilidade financeira do Programa, sendo o quantitativo máximo igual a 20 (vinte) horas semanais.

8.6. A carga horária a ser atribuída ao Coordenador de Curso (e-Tec), Coordenador de Polo (e-Tec), Coordenador de Professores Mediadores (e-Tec), Professor Autor (e-Tec), Professor Formador (e-Tec) e Professor Mediador (e-Tec) obedecerá aos parâmetros de referência constantes no Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e Profuncionário.

8.7. É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, integrante ou não da Rede Estadual de Ensino, de Bolsas para o exercício de diferentes atribuições do Pronatec/Mediotec, excetuada a docência, sendo de 20 (vinte) horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Para subsidiar o processo de inscrição, os candidatos poderão solicitar à unidade escolar, relacionada no Anexo Único deste Edital, todas as informações referentes ao curso a ser operacionalizado.

9.2. O cadastro dos profissionais vinculados a este Edital terá validade até o dia 31 de dezembro de 2019.

9.3. Dentro do prazo de vigência do cadastro, os candidatos inscritos poderão ser convocados para preenchimento de vagas remanescentes ou de novas vagas, de acordo com a demanda de cursos.

9.4. O profissional ocupante de alguma das funções descritas no item 5.1 deste Edital, em qualquer época, terá sua inscrição anulada e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais, quando:

I - for constatado que apresentou declaração e/ou documentos falsos no ato da inscrição ou da convocação;

II - recusar-se a participar ou não concluir com êxito as formações continuadas promovidas e/ou orientadas pela Secretaria de Estado de Educação.

9.5. Todas as convocações para as funções do Pronatec/Mediotec e demais ações/programas associados, no biênio 2018-2019, deverão ocorrer por meio de consulta ao banco de cadastro de profissionais oriundo deste Edital.

9.6. A substituição de um profissional ocupante de uma determinada função será efetuada por outro que esteja inscrito no Cadastro de Profissionais previsto neste Edital.

9.7. Excepcionalmente, poderá ser atribuída uma das funções descritas no item 5.1 deste Edital a profissional não cadastrado, quando:

I - o Cadastro de Profissionais não possuir registro de profissional com a formação compatível à função disponível; ou

II - todos os profissionais aptos constantes no banco de cadastro manifestarem, formalmente, desistência à vaga disponível; e

III- a escola realizar ampla divulgação da vaga e adotar os mesmos critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

9.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 6/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.

MUNICÍPIO/ ESCOLA / CURSO
AQUIDAUANA
EE CEL JOSÉ ALVES RIBEIRO
INFORMÁTICA PARA INTERNET - Presencial
CAMPO GRANDE
CEEP PROF.ª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA
AGRONEGÓCIO - Presencial
IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS - Presencial
CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA
MECATRÔNICA - Presencial
EE LINO VILLACHA
INFORMÁTICA PARA INTERNET - Presencial
EE SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA
AGRONEGÓCIO - Presencial
EE PROFESSOR SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS
INFORMÁTICA PARA INTERNET - Presencial
CASSILÂNDIA
EE SÃO JOSÉ
INFORMÁTICA - Presencial
CORUMBÁ
EE MARIA HELENA ALBANEZE
INFORMÁTICA PARA INTERNET - Presencial
COXIM
EE PEDRO MENDES FONTOURA
ADMINISTRAÇÃO - Presencial
DOURADOS
CEEP PROF.ª EVANILDE COSTA DA SILVA
AGROECOLOGIA - Presencial
INFORMÁTICA PARA INTERNET - Presencial
EE MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO
COMÉRCIO - Presencial
GLÓRIA DE DOURADOS
PROF.ª EUFROSINA PINTO
AGROECOLOGIA - Presencial
IVINHEMA
EE REYNALDO MASSI

AGRONEGÓCIO - Presencial
JARDIM
EE ANTÔNIO PINTO PEREIRA
GUIA DE TURISMO - Presencial
EE CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO
INFORMÁTICA PARA INTERNET - Presencial
NAVIRAÍ
CEEP SENADOR RAMEZ TEBET
INFORMÁTICA PARA INTERNET - Presencial
NOVA ALVORADA DO SUL
EE ANTONIO COELHO
AÇÚCAR E ÁLCOOL - Presencial
PONTA PORÃ
EE ADÊ MARQUES
INFORMÁTICA PARA INTERNET - Presencial
SÃO GABRIEL DO OESTE
EE SÃO GABRIEL
AGROPECUÁRIA - Presencial
SETE QUEDAS
EE 13 DE MAIO
GUIA DE TURISMO - Presencial
TRÊS LAGOAS
EE PROFº JOÃO MAGIANO PINTO
INFORMÁTICA PARA INTERNET - Presencial

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato N° 0174/2018/SES **N° Cadastral 10435**

Processo: 27/002.108/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e ANDREA PALUDO HILDEBRAND

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde de caráter ambulatorial, visando atender o Programa Caravana da Saúde em Campo Grande/MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 002/2018, parte integrante do presente Contrato.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210034 - Caravana da Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903630 - SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS

Valor: R$ 2.587,50 (dois mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 14.439/16, Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação da CONTRATADA ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Data da Assinatura: 29/06/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e ANDREA PALUDO HILDEBRAND

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.176/2018, CELEBRADO EM 05 DE JULHO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **UNIR INDÚSTRIA ECOMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: TrêsLagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Aurio de Oliveira Lima Júnior - EMPRESA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês –**JUNHO/2018**

AMPARO LEGAL: Decreto n° 11.676 de 17/08/2004

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
F. ROCHA LTDA	61/000062/2016	499	06/06/2018	5.730,00
Vyga- Prest. De Serv. De Cons. E Asseio LTDA	71/000052/2017	511	15/06/2018	3.999,43
Comercial T & C LTDA	71/000183/2017	500	08/06/2018	319,50
Easycred Serviços de Credito e Turismo EIRELI	71/000011/2017	507	12/06/2018	10.000,00
Vyga- Prest. De Serv. De Cons. E Asseio LTDA	71/000052/2017	589	28/06/2018	1.999,71
Easycred Serviços de Credito e Turismo EIRELI	71/000011/2017	596	26/06/2018	10.000,00
Soluti- Soluções em Negocios Inteligentes LTDA	71/000168/2018	509	15/06/2018	300,00
Soluti- Soluções em Negocios Inteligentes LTDA	71/000168/2018	510	15/06/2018	90,00
GIMENEZ ENGENHARIA LTDA	71/000247/2017	516	21/06/2018	442.708,30

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	505	11/06/2018	7.300,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	504	11/06/2018	1.100,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	506	11/06/2018	500,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	578	27/06/2018	200,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	579	27/06/2018	2.700,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	580	27/06/2018	400,00
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	501	11/06/2018	230,00
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	503	11/06/2018	370,00
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	581	27/06/2018	200,00
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	508	14/06/2018	200,00
S.H.Informática LTDA	71/000165/2018	597	29/06/2018	8.625,00
S.H.Informática LTDA	71/000165/2018	598	29/06/2018	3.737,50

AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
Relação de Diárias das Unidades	71/000025/2018	514	18/06/2018	1.500,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000230/2018	585	27/06/2018	3.250,50
Relação de Diárias das Unidades	71/000003/2018	551	26/06/2018	2.250,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000004/2018	552	26/06/2018	2.628,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000003/2018	553	26/06/2018	2.550,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000004/2018	554	26/06/2018	1.772,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000106/2018	513	18/06/2018	2.500,00
Prefeitura Municipal de Caracol	71/000011/2018	502	11/06/2018	191.949,08
Prefeitura Municipal de Bataypora	71/000208/2018	524	22/06/2018	250.000,00
Prefeitura Municipal de Amambai	71/000191/2018	517	21/06/2018	350.000,00
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante	71/000207/2018	518	21/06/2018	300.000,00
Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna	71/000154/2018	519	21/06/2018	200.000,00
Prefeitura Municipal de Mundo Novo	71/000198/2018	520	21/06/2018	300.000,00
Prefeitura Municipal de Anastacio	71/000190/2018	521	21/06/2018	300.000,00
Prefeitura Municipal de Três Lagoas	71/000209/2018	522	21/06/2018	300.000,00
Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboada	71/000196/2018	523	22/06/2018	250.000,00
Prefeitura Municipal de Sonora	71/000222/2018	525	22/06/2018	250.000,00
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante	71/000206/2018	590	28/06/2018	400.000,00
Consórcio Guaicurus	71/000044/2017	582	27/06/2018	1.200,00
Consórcio Guaicurus	71/000044/2017	583	27/06/2018	1.057,80
Consórcio Guaicurus	71/000044/2017	584	27/06/2018	135,47

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA Lei Estadual 1.102/90

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
VENCIMENTOS	61/000075/2015	515	19/06/2018	9.946,78
VENCIMENTOS	61/000075/2015	595	29/06/2018	13.725,71
VENCIMENTOS	71/000001/2018	526	26/06/2018	1.065,48
VENCIMENTOS	71/000001/2018	527	26/06/2018	2.622,12
VENCIMENTOS	71/000001/2018	528	26/06/2018	43.338,28
VENCIMENTOS	71/000001/2018	529	26/06/2018	156,58
VENCIMENTOS	71/000001/2018	530	26/06/2018	23.212,50
VENCIMENTOS	71/000001/2018	531	26/06/2018	1.117,60
VENCIMENTOS	71/000002/2018	532	26/06/2018	126.031,63
VENCIMENTOS	71/000002/2018	533	26/06/2018	102.926,13
VENCIMENTOS	71/000002/2018	534	26/06/2018	407,53
VENCIMENTOS	71/000002/2018	535	26/06/2018	21.631,15
VENCIMENTOS	71/000001/2018	541	26/06/2018	309.395,32
VENCIMENTOS	71/000001/2018	544	26/06/2018	4.841,67
VENCIMENTOS	71/000001/2018	540	26/06/2018	14.028,01
VENCIMENTOS	71/000002/2018	545	26/06/2018	1.007,88
VENCIMENTOS	71/000002/2018	546	26/06/2018	642,01
VENCIMENTOS	71/000002/2018	536	26/06/2018	53.584,00
VENCIMENTOS	71/000002/2018	537	26/06/2018	13.640,32
VENCIMENTOS	71/000002/2018	542	26/06/2018	4.950,40
VENCIMENTOS	71/000002/2018	548	26/06/2018	335,35
VENCIMENTOS	71/000001/2018	538	26/06/2018	4.372,13
VENCIMENTOS	71/000002/2018	539	26/06/2018	12.646,17

VENCIMENTOS	71/000001/2018	543	26/06/2018	433,85
VENCIMENTOS	71/000001/2018	550	26/06/2018	12.998,28
VENCIMENTOS	71/000002/2018	547	26/06/2018	1.650,05
VENCIMENTOS	71/000002/2018	558	26/06/2018	3.507,15
VENCIMENTOS	71/000001/2018	549	26/06/2018	14.092,76
VENCIMENTOS	71/000001/2018	569	26/06/2018	2.575,21
VENCIMENTOS	71/000001/2018	557	26/06/2018	1.175,80
VENCIMENTOS	71/000001/2018	559	26/06/2018	4.058,35
VENCIMENTOS	71/000001/2018	560	26/06/2018	103,12
VENCIMENTOS	71/000001/2018	561	26/06/2018	1.938,18
VENCIMENTOS	71/000002/2018	562	26/06/2018	3.507,15
VENCIMENTOS	71/000002/2018	563	26/06/2018	2.550,12
VENCIMENTOS	71/000002/2018	564	26/06/2018	3.775,86
VENCIMENTOS	71/000002/2018	565	26/06/2018	1.879,62
VENCIMENTOS	71/000002/2018	566	26/06/2018	3.865,12
VENCIMENTOS	71/000002/2018	567	26/06/2018	242,58
VENCIMENTOS	71/000001/2018	556	26/06/2018	15,96
VENCIMENTOS	71/000002/2018	568	26/06/2018	256,30
VENCIMENTOS	71/000001/2018	570	26/06/2018	318,83
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	586	27/06/2018	94.625,23
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	587	27/06/2018	14.120,34
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	588	27/06/2018	80.000,00
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	71/000002/2018	592	28/06/2018	70.000,00
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	71/000002/2018	593	29/06/2018	1.935,95
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	591	28/06/2018	55.000,00
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	594	29/06/2018	7.267,44

AMPARO LEGAL: Lei nº13.019/14 CHAMADA PÚBLICA

SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitaria	61/000160/2016	555	26/06/2018	3.415,85

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos
Abaixo relacionados no mês – **JUNHO/2018**
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Vyga- Prest. De Serv. De Cons. E Asseio LTDA	71/000052/2017	512	15/06/2018	1.999,71
VENCIMENTOS	71/000001/2018	571	26/06/2018	58,33
VENCIMENTOS	71/000001/2018	572	26/06/2018	3.257,40
VENCIMENTOS	71/000002/2018	573	26/06/2018	2.107,21
VENCIMENTOS	71/000001/2018	574	26/06/2018	499,50
VENCIMENTOS	71/000001/2018	575	26/06/2018	46,78
VENCIMENTOS	71/000001/2018	576	26/06/2018	1.659,26
VENCIMENTOS	71/000002/2018	577	26/06/2018	5.610,31

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNLES
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês –**JUNHO/2018**
AMPARO LEGAL: Lei nº13.019/14 CHAMADA PÚBLICA

Centro de Apoio e Pesquisas Indigenistas – CAPI	71/800022/2017	0013	19/06/2018	11.500,0

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA, CNPJ/MF n.º 03.236.119/0001-56 E AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS – AGEPAN, CNPJ/MF n.º 04.895.130/0001.
PROCESSO N.º: 57/008103/2017

OBJETO: O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica é a ação conjunta entre a SEINFRA e a AGEPAN, objetivando o desenvolvimento de atividades inerentes à contratação de empresa com vistas à elaboração do Plano Diretor do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul - PDTC.

VALOR: A execução do presente Termo de Cooperação não implica em transferência de recursos financeiros entre partícipes.

AMPARO LEGAL: no que couber, na Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual nº 1.070/90 e Decreto Estadual nº 11.261/03, e cláusulas e condições contidas no Termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses**,** contados a partir da data da celebração/assinatura.

DATA DA ASSINATURA: **26 de julho de 2018**.

ASSINAM:
Helianey Paulo da Silva – CPF n.º 554.828.301-44
Secretário de Estado de Infraestrutura
Youssif Domingos – CPF n.º 268.532.991-91
Diretor Presidente da AGEPAN

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1.Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e o **CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE-MS**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: ALEXANDRE FIGUEIREDO DE LEMOS - MATRÍCULA: 117.156-022
Diretor da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS
SUBSTITUTO:
NOME: ADOALDO CHATOBRIAND LOPES - MATRÍCULA: 74.210-021
Contratos e Convênios/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/500.640/2018
CONTRATO Nº 047/2018/SEJUSP/MS
OBJETO: Utilização de Reeducandos do Regime Semiaberto de Campo Grande-MS para atuarem no serviço de limpeza, conservação e jardinagem, destinado a atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a Empresa **JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: ALEXANDRE FIGUEIREDO DE LEMOS - MATRÍCULA: 117.156-022
Diretor da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS
SUBSTITUTO:
NOME: VILSON SILVA - MATRÍCULA: 68.089- 021
Chefe de Almoxarifado da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/501.448/2018
CONTRATO Nº 052/2018/SEJUSP/MS
OBJETO: Aquisição de Conjuntos de Aproximação de Combate a Incêndio, composto de calça e blusa, e capuz de proteção para combate ao fogo, por meio do Sistema de Registro de Preços, Ata nº 099/2017**,** em conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho nº 2018NE001346, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/07/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DGPC/SEJUSP/MS Nº 137, DE 25 DE JULHO DE 2018

Autoriza horário diferenciado de plantões nas unidades policiais que menciona e dá outras providências.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Complementar n.° 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança (autos n.º 2013/0410176-0), estabelecendo a possibilidade de escala de plantão superior a 12 (doze) horas ininterruptas, desde que atendida a conveniência do interesse público e devidamente aprovada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando a Deliberação/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 34, DE 04 DE JULHO DE 2018, publicada no DOE n. 9.696, datado de 13.07.18, que autorizou a concessão de horário diferenciado nas unidades policiais em razão da exiguidade de efetivo e até que este efetivo atinja o percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) do quadro efetivo;

Considerando a manifestação fundamentada dos senhores delegados titulares das unidades policiais abaixo relacionadas nos autos dos respectivos processos, informando a impossibilidade de estabelecer escalas de plantão com duração de apenas 12 (doze) horas por turno em razão da exiguidade de efetivo e eventual prejuízo no atendimento das demais demandas afetas ao trabalho cotidiano da unidade;

R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar as unidades abaixo relacionadas a perfazer escala de plantão em turno de 24 (vinte e quatro) horas ininterrupto até que o quadro de vagas atinja percentual de 85% (oitenta e cinco) por cento do efetivo previsto em lei.

Processo nº	Assunto	UP	Deliberação
31/200.383/18	Horário diferenciado	4ª DP/CG	Deliberação/CSPC/ SEJUSP/MS/Nº 34, DE 04 DE JULHO DE 2018, publicada no DOE n. 9.696, datado de 13.07.18
31/200.399/18	Horário diferenciado	2ª DP/CG	
31/200.400/18	Horário diferenciado	DP/ Bandeirantes	
31/200.407/18	Horário diferenciado	3ªDP/CG	
31/200.475/2018	Horário diferenciado	DP Bataypora	
31/200.625/2018	Horário diferenciado	DP Rio Negro	
31/200.626/2018	Horário diferenciado	DP Sonora	
31/200.627/2018	Horário diferenciado	DP Rio Verde	
31/200.628/2018	Horário Diferenciado	DP Pedro Gomes	

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado Geral da Polícia Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 047/2018.
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TURISMO - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.779.183/0001-09, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.915/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 26 de Julho de 2018.
Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 048/2018.
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME.**, inscrita no CNPJ nº 07.443.832/0001-21, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.746/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 26 de Julho de 2018.
Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 049/2018.
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **ODIR IGNACIO DE FARIAS - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.255.189/0001-87, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.543/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 26 de Julho de 2018.
Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 050/2018.
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **LOUYSE TRANSPORTE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.465.454/0001-02, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/401.031/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 26 de Julho de 2018.
Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 051/2018.
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **LOUYSE TRANSPORTE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.465.454/0001-02, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/401.034/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 26 de Julho de 2018.
Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 052/2018.
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **EUGENIO LEITE - ME.**, inscrita no CNPJ nº 07.187.019/0001-38, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.813/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 26 de Julho de 2018.
Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 053/2018.
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **AUGUSTO PRAINHA MEDEIROS - ME.**, inscrita no CNPJ nº 07.811.406/0001-01, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.761/2013**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 26 de Julho de 2018.
Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 054/2018.
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **SIDNEI ROSSATO.**, inscrito no CPF nº 320.045.568-38, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.345/2013**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 26 de Julho de 2018.
Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 055/2018.
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **ABTUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.534.340/0001-53, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.492/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 26 de Julho de 2018.
Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 056/2018.
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **ABTUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.534.340/0001-53, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.798/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 26 de Julho de 2018.
Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 057/2018.
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **CLAUDIO ALVES DE MELO - ME.**, inscrita no CNPJ nº 07.909.368/0001-16, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.269/2013**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 26 de Julho de 2018.
Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 058/2018.
Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **MARI TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.844.712/0001-27, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.953/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande, 26 de Julho de 2018.
Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 038/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/601965/2016
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EDUARDO VACARI-ME (ESTETCAR).
OBJETO – Cláusula Primeira: Altera vigência da cláusula primeira do primeiro termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 29 de agosto de 2018, para utilização de mão-de-obra de internos dos Regimes Semiaberto, Aberto e Livramento Condicional de Dourados/MS, em atividades de serviços gerais e limpeza de automóveis, no endereço da empresa, em Dourados/MS.
Cláusula Segunda: Alterar a cláusula segunda do primeiro termo aditivo.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 25 de julho de 2018.
ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Eduardo Vacari, proprietário do EDUARDO VACARI-ME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 037/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/601964/2016
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e RESTAURANTE VILA GOURMET LTDA-ME.
OBJETO – Cláusula Primeira: Altera vigência da cláusula primeira do primeiro termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 24 de agosto de 2018, para utilização de mão-de-obra de internos (as) em atividades de serviços gerais e auxiliar de cozinha, no endereço da empresa, em Dourados/MS.
Cláusula Segunda: Altera a cláusula segunda do primeiro termo aditivo.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 25 de julho de 2018.
ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Erica Miyuki Ono, sócia do RESTAURANTE VILA GOURMET LTDA-ME.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 045/18/DTP/DAP/AGEPEN
PROCESSO - N.º 31/600.708/2018
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT EIRELI.
OBJETO – Utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto e aberto da Comarca da Dourados/MS, em atividades de serviços gerais, no endereço da empresa nesse município.
REMUNERAÇÃO – A remuneração devida pela cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, uniforme e transporte**.**
VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 25 de julho de 2018.
ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Antônio Antunes Bittencourt, proprietário da ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT EIRELI.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 045/17/DAP/DTP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/601046/2017
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e CÍCERO APARECIDO LOREGIAN 86440527134.
OBJETO – Cláusula Primeira: Altera a vigência prevista na cláusula décima do termo inicial, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de agosto de 2018, para utilização de mão-de-obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Dourados/MS, em atividades de serviços gerais, no endereço da empresa em Dourados/MS.
Cláusula Segunda: Altera a cláusula sétima do termo inicial.
Cláusula Terceira: Altera a cláusula sexta do termo inicial.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 20 de junho de 2018.
ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Cícero Aparecido Loregian proprietário do CÍCERO APARECIDO LOREGIAN 86440527134.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Março/2018**

Amparo Legal: Decreto nº 13.329/2011

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600105/2018	347	Diárias no Estado	26/03	Diárias	4.708,96

Amparo Legal: Não aplica

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600104/2018	247	Contribuições Previdenciárias (RPPS)- Plano Previdenciário	28/02	Agência de Previdência Social de MS	419.939,60
31/601506/2017	254	Seguros em geral	02/03	Seguradora Lider dos Cons. de Seguro DPVAT	1.306,36
31/600100/2017	320	Parcelamento MS PREV Patronal-Plano Previdenciário	16/03	Agência de Previdência Social de MS	18.119,72
31/600104/2018	326	Gratificação por Exercício de Funções (RPPS)	21/03	Vencimentos	227.000,00
31/600104/2018	327	Gratificação Encargos Especiais (RGPS)	21/03	Vencimentos	4.000,00
31/600104/2018	328	Vencimentos e Salários (RPPS)	21/03	Vencimentos	2.000,00
31/600104/2018	329	Abono de permanência (RPPS)	21/03	Vencimentos	40.000,00
31/600104/2018	330	Abono Provisório-Pessoal Civil (RPPS)	21/03	Vencimentos	280.000,00
31/600104/2018	331	Vencimentos e Salários (RGPS)	21/03	Vencimentos	8.000,00
31/600104/2018	332	Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS)	21/03	Vencimentos	7.000,00
31/600104/2018	333	Gratificação sobre Dedicação Exclusiva (RGPS)	21/03	Vencimentos	5.000,00
31/600104/2018	334	Subsídios (RPPS)	21/03	Vencimentos	7.700.000,00
31/600104/2018	335	Parcela Constitucional/ Irredutibilidade (RPPS)	21/03	Vencimentos	3.000,00
31/600104/2018	336	Gratificação por Encargos Especiais (RGPS)	21/03	Vencimentos	7.000,00
31/600104/2018	337	Férias indenizadas	21/03	Vencimentos	105.000,00
31/600104/2018	338	Diversas Indenizações Trabalhistas	21/03	Vencimentos	20.000,00
31/600104/2018	339	Licença Maternidade Prorrogação (RPPS)	21/03	Vencimentos	18.000,00
31/600104/2018	340	Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS)	21/03	Vencimentos	28.000,00
31/600104/2018	341	Média do Salário Maternidade (RPPS)	21/03	Vencimentos	4.000,00
31/600104/2018	342	Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS)	21/03	Vencimentos	16.000,00
31/600104/2018	343	13º Salário (RPPS)	21/03	Vencimentos	10.000,00
31/600943/2017	353	Pessoal requisitado de outros órgãos (Ônus no Destino)-Inter Estado	23/03	Sec. de Just. e Dir. Humanos do MT-SEJUDH	23.218,11
31/601426/2017	359	Indenização por Danos Materiais	23/03	Valmir Maciel de Oliveira	172,00
31/600104/2018	361	Substituições (RPPS)	27/03	Vencimentos	8.000,00
31/600104/2018	362	Subsídios (RPPS)	27/03	Vencimentos	115.000,00
31/600104/2018	363	Substituições (RPPS)	27/03	Vencimentos	4.000,00
31/600104/2018	364	Férias-Abono Constitucional (RPPS)	27/03	Vencimentos	440.000,00
31/600104/2018	365	Despesas Variáveis-Pessoal Civil	27/03	Vencimentos	10.000,00
31/600104/2018	366	Plantões (RPPS)	27/03	Vencimentos	2.000.000,00
31/600104/2018	367	Vencimentos Vantagem Fixa-Pessoal Civil	27/03	Vencimentos	1.000,00
31/600104/2018	368	Despesas Variáveis-Pessoal Civil	27/03	Vencimentos	91.000,00
31/600104/2018	369	MS PREV- Pessoal Civil Plano Previdenciário	28/03	Agência de Previdência Social de MS	2.500.000,00
31/600104/2018	371	Contribuições previdenciárias (RPPS)- Plano Previdenciário	28/03	Agência de Previdência Social de MS	450.000,00
31/600104/2018	383	INSS sobre salários e remunerações	28/03	INSS- Instituto Nacional do Seguro Social	5.000,00
31/600104/2018	384	13º Salário sobre Salário Maternidade Prorrogação (RGPS)	28/03	Vencimentos	200,00

Amparo Legal: Art. 24, Inc. X, Lei 8.666/1993

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600839/2015	279	Locação de imóveis	09/03	Edith Amin Kobayashi	279,26
31/600555/2013	280	Locação de imóveis	09/03	Ivanete Almeida Guimarães	117,42
31/600051/2014	281	Locação de imóveis	09/03	Aldo Andrade Medeiros	2.521,00
31/601046/2012	282	Locação de imóveis	09/03	Lucelia Nunes Borges	279,11
31/600080/2015	283	Indenizações	12/03	Antonio Carlos Barbosa	25.000,00
31/601046/2012	296	Locação de imóveis	13/03	Lucelia Nunes Borges	730,01
31/601045/2012	301	Locação de imóveis	14/03	Vanessa da Paixão Bruschi	5.971,00
31/600016/2014	303	Locação de imóveis	14/03	Alvaro Prado de Barros	3.651,00
31/600555/2013	306	Locação de imóveis	15/03	Ivanete Almeida Guimarães	1.456,68
31/600079/2015	308	Locação de imóveis	15/03	Afife Terezinha Jallad Alves da Silva	7.650,00
31/600080/2015	315	Anulação de empenho	15/03	Antonio Carlos Barbosa	1,00
31/600080/2015	316	Anulação de empenho	15/03	Antonio Carlos Barbosa	1.325,00
31/600425/2017	322	Locação de imóveis	19/03	Dioraci do Carmo Tosta	2.486,00
31/600990/2017	344	Locação de imóveis	21/03	Sebastião Paulo da Silva	3.651,00
31/600839/2015	354	Locação de imóveis	23/03	Edith Amin Kobayashi	1.770,00
31/600080/2015	355	Locação de imóveis	23/03	Antonio Carlos Barbosa	2.650,00

Amparo Legal: Art. 24, Inc. XIII Lei 8.666/1993 e Art. 80, Lei 7.210/1984

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/601356/2016	310	Limpeza e Conservação	15/03	Conselho da Comunidade de Campo Grande	12.834,00
31/601963/2016	360	Serviços de seleção e Treinamento	23/03	Artaban- Ass. Aprend. Ressoc. e Trab. Apenado MS	1.501,00

Amparo Legal: Art. 24, Inc. XXII, Lei 8.666/1993

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600006/2018	377	Serviços de Energia Elétrica	28/03	Elektro Redes S.A	65.001,00
31/600016/2018	378	Serviços de Água e Esgoto	28/03	Empresa de Saneamento de MS S.A Sanesul	162.883,03
31/600014/2018	380	Serviços de Energia Elétrica	28/03	Coop. de Energia e Desenv. Rural do Sud. Mat. LTDA	50.001,00

Amparo Legal: Art. 25, Lei 8.666/1993

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600970/2017	255	Serviços Funerários	05/03	Pax e Funerária Laguna Caarapã LTDA-ME	3.750,00
31/600017/2018	271	Serviços de Água e Esgoto	08/03	Serv. Aut de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste	15.001,00
31/600749/2014	307	Serviços de Telecomunicações	15/03	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	9.500,00
31/600015/2018	348	Serviços de Telecomunicações	26/03	Algar Telecom S/A	1.001,00
31/600007/2018	349	Serviços de Água e Esgoto	22/03	Município de Cassilândia	5.001,00
31/600968/2017	356	Serviços Funerários	23/03	Pax Campo Grande LTDA ME	3.751,00
31/600965/2017	357	Serviços Funerários	26/03	Pax Universo Serviços Póstumos Eireli EPP	3.751,00
31/601329/2017	358	Serviços Funerários	23/03	Uemura e Cia LTDA EPP	3.750,00
31/600052/2015	370	Anulação de empenho	28/03	Águas Guariroba S/A	1.524.138,68
31/600969/2017	382	Serviços Funerários	28/03	Pax Ponta Porã Eireli ME	3.750,00

Amparo Legal: Lei 10.520/2002, Decretos 11.676/2004 e 11.759/2004

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600035/2018	246	Locação de máquinas e equipamentos exclusivamente para TIC- Portaria	01/03	F. Rocha & Cia LTDA	64.025,00
31/600009/2018	248	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	28/02	W&S Indústria e C de Confecções LTDA-EPP	2.641,00
31/600979/2017	249	Fornecimento de Alimentação	01/03	LSS Comércio de Alimentos Eireli	37.856,80
31/628136/2016	250	Serviços de Processamento de Dados	02/03	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	3.000,00
31/628136/2016	251	Manutenção e conservação de veículos	02/03	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	6.000,00
31/628136/2016	252	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	02/03	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	5.000,00
31/628136/2016	253	Material para Manutenção de Veículos	02/03	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	3.000,00
31/628136/2016	256	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	05/03	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	14.394,50
31/601015/2017	257	Anulação de empenho	05/03	Health Nutrição e Serviços LTDA	3.900,00
31/600991/2015	258	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	05/03	Dias Locações LTDA -ME	7.439,00
31/601047/2012	259	Fornecimento de Alimentação	05/03	Health Nutrição e Serviços LTDA	365.000,00
31/600065/2012	260	Fornecimento de Alimentação	05/03	Health Nutrição e Serviços LTDA	821.250,00
31/600484/2015	261	Fornecimento de Alimentação	06/03	Real Food Alimentação LTDA	779.146,80
31/600517/2015	262	Fornecimento de Alimentação	06/03	Health Nutrição e Serviços LTDA	218.804,50
31/600091/2015	263	Fornecimento de Alimentação	06/03	Real Food Alimentação LTDA	61.790,85
31/600077/2012	264	Fornecimento de Alimentação	07/03	Health Nutrição e Serviços LTDA	65.700,00
31/600989/2017	265	Material de expediente	07/03	Art Vídeo Eireli	27,00
31/600989/2017	266	Material de expediente	07/03	I.A Campagna Junior & Cia LTDA	2.630,70
31/600989/2017	267	Material de expediente	07/03	Casa 10 Comercial e Serviços LTDA	278,00
31/600061/2012	268	Fornecimento de alimentação	07/03	Health Nutrição e Serviços LTDA	102.200,00
31/600288/2017	269	Fornecimento de Alimentação	07/03	Real Food Alimentação LTDA	1.096.118,83
31/601420/2017	270	Fornecimento de Alimentação	07/03	Real Food Alimentação LTDA	378.625,00
31/601049/2012	272	Fornecimento de alimentação	08/03	Health Nutrição e Serviços LTDA	821.250,00
31/600525/2015	273	Fornecimento de Alimentação	08/03	Real Food Alimentação LTDA	86.878,44
31/600937/2017	274	Material de expediente	08/03	Art Vídeo Eireli	281,50
31/601168/2017	275	Material de expediente	08/03	I.A Campagna Junior & Cia LTDA	107,20
31/600937/2017	276	Material de expediente	08/03	Comercial T & C LTDA	100,00
31/601168/2017	277	Material de expediente	08/03	Casa 10 Comercial e Serviços LTDA	2.796,00
31/600054/2015	278	Fornecimento de alimentação	08/03	Health Nutrição e Serviços LTDA	42.495,73
31/600012/2018	284	Gás engarrafado	12/03	Youssif Amim Youssif	1.957,50
31/601164/2017	285	Gêneros de alimentação	12/03	Comercial T&C LTDA	639,00
31/601164/2017	286	Gêneros de alimentação	12/03	L&L Comercial e Prest. de Serviços LTDA-EPP	4.040,00
31/600094/2018	287	Material de copa e cozinha	12/03	CLR Comercial LTDA EPP	1.420,00
31/600094/2018	288	Material de copa e cozinha	12/03	APS Work Com. e Serviços LTDA	1.785,00
31/601123/2017	289	Material de limpeza e produção de higienização	12/03	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	44,00
31/601123/2017	290	Material de limpeza e produção de higienização	12/03	Souza Alves & Cia LTDA	175,00
31/601123/2017	291	Material de limpeza e produção de higienização	12/03	I.A Campagna Junior & Cia LTDA	849,00
31/600330/2017	292	Alimentos para animais	12/03	I.A Campagna Junior & Cia LTDA	3.424,00
31/601668/2017	293	Gêneros de alimentação	12/03	Whitsell & Fabricio LTDA	11.662,83
31/601034/2017	294	Gêneros de alimentação	12/03	Mit Indústria e Comércio de Carnes e Emb. LTDA	15.948,00
31/601670/2017	295	Gêneros de alimentação	12/03	Whitsell & Fabricio LTDA	11.665,03
31/600055/2013	297	Fornecimento de Alimentação	13/03	Real Food Alimentação LTDA	213.232,50
31/601048/2012	298	Fornecimento de alimentação	13/03	Health Nutrição e Serviços LTDA	273.750,00
31/600273/2017	299	Gêneros de alimentação	13/03	Forthe Lux Comercial LTDA ME	22.092,80
31/600078/2018	300	Fornecimento de Alimentação	13/03	Real Food Alimentação LTDA	193.959,97
31/600892/2011	302	Fornecimento de Alimentação	14/03	Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA	481.800,00
31/600080/2011	304	Anulação de empenho	14/03	F.Rocha & Cia LTDA	12,00
31/600114/2018	305	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	14/03	Spacecom Monitoramento S/A	34.500,00
31/600086/2018	309	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	15/03	Spacecom Monitoramento S/A	310.500,00
31/601886/2017	311	Uniformes, tecidos e aviamentos	15/03	Paulo Sérgio Uhry 02541693923	14.459,80
31/600279/2018	312	Manutenção e conservação de bens imóveis	15/03	Thime Construções e Trat. de Efluentes LTDA	580,65
31/601669/2017	313	Gêneros de alimentação	15/03	Whitsell & Fabricio LTDA	10.235,51
31/600077/2017	314	Manutenção e conservação de bens imóveis	15/03	Sanagua Tecnologia em A. Ambiental e D.P LTDA	20.750,00
31/600667/2015	317	Fornecimento de Alimentação	16/03	Paraná Refeições Industriais Eireli-ME	107.379,35
31/600820/2015	318	Fornecimento de Alimentação	16/03	Dias & Batista LTDA-EPP	53.239,68
31/601394/2017	319	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	16/03	Spacecom Monitoramento S/A	34.651,00
31/600297/2018	321	Gêneros de alimentação	16/03	Lucicleia Gonçalves Saltareli	1.598,00
31/600262/2018	323	Gêneros de alimentação	20/03	Frutale Comércio de Alimentos EIRELI EPP	15.394,47
31/600262/201	324	Gêneros de alimentação	20/03	Whitsell & Fabricio LTDA	22.563,54
31/601886/2017	325	Anulação de empenho	20/03	PAULO SÉRGIO UHRY 02541693923	14.459,80
31/600262/2018	345	Anulação de empenho	22/03	Whitsell & Fabricio LTDA	22.563,54
31/600262/2018	346	Gêneros de alimentação	23/03	Whitsell & Fabricio LTDA	22.563,54
31/601818/2017	350	Fornecimento de Alimentação	26/03	LSS Comércio de Alimentos EIRELI	34.050,00
31/600070/2013	351	Manutenção e conservação de bens imóveis	23/03	Sanágua Tecnologia em A. Ambiental e D.P LTDA	16.125,00
31/600035/2018	352	Locação de máquinas e equipamentos exclusivamente para TIC- Portaria	23/03	F. Rocha & Cia LTDA	64.025,00
31/600307/2017	372	Fornecimento de Alimentação	28/03	Nutri & Saúde Refeições Coletivas LTDA	295.032,45
31/600286/2017	373	Fornecimento de Alimentação	28/03	Nutri & Saúde Refeições Coletivas LTDA	82.808,00
31/600284/2017	374	Fornecimento de Alimentação	28/03	Dias & Batista LTDA ME	105.661,87
31/600095/2018	375	Fornecimento de Alimentação	28/03	Vida Mais Comércio de Refeições e Serv. LTDA	107.212,50
31/600868/2013	376	Locação de máquinas e equipamentos exclusivamente para TIC- Portaria conjunta 02	28/03	F. Rocha & Cia LTDA	55.650,01
31/601394/2017	379	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	28/03	Spacecom Monitoramento S/A	30.000,00
31/600289/2017	381	Fornecimento de alimentação	28/03	Health Nutrição e Serviços LTDA	287.516,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Abril/2018**

Amparo Legal: Decreto nº 13.329/2011

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600105/2018	530	Diárias no País	18/04	Diárias	2.040,00
31/600105/2018	594	Diárias no Estado	27/04	Diárias	2.354,48

Amparo Legal: Não aplica

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600104/2018	386	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	54.400,02
31/600104/2018	387	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	1.970,07
31/600104/2018	388	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	596,00
31/600104/2018	389	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	1.096,85
31/600104/2018	390	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	1.096,85
31/600104/2018	391	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	1.096,85
31/600104/2018	392	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	1.869,00
31/600104/2018	393	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	1.869,00
31/600104/2018	394	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	1.869,00
31/600104/2018	395	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	990,15
31/600104/2018	396	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	1.395,31

31/600104/2018	397	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	23.761,71
31/600104/2018	398	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	89.415,13
31/600104/2018	399	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	211.746,18
31/600104/2018	400	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	1.869,04
31/600104/2018	401	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	1.869,04
31/600104/2018	402	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	1.869,04
31/600104/2018	403	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	612,82
31/600104/2018	404	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	1.040,32
31/600104/2018	405	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	1.398,93
31/600104/2018	406	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	712,86
31/600104/2018	407	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	849.181,44
31/600104/2018	408	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	848.176,00
31/600104/2018	409	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	844.216,00
31/600104/2018	410	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	945,81
31/600104/2018	411	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	795,74
31/600104/2018	412	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	2.373,04
31/600104/2018	413	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	5.713,23
31/600104/2018	414	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	502,34
31/600104/2018	415	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	3.738,08
31/600104/2018	416	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	3.738,08
31/600104/2018	417	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	3.738,08
31/600104/2018	418	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	253,09
31/600104/2018	419	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	55.752,98
31/600104/2018	420	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	76.190,92
31/600104/2018	421	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	2.738,08
31/600104/2018	422	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	2.738,08
31/600104/2018	423	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	2.738,08
31/600104/2018	424	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	5.678,00
31/600104/2018	425	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	5.678,00
31/600104/2018	426	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	12.622,00
31/600104/2018	427	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	2.869,04
31/600104/2018	428	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	2.869,04
31/600104/2018	429	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	2.869,04
31/600104/2018	430	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	687,32
31/600104/2018	431	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	10.153,60
31/600104/2018	432	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	13.624,86
31/600104/2018	433	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	98,13
31/600104/2018	434	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	1.163,61
31/600104/2018	435	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	2.229,09
31/600104/2018	436	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	722,70
31/600104/2018	437	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	1.255,44
31/600104/2018	438	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	1.788,18
31/600104/2018	439	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	1.428,90
31/600104/2018	440	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	1.520,54
31/600104/2018	441	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	9.648,97
31/600104/2018	442	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	7.539,94
31/600104/2018	443	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	0,60
31/600104/2018	444	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	866,81
31/600104/2018	445	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	0,29
31/600104/2018	446	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	2.203,91
31/600104/2018	447	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	336,12
31/600104/2018	448	Anulação de empenho	04/04	Vencimentos	60,87
31/600104/2018	449	Anulação de empenho	05/04	Agência de Previdência Social de MS	20.486,63
31/600104/2018	450	Anulação de empenho	05/04	Vencimentos	420.554,29
31/600104/2018	451	Anulação de empenho	05/04	Agência de Previdência Social de MS	416.727,81
31/600104/2018	452	Anulação de empenho	05/04	INSS- Instituto Nacional do Seguro Social	2.315,00
31/600104/2018	452	Anulação de empenho	05/04	INSS- Instituto Nacional do Seguro Social	2.315,00
31/600104/2018	453	Anulação de empenho	05/04	INSS- Instituto Nacional do Seguro Social	2.315,00
31/600104/2018	454	Anulação de empenho	05/04	INSS- Instituto Nacional do Seguro Social	2.315,00
31/600104/2018	513	MS PREV- Pessoal Civil Plano Previdenciário	16/04	Agência de Previdência Social de MS	32.855,67
31/600104/2018	514	Anulação de empenho	16/04	Vencimentos	4.276,59
31/601426/2017	515	Indenização por Danos Materiais	16/04	Valmir Maciel de Oliveira	172,00
31/600104/2018	520	Parcelamento MS PREV Patronal-Plano Previdenciário	17/04	Agência de Previdência Social de MS	18.119,71
31/600104/2018	552	Gratificação por exercício de funções (RPPS)	26/04	Agência de Previdência Social de MS	227.000,00
31/600104/2018	553	Gratificação de encargos especiais (RGPS)	26/04	Agência de Previdência Social de MS	4.000,00
31/600104/2018	554	Vencimento e Salários (RPPS)	26/04	Agência de Previdência Social de MS	2.000,00
31/600104/2018	555	Abono de permanência (RPPS)	26/04	Agência de Previdência Social de MS	40.000,00
31/600104/2018	556	Abono provisório- pessoal civil (RPPS)	26/04	Agência de Previdência Social de MS	280.000,00
31/600104/2018	557	Vencimentos e salários (RGPS)	26/04	Agência de Previdência Social de MS	8.000,00
31/600104/2018	558	Subsídios (RPPS)	26/04	Agência de Previdência Social de MS	7.700.000,00
31/600104/2018	559	Gratificação por exercício de cargos (RGPS)	26/04	Agência de Previdência Social de MS	7.000,00
31/600104/2018	560	Gratificação sobre Dedicação Exclusiva (RGPS)	26/04	Vencimentos	5.000,00
31/600104/2018	561	Parcela Constitucional/ Irredutibilidade (RPPS)	26/04	Vencimentos	3.000,00
31/600104/2018	562	Gratificação Encargos Especiais (RPPS)	26/04	Vencimentos	7.000,00
31/600104/2018	563	Plantões (RPPS)	26/04	Vencimentos	2.000.000,00
31/600104/2018	564	Licença Maternidade Prorrogação (RPPS)	26/04	Vencimentos	18.000,00
31/600104/2018	565	Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS)	26/04	Vencimentos	16.000,00
31/600104/2018	566	Férias-Abono Constitucional (RPPS)	26/04	Vencimentos	440.000,00
31/600104/2018	567	Férias indenizadas	26/04	Vencimentos	105.000,00
31/600104/2018	568	Diversas Indenizações Trabalhistas	26/04	Vencimentos	20.000,00
31/600104/2018	569	Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS)	26/04	Vencimentos	28.000,00
31/600104/2018	570	Média do Salário Maternidade (RPPS)	26/04	Vencimentos	4.000,00
31/600104/2018	571	Substituições (RPPS)	26/04	Vencimentos	8.000,00
31/600104/2018	572	13º Salário (RPPS)	26/04	Vencimentos	10.000,00
31/600104/2018	573	Despesas Variáveis- Pessoal Civil	26/04	Vencimentos	10.000,00
31/600104/2018	574	Contribuições Previdenciárias (RPPS)- Plano Previdenciário	26/04	Agência de Previdência Social de MS	450.000,00
31/600104/2018	575	INSS sobre salários e remunerações	26/04	INSS- Instituto Nacional do Seguro Social	5.000,00
31/600104/2018	597	MS PREV- Pessoal Civil Plano Previdenciário	27/04	Agência de Previdência Social de MS	2.500.000,00

Amparo Legal: Art. 24, Inc. X, Lei 8.666/1993

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600057/2013	468	Locação de imóveis	09/04	Iolanda Ferreira de Araujo	12.990,00
31/601046/2012	504	Anulação de empenho	12/04	Lucelia Nunes Borges	0,01

31/600016/2014	505	Anulação de empenho	12/04	Alvaro Prado de Barros	1,00
31/600051/2014	506	Anulação de empenho	12/04	Aldo Andrade Medeiros	1,00
31/600990/2017	507	Anulação de empenho	12/04	Sebastião Paulo da Silva	1,00
31/601046/2012	518	Locação de imóveis	16/04	Lucelia Nunes Borges	730,00
31/601045/2012	526	Locação de imóveis	17/04	Vanessa da Paixão Bruschi	5.970,00
31/600839/2015	534	Locação de imóveis	18/04	Edith Amin Kobayashi	885,00
31/600425/2017	547	Locação de imóveis	24/04	Dioraci do Carmo Tosta	2.485,00
31/600555/2013	550	Locação de imóveis	25/04	Ivanete Almeida Guimarães	3.143,32
31/600555/2013	551	Locação de imóveis	25/04	Ivanete Almeida Guimarães	130,00
31/600079/2015	581	Locação de imóveis	27/04	Afife Terezinha Jallad Alves da Silva	7.650,00
31/600051/2014	590	Locação de imóveis	27/04	Aldo Andrade Medeiros	2.520,00
31/600016/2014	591	Locação de imóveis	27/04	Alvaro Prado de Barros	3.650,00
31/600990/2017	592	Locação de imóveis	27/04	Sebastião Paulo da Silva	3.650,00

Amparo Legal: Art. 24, Inc. XIII Lei 8.666/1993 e Art. 80, Lei 7.210/1984

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/601356/2016	540	Limpeza e Conservação	20/04	Conselho da Comunidade de Campo Grande	61.152,16

Amparo Legal: Art. 24, Inc. XXII, Lei 8.666/1993

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600014/2018	464	Serviços de Energia Elétrica	09/04	Coop. de Energia e Desenv. Rural do Sud. Mat. LTDA	50.000,00
31/600006/2018	528	Serviços de Energia Elétrica	18/04	Elektro Redes S.A	65.000,00

Amparo Legal: Art. 25, Lei 8.666/1993

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600017/2018	529	Serviços de Água e Esgoto	18/04	Serv. Aut de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste	15.000,00
31/600007/2018	535	Serviços de Água e Esgoto	19/04	Município de Cassilândia	1.000,00
31/600431/2018	537	Taxas	19/04	Prefeitura Municipal de Campo Grande	7.000,00
31/601329/2017	538	Serviços Funerários	20/04	Uemura e Cia LTDA EPP	3.750,00
31/600015/2018	544	Serviços de Telecomunicações	23/04	Algar Telecom S/A	1.000,00
31/600749/2014	580	Serviços de Telecomunicações	27/04	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	15.000,00
31/600967/2017	583	Serviços Funerários	27/04	Pax Aral Moreira Eireli-ME	11.250,00

Amparo Legal: Lei 10.520/2002, Decretos 11.676/2004 e 11.759/2004

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/628136/2016	385	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/04	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	14.394,50
31/600288/2017	455	Anulação de empenho	06/04	Real Food Alimentação LTDA	333.639,42
31/600288/2017	456	Anulação de empenho	06/04	Real Food Alimentação LTDA	133.847,31
31/600054/2015	457	Anulação de empenho	06/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	49.708,26
31/600054/2015	458	Anulação de empenho	06/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	24.007,57
31/600289/2017	459	Anulação de empenho	06/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	78.372,00
31/600517/2015	460	Anulação de empenho	09/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	61.578,35
31/600517/2015	461	Anulação de empenho	09/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	35.455,65
31/627871/2016	462	Manutenção e conservação de bens imóveis	09/04	Sanágua Tecnologia em A. Ambiental e D.P LTDA	66.000,00
31/600289/2017	463	Fornecimento de Alimentação	09/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	287.516,00
31/600055/2013	465	Fornecimento de Alimentação	09/04	Real Food Alimentação LTDA	213.232,50
31/600525/2015	466	Anulação de empenho	09/04	Real Food Alimentação LTDA	71.921,52
31/600525/2015	467	Anulação de empenho	09/04	Real Food Alimentação LTDA	25.090,56
31/601049/2012	469	Fornecimento de alimentação	09/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	682.632,00
31/601049/2012	470	Anulação de empenho	09/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	297.810,00
31/601048/2012	471	Anulação de empenho	10/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	90.072,00
31/601048/2012	472	Anulação de empenho	10/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	19.902,00
31/600078/2018	473	Fornecimento de Alimentação	10/04	Real Food Alimentação LTDA	193.959,97
31/601420/2017	474	Anulação de empenho	10/04	Real Food Alimentação LTDA	371.626,20
31/601420/2017	475	Anulação de empenho	10/04	Real Food Alimentação LTDA	168.546,70
31/600820/2015	476	Anulação de empenho	10/04	Dias & Batista LTDA EPP	21.228,48
31/600820/2015	477	Anulação de empenho	10/04	Dias & Batista LTDA EPP	5.784,48
31/600820/2015	478	Fornecimento de Alimentação	10/04	Dias & Batista LTDA EPP	53.239,65
31/600077/2012	479	Fornecimento de Alimentação	10/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	65.700,00
31/600078/2018	480	Anulação de empenho	10/04	Real Food Alimentação LTDA	156.533,77
31/600078/2012	481	Anulação de empenho	10/04	Real Food Alimentação LTDA	2.105,37
31/600525/2015	482	Fornecimento de Alimentação	10/04	Real Food Alimentação LTDA	56.489,40
31/600517/2015	483	Fornecimento de Alimentação	10/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	218.804,50
31/600077/2012	484	Anulação de empenho	10/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	28.008,00
31/601420/2017	485	Fornecimento de Alimentação	10/04	Real Food Alimentação LTDA	378.625,00
31/601048/2012	486	Fornecimento de Alimentação	10/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	273.750,00
31/600077/2012	487	Anulação de empenho	10/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	15.984,00
31/600054/2015	488	Fornecimento de Alimentação	10/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	42.495,73
31/600667/2015	489	Fornecimento de Alimentação	10/04	PARANA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS - EIRELI - ME	71.586,23
31/600675/2015	490	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	11/04	Spacecom Monitoramento S/A	34.650,00
31/600061/2012	491	Anulação de empenho	11/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	102.784,00
31/600061/2012	492	Anulação de empenho	11/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	46.256,00
31/600091/2015	493	Fornecimento de Alimentação	11/04	Real Food Alimentação LTDA	61.790,85
31/600091/2015	494	Anulação de empenho	11/04	Real Food Alimentação LTDA	59.299,02
31/600091/2015	495	Anulação de empenho	11/04	Real Food Alimentação LTDA	26.542,89
31/600055/2013	496	Anulação de empenho	11/04	Real Food Alimentação LTDA	47.560,50
31/600055/2013	497	Anulação de empenho	11/04	Real Food Alimentação LTDA	14.777,10
31/600095/2018	498	Fornecimento de Alimentação	11/04	Vida Mais Comércio de Refeições e Serv. LTDA	107.212,50
31/600095/2018	499	Anulação de empenho	12/04	Vida Mais Comércio de Refeições e Serv. LTDA	63.511,10
31/600095/2018	500	Anulação de empenho	12/04	Vida Mais Comércio de Refeições e Serv. LTDA	17.532,34
31/600484/2015	501	Anulação de empenho	12/04	Real Food Alimentação LTDA	455.689,30
31/600484/2015	502	Anulação de empenho	12/04	Real Food Alimentação LTDA	222.835,51
31/600484/2015	503	Fornecimento de Alimentação	12/04	Real Food Alimentação LTDA	779.146,80
31/600061/2012	508	Fornecimento de Alimentação	13/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	102.200,00
31/600314/2018	509	Gêneros de Alimentação	13/04	Frutale Comércio de Alimentos EIRELI EPP	15.574,73
31/600110/2018	510	Locação de veículos	13/04	Via Tur Transporte e Turismo Eireli-EPP	3.055,55
31/601346/2017	511	Gêneros de alimentação	13/04	Comercial T&C LTDA	18.750,00
31/600288/2017	512	Fornecimento de Alimentação	16/04	Real Food Alimentação LTDA	1.096.118,83
31/601049/2012	516	Fornecimento de Alimentação	16/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	547.500,00
31/600382/2018	517	Material de processamento de dados	16/04	Soluti- Soluções em Negócios Inteligentes LTDA	7.800,00
31/600400/2018	519	Gêneros de alimentação	16/04	I.A Campagna Junior & Cia LTDA	4.716,00
31/600065/2012	521	Fornecimento de Alimentação	17/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	820.908,23
31/600284/2017	522	Fornecimento de Alimentação	17/04	Dias & Batista LTDA EPP	105.661,87
31/600284/2017	523	Anulação de empenho	17/04	Dias & Batista LTDA EPP	58.111,57
31/600284/2017	524	Anulação de empenho	17/04	Dias & Batista LTDA EPP	26.747,65
31/600525/2015	525	Fornecimento de Alimentação	17/04	Real Food Alimentação LTDA	97.012,08
31/600868/2013	527	Locação de máquinas e equipamentos exclusivamente para TIC-Portaria	17/04	F. Rocha & Cia LTDA	55.650,00
31/601047/2012	531	Fornecimento de Alimentação	18/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	365.000,00
31/601047/2012	532	Anulação de empenho	18/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	480.232,00
31/601047/2012	533	Anulação de empenho	18/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	240.848,00
31/600035/2018	536	Locação de máquinas e equipamentos exclusivamente para TIC-Portaria	19/04	F. Rocha & Cia LTDA	64.025,00
31/600114/2018	539	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	20/04	Spacecom Monitoramento S/A	93.794,11
31/601052/2012	541	Material para Manutenção de Veículos	20/04	S.H.Informática LTDA	11.066,99
31/601052/2012	542	Manutenção e Conservação de Veículos	20/04	S.H.Informática LTDA	2.448,00
31/601034/2017	543	Gêneros de alimentação	20/04	MIT Indústria e Comércio de Carnes e Emb. LTDA	21.230,00
31/600489/2017	545	Gás engarrafado	23/04	Copagaz Distribuidora de Gás LTDA	63.800,00
31/600489/2017	546	Anulação de empenho	24/04	Copagaz Distribuidora de Gás LTDA	63.800,00

31/600077/2017	548	Manutenção e conservação de bens imóveis	24/04	Sanágua Tecnologia em A. Ambiental e D.P LTDA	20.750,00
31/600991/2015	549	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	24/04	DIAS LOCACOES LTDA-ME	7.439,00
31/600289/2017	576	Anulação de empenho	26/04	Health Nutrição e Serviços LTDA	287.516,00
31/600133/2018	577	Passagens no país, taxas de embarque e seguro	27/04	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	1.056,00
31/601052/2012	578	Manutenção e Conservação de Veículos	27/04	S.H.Informática LTDA	1.678,00
31/601052/2012	579	Material para Manutenção de Veículos	27/04	S.H.Informática LTDA	6.944,00
31/600297/2018	582	Gêneros de alimentação	27/04	Luciclea Gonçalvez Slatarelli	1.598,00
31/600489/2017	584	Material de consumo	27/04	Copagaz Distribuidora de Gás LTDA	2.287,52
31/627936/2016	585	Material de consumo	27/04	Copagaz Distribuidora de Gás LTDA	6.978,25
31/600978/2017	586	Fornecimento de Alimentação	27/04	Dias & Batista LTDA ME	37.920,00
31/600489/2017	587	Gás engarrafado	27/04	Copagaz Distribuidora de Gás LTDA	7.088,88
31/628136/2016	588	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	27/04	S.H.Informática LTDA	1.515,00
31/600140/2017	589	Material de consumo	27/04	DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME	1.904,85
31/600070/2013	593	Manutenção e conservação de bens imóveis	27/04	Sanágua Tecnologia em A. Ambiental e D.P LTDA	16.125,00
31/600979/2017	595	Fornecimento de Alimentação	27/04	LSS Comércio de Alimentos Eireli	37.856,80
31/600286/2017	596	Fornecimento de Alimentação	27/04	Nutri & Saúde Refeições Coletivas	82.808,00

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Ordenador de Despesas

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2017/AGRAER
N° Cadastral 8307
Processo: 71/600.091/2017
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Vânia Maria Farias Caprioli e Eliane Farias Caprioli
Objeto: a) Alterar a representação da Contratante, conforme caput; b) Prorrogar a vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato n. 004/2017 até 20 de julho de 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Data da Assinatura: 19/07/2018
Assinam: André Nogueira Borges, Vânia Maria Farias Caprioli e Eliane Farias Caprioli

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0013/2017/AGRAER
N° Cadastral 8468
Processo: 71/600.464/2017
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e CIBELLE DA SILVA RABELO DOS SANTOS e ALUIZIO PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar a representação da Contratante, conforme caput; b) Prorrogar a vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato n. 013/2017 até 29 de julho de 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Amparo Legal: Lei 2.152/00, Resolução Sefaz 2093/2007 e Lei Federal 8.666/93
Data da Assinatura: 19/07/2018
Assinam: André Nogueira Borges, Cibelle da Silva Rabelo dos Santos e Aluízio Pereira dos Santos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0012/2017/AGRAER
N° Cadastral 8441
Processo: 71/600.546/2017
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e José Daniel Muller Pereira
Objeto: a) Alterar a representação da Contratante, conforme caput; b) Prorrogar a vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato n. 012/2017 até 18 de julho de 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 17/07/2018
Assinam: André Nogueira Borges e José Daniel Muller Pereira

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0012/2015/AGRAER
N° Cadastral 5390
Processo: 63/200.790/2015
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e JOSEFA SANCHES NAKAYAMA
Objeto: a) Alterar a representação da Contratante, conforme caput; b) Prorrogar a vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato n. 012/2015 até 20 de julho de 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Amparo Legal: Lei 2.152/00, Lei 2.598/02, Resolução Sefaz 2093/2007 e Lei Federal 8.666/93
Data da Assinatura: 19/07/2018
Assinam: André Nogueira Borges e Josefa Sanches Nakayama

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 58/2018
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE COXIM abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2002 a 2002	1 caixa	CÓPIAS
4	4.5	4.5.8	4.5.8.4 - Ficha de controle de tráfego de veículos	2009 a 2009	1 caixa	CÓPIAS
5	5.2	5.2.9	5.2.9.1 - Demonstrativo mensal de arrecadação	2002 a 2008	20 caixas	CÓPIAS
5	5.2	5.2.11	5.2.11.5 - Boletim de caixa e de bancos	2005 a 2008	10 caixas	CÓPIAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2005 a 2015	20 caixas	CÓPIAS BRUCELOSE
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2004 a 2009	3 caixas	CÓPIAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.8 - Carta Aviso	1990 a 2010	10 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	1990 a 2013	53 caixas	cópia
26	26.1	26.1.1	26.1.1.13 - Comprovante de Marcas	1993 a 1997	4 caixas	cópias
26	26.1	26.1.1	26.1.1.13 - Comprovante de Marcas	2007 a 2013	16 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	1989 a 2013	131 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	1992 a 2013	6 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2001 a 2009	16 caixas	CÓPIAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2012 a 2012	1 caixa	CÓPIAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2003 a 2006	3 caixas	CÓPIAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2000 a 2000	1 caixa	CÓPIAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.48 - Termo de Doação de Vacina	2005 a 2006	1 caixa	CÓPIAS
26	26.1	26.1.2	26.1.2.2 - Análise fiscal e controle de qualidade	2004 a 2013	8 caixas	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.3 - Controle de inspeção	2002 a 2013	6 caixas	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.5 - Parecer técnico	2006 a 2007	3 caixas	cópias
26	26.1	26.1.2	26.1.2.8 - Relatório de vistoria	2012 a 2012	1 caixa	CÓPIA
26	26.2	26.2.1	26.2.1.18 - Permissão de Trânsito Vegetal - PTV	2004 a 2013	5 caixas	cópia
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito - Posto Fixo e Móvel	2009 a 2013	5 caixas	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.22 - Programação/ Escala	2009 a 2013	5 caixas	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta e notificação	2004 a 2013	10 caixas	cópias
26	26.2	26.2.1	26.2.1.36 - Termos de interdição, apreensão e destruição	2004 a 2013	2 caixas	cópias
26	26.2	26.2.2	26.2.2.4 - Planilha de Atividades Mensais - Postos de Classificação Vegetal	1976 a 2009	8 caixas	cópias
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2004 a 2013	5 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.6 - Lista de Postagem	2004 a 2013	7 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	1989 a 2013	36 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2001 a 2009	6 caixas	CÓPIAS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2005 a 2013	5 caixas	cópia
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2004 a 2006	2 caixas	cópias
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	1990 a 2013	10 caixas	cópia
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2004 a 2009	12 caixas	CÓPIAS

26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa - Cópia	1997 a 2013	6 caixas	

Campo Grande, 26/07/2018.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria n° 100 de 19 de julho de 2018
O **Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:** O disposto no Artigo 1º da Portaria nº 153 de 22 de setembro de 2017 da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, que estabeleceu a tarifa média a ser praticada pela MSGÁS, **RESOLVE:** Art. 1º Divulgar as Planilhas com os valores das tarifas de venda de gás natural nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I, do Contrato de Concessão. Art. 2° As tabelas anexas são referentes aos preços, sem impostos e com impostos, para pagamento à vista, faturados mensalmente. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2018. **Rudel Espindola Trindade Junior-**Diretor Presidente - MSGÁS

Anexo I – Portaria n° 100 de 19 de julho de 2018.
Tabela de preços de fornecimento de gás natural no segmento residencial

Faixa Inicial m³/dia	Faixa Final m³/dia	Preço sem Impostos - R$/m³	Preço com Impostos - R$/m³
0	0,5999	2,8164	3,5764
0,6	15,9999	2,6919	3,4183
16	150,9999	2,5187	3,1984
151	300,9999	2,4825	3,1524
301	1000,9999	2,2057	2,8009
1001	acima	1,8775	2,3841

OBS: A Tarifa de disponibilidade para o segmento é de 06 m³/mês.

Anexo II – Portaria n° 100 de 19 de julho de 2018.
Tabela de preços de fornecimento de gás natural no segmento comercial

Faixa Inicial m³/dia	Faixa Final m³/dia	Preço sem Impostos - R$/m³	Preço com Impostos - R$/m³
0	0,5999	2,5349	3,2190
0,6	15,9999	2,4102	3,0606
16	150,9999	2,3213	2,9476
151	300,9999	2,2705	2,8831
301	1000,9999	1,9743	2,5070
1001	acima	1,6354	2,0767

OBS: A Tarifa de disponibilidade para o segmento é de 10 m³/mês.

Anexo III – Portaria n° 100 de 19 de julho de 2018.
Tabela de preços de fornecimento de gás natural no segmento industrial

Faixa Inicial m³/dia	Faixa Final m³/dia	Preço sem Impostos - R$/m³	Preço com Impostos - R$/m³
0	0,5999	2,3743	3,0150
0,6	15,9999	2,2537	2,8618
16	150,9999	2,1892	2,7799
151	300,9999	1,9734	2,5059
301	1000,9999	1,7632	2,2390
1001	acima	1,4371	1,8249

Anexo IV – Portaria n° 100 de 19 de julho de 2018.
Tabela de preços de fornecimento de gás natural nos segmentos de cogeração e GNC

Segmento	Preço sem Impostos - R$/m³	Preço com Impostos - R$/m³
Cogeração	1,6994	2,1579
Gás Natural Comprimido - GNC	1,5073	1,9140

Anexo V – Portaria n° 100 de 19 de julho de 2018.
Tabela de preços de fornecimento de gás natural no segmento de GNV (incluso os impostos relativos à operação, quais sejam, ICMS, inclusive o valor referente à substituição tributária, PIS e COFINS):

Segmento	Preço com Impostos e substituição Tributária R$/m³
Gás Natural Veicular - GNV	1,6603

Notas referentes aos Anexos da Portaria n° 100 de 19 de julho de 2018.

I) Os valores constantes nas tabelas de preços referem-se ao consumo em m³/dia e são calculados em cascata para os segmentos residencial, comercial e industrial.

II) Os valores constantes nas tabelas referem-se ao preço para pagamento à vista, faturados mensalmente e demonstram os valores dos impostos relativos à operação, quais sejam: ICMS 17% (com base de cálculo reduzida de forma que a incidência do imposto resulte no percentual 12%, conforme Decreto 9764/99); PIS 1,65% e COFINS 7,6%.

III) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.7 - A CONCESSIONÁRIA poderá adotar tarifas diferenciadas levando em conta os seguintes parâmetros: 1) Volume; 2) Sazonalidade; 3) Ininterruptibilidade; 4) Perfil de Consumo Diário; 5) Fator de Carga; 6) Valor do Energético a Substituir; 7) Investimento Marginal da Rede Distribuidora.

IV) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.9 - A CONCESSIONÀRIA poderá, no caso de grandes usuários, de utilizações específicas ou de clientes com regime de consumo especial, celebrar contratos fixando condições diferenciais de fornecimento, de garantias, de atendimento e de preços.

V) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.12 - Nenhuma das partes contratantes poderá conceder isenções ou benefícios de qualquer natureza, para qualquer usuário, afora as estabelecidas no Contrato de Concessão.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS "T" N.557 DE 18 DE JULHO DE 2018

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702988/2018, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR:	OLDENEZ DE CAMPOS		
REGISTRO: PGU	016778461-87 11223014-8	**CNH**	021108431-8
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	**PROCESSO:**	31/702988/2018

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de julho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 558, DE 25 DE JULHO DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 298/2018 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01264872860-2	CXL-4314

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de julho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 31, DE 25 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre a alteração da Portaria DETRAN M-MS "N" Nº 26, de 18 de junho de 2018 e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de implantação de novos canais internos de diálogo e de planejamento, com a finalidade de promover o desenvolvimento institucional e operacional participativo, com vistas à ampliação da produtividade e qualidade dos serviços prestados pela autarquia, em benefício da população usuária;
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso X, do artigo 11 do Decreto Estadual n. 13.826/2013;
CONSIDERANDO o que dispõe o processo n. 31/705093/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. – Excluir o § 1º do Art. 2º e Art. 5º da Portaria DETRAN-MS "N" nº 26/2018.

Art. 2º - Alterar o Art. 3º da Portaria DETRAN-MS "N" nº 26/2018, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - O GT-DETRAN reunir-se-á ordinariamente por convocação da coordenação ou extraordinariamente, quando necessário, respeitada a antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis em data, horário e local a serem decididos e fixados com pauta e prioridades previamente divulgadas, elaboração de ata, e publicidade das deliberações e propostas aprovadas."

Art. 3º - Alterar a alínea *f* do Art. 4º da Portaria DETRAN-MS "N" nº 26/2018, a qual passará a ter a seguinte redação:

"f) Tomar as providências de expediente que sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos do grupo por determinação da coordenação."

Art. 4º - Alterar o Art. 7º da Portaria DETRAN-MS "N" nº 26/2018, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Art. 7º - Revoga-se a Portaria DETRAN-MS "N" nº 19, de 19 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.578, de 22 de janeiro de 2018, e republicada no Diário Oficial n. 9.600, de 22 de fevereiro de 2018, sem prejuízo dos atos decorrentes da Portaria "T" DETRAN N. 501, de 25 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.651, de 09 de maio de 2018."

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito

retroativo a 21 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 25 de julho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE SISTEMA

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, considerando a inclusão de novas exigências técnicas e operacionais pela PORTARIA DETRAN/MS "N" N° 27, DE 28 DE JUNHO DE 2018 e, consequentemente, a necessidade de nova homologação dos sistemas destinados à realização, gerenciamento, conferência, auditoria e integração de vistorias de identificação veicular, bem como o requerimento protocolado pela empresa credenciada, acostado aos autos do processo n°. 31/703.218/2017, e o que mais consta no referido feito, em conformidade com o Art. 5º da Portaria supracitada, **HOMOLOGA** o sistema informatizado oferecido pela empresa credenciada OXXY.NET COMÉRCIO, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.627.803/0001-24, situada na Rua Sete de Abril, nº 404, 6º andar, Conjunto 61, República, São Paulo-SP, CEP: 01.044-000, de acordo com o Relatório Técnico favorável emitido pela Diretoria de Tecnologia da Informação do DETRAN/MS.
Campo Grande/MS 25 de julho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2018 – PE Nº 035/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de mobiliário para copa/cozinha/atendimento ao cliente/ETA/ETE a fim de atender a demanda dos escritórios de atendimento ao cliente/comercial, laboratórios, refeitórios, estações de tratamento de água e esgoto das dez Regionais e Administração Central da Sanesul, lotes 02 e 04. VALOR: R$ 4.604,99. RECURSOS: Próprios. Conta: 1408. PRAZO: Vigência é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 017/2018-01/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.07.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Andre Luís Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Felipe Miguel Padilha de Carvalho

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0274/2018/FCMS **N° Cadastral 10577**

Processo: 69/100.496/2018

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e TANIA MARA SOZZA GOMES

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.496/2018 contrata com TÂNIA MARA SOZZA GOMES, pessoa física, portadora do RG nº000.797.989 SSP/MS e do CPF nº614.041.871-20, para realizar a exibição de 01 (um) áudio visual de longa metragem, denominado "Canta dores do pantanal – 50 anos do grupo Acaba ", no dia 26 de julho às 15 horas, Espaço madeira/Bonito MS, 19º Festival de Inverno de Bonito/MS, no período de 26 a 29 de julho/2018. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a serem mantidos entre CONTRATANTE e a CONTRATADA. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R$2.000,00 (dois mil reais) correspondente ao preço da exibição do áudio visual, o qual que será pago da seguinte forma: 50% na assinatura do contrato e 50% até dia 10 de agosto de 2018.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº02/2018 de Seleção Pública/FCMS de Atrações Artísticas Sul-Mato-Grossenses para Participação no 19º Festival de Inverno de Bonito/MS, publicado no Diário Oficial nº9618, de 20/03/2018, pág.05 a 10, tendo sido selecionado na forma da "Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº02/2018, publicada no Diário Oficial nº9661, de 23/05/2018, págs.21/22, homologado em 21/06/2018 conforme publicação no Diário Oficial nº9680, de 21/06/2018, pág.43. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 10 de agosto de 2018.

Data da Assinatura: 24/07/2018

Assinam: Athayde Nery de Freitas Junior e Tânia Mara Sozza Gomes

Extrato do Contrato N° 0259/2018/FCMS **N° Cadastral 10559**

Processo: 69/100.487/2018

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ANNA CAROLINA RESENDE

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.487/2018 contrata com ANNA CAROLINA RESENDE, pessoa física, portadora do RG nº1786222 SSP/MS e do CPF nº050.978.851-99, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.16), do grupo CATARSE RETRÔ, para a realização de 01 (um) espetáculo musical, com 50 (cinquenta) minutos de duração, no dia 29 de julho a partir das 19h30, no Palco da Praça da Liberdade, pelo 19º Festival de Inverno de Bonito/MS, no período de 26 a 29 de julho/2018. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a serem mantidos entre CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, o qual que será pago da seguinte forma: 50 % na assinatura do contrato e 50 % no dia 10 de agosto de 2018.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº02/2018 de Seleção Pública/FCMS de Atrações Artísticas Sul-Mato-Grossenses para Participação no 19º Festival de Inverno de Bonito/MS, publicado no Diário Oficial nº9618, de 20/03/2018, pág.05 a 10, tendo sido selecionado na forma da "Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº02/2018, publicada no Diário Oficial nº9661, de 23/05/2018, págs.21/22, homologado em 21/06/2018 conforme publicação no Diário Oficial nº9680, de 21/06/2018, pág.43. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de agosto de 2018.

Data da Assinatura: 23/07/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ANNA CAROLINA RESENDE

Extrato do Contrato N° 0250/2018/FCMS **N° Cadastral 10539**

Processo: 69/100.486/2018

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MARRUÁ ARTE E CULTURA LTDA.

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.486/2018 contrata com a empresa MARRUÁ – ARTE E CULTURA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº37.224.458/0001-34, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.16/17), da cantora MARIA ALICE GARCIA MARTINS, para a realização de 01 (um) show musical, com 50 (cinquenta) minutos de duração, no dia 27 de julho de 2018 às 20 horas, no palco da Praça da Liberdade, Bonito MS, pelo 19º Festival de Inverno de Bonito/MS, no período de 26 a 29 de julho/2018. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a serem mantidos entre CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R$17.000,00 (dezessete mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, o qual que será pago da seguinte forma: 50 % na assinatura do contrato e 50 % até o dia 10 de agosto de 2018;

Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº02/2018 de Seleção Pública/FCMS de Atrações Artísticas Sul-Mato-Grossenses para Participação no 19º Festival de Inverno de Bonito/MS, publicado no Diário Oficial nº9618, de 20/03/2018, pág.05 a 10, tendo sido selecionado na forma da "Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº02/2018, publicada no Diário Oficial nº9661, de 23/05/2018, págs.21/22, homologado em 21/06/2018 conforme publicação no Diário Oficial nº9680, de 21/06/2018, pág.43. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de agosto de 2018.

Data da Assinatura: 23/07/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e BELCHIOR DONIZETE CABRAL

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n. 053/2018-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para

seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 10 de agosto de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento da credenciada, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Excel	Daniel Eduardo Funabashi de Toledo	Campo Grande - MS	Conteudista/ Consultor/ Instrutor.

CAMPO GRANDE, 26 DE JULHO DE 2018.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

Edital n. 054/2018-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 10 de agosto de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento da credenciada, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Redação Oficial	Ricardo Mota Higa	Campo Grande - MS	Consultor/ Instrutor/ Tutor

CAMPO GRANDE, 26 DE JULHO DE 2018.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/FUNDESPORTE nº. 010/2018 de 26 DE JULHO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 13.420, de 18 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção de ressarcimento, no Convênio 23.109/2014, processo nº09/750.038/2014 e 51/400.093/2015.

Art.2º Será designada comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2018.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

PORTARIA/FUNDESPORTE nº. 009/2018 de 26 DE JULHO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 13.420, de 18 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção de ressarcimento, no Convênio 21.840/2013, processo nº09/750.297/2013 e 09/750.362/2013.

Art.2º Será designada comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2018.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 1579/2017/UEMS
N° Cadastral 9187

Processo: 29/501020/2016
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e PRIME COZINHA INDUSTRIAL LTDA – ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 01 de agosto de 2018 e término em 31 de julho de 2019, e a alteração da gestão do contrato, que ficará sob a responsabilidade do servidor Joselmo da Luz Veríssimo.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 24/07/2018
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Vinicius Ferreira Carli

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 116-DEC/2018
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a PAULO CESAR CESTARI JUNIOR - ME (CESTARI MEIO AMBIENTE) – Corumbá – MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2018.
DATA DE VIGÊNCIA: 25 de julho de 2023 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Paulo Cesar Cestari Junior (Organização Concedente).

EDITAL N. 13/2018, HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL E ALUNO VINCULADO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA EM REDE NACIONAL - PROFHISTÓRIA/ UEMS, DE 25 DE JULHO DE 2018.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 01/2016 de 1ª de setembro de 2016, torna pública a homologação do Resultado Final referente à Chamada para preenchimento de vagas para Aluno Especial e Aluno Vinculado (EDITAL Nº 09/2018 PROFHISTORIA/UEMS, de 29 de junho de 2018) para o 2º Semestre de 2018 e convoca para matrícula.

1. Relação dos candidatos aprovados para efetuar Matrícula (em ordem alfabética):

A. Teoria da História

N.	Nome
1	Ana da Cunha Sanches
2	Fabiana dos Santos
3	Liziane Aparecida Dutra Salazar

B. Seminário de Pesquisa

N.	Nome
1	Lenara Martins de Lima

2. As matrículas dos alunos selecionados serão realizadas no período de 26 e 27 de julho de 2018, das 13:00 às 17:00 horas na secretaria do Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória, UEMS, Unidade Universitária de Amambai, localizada na Rua José Luiz Sampaio Ferraz, nº 3353, Vila Gisele, Amambai/MS, CEP: 79990-000, telefone (67) 3903-1204; 3903-1180, e-mail profhistoria.amambai@uems.br.

2.1. No ato da matrícula, os alunos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:
a) – Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado (disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestradoprofissional/inscricoes, no menu "Aluno Especial");
b) – 01(uma) foto 3x4 recente;
c) – original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
d) – original e cópia da cédula de identidade – RG;
e) – original e cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
f) – original e cópia do Título de Eleitor;
g)– Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral ou nos cartórios eleitorais);
h) – cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar ou documento equivalente para profissionais militares para maior de dezoito anos, se do sexo masculino.
i) – original e cópia do histórico escolar completo da graduação;
j) – original e cópia do diploma de graduação, ou comprovante de conclusão do curso.

2.2. O candidato que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 2, ou não apresentar toda a documentação exigida no item 2.1, perderá o direito à vaga.

Amambai-MS, 25 de julho de 2018.

Profª Drª Viviane Scalon Fachin
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional
em Ensino de História em Rede Nacional
PROFHISTÓRIA/UEMS/U.U. Amambai-MS

Edital nº 49/2018-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 80/2018** – **PRODHS/ UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 80/2018-PRODHS**, para a Unidade Universitária de **Campo Grande,** conforme segue:

Área de Conhecimento: Geografia

Não houve candidato aprovado

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 26 de julho de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor

Edital n° 48/2018-RTR/UEMS

ELEIÇÃO PARA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS PARA A ÁREA CIÊNCIAS DA VIDA.

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria UEMS Nº. 14, de 20 de junho de 2018,

Considerando o disposto na RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 463, de 11 de junho de 2014 e a RESOLUÇÃO CEPE UEMS N° 1.152, de 24 de novembro de 2011 alterada pela RESOLUÇÃO CEPE N° 1.576, de 19 de outubro de 2015 torna públicas as normas que regerão o processo de escolha dos representantes docentes da área ciências da vida para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais.

I. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 27 de julho a 10 de agosto, mediante preenchimento de formulário on-line disponível na página do Conselho de Ética (http://www.uems.br/conselhodeetica/) e envio, por meio do e-mail: conselhodeetica@uems.br, do documento exigido no subitem 1.3.

1.2. Para a inscrição, os interessados deverão preencher as seguintes condições:

1. a) ser professor efetivo da UEMS;

b) pertencer à área Ciências da Vida (ciências agrárias, biológicas e da saúde);

c) estar em pleno exercício de suas funções na Instituição;

d) dois terços do total das vagas oferecidas, devem ser preenchidas por professores Doutores.

1.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar o formulário de inscrição assinado via malote ou entregar pessoalmente no Bloco B sala do Conselho de Ética, devidamente preenchido.

1.4. O não atendimento, pelo candidato, ao procedimento estabelecido nos itens 1.2 e 1.3 implicara no indeferimento de sua inscrição.

1.5. As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas no dia 4 de maio de 2016.

1.6 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

II. DAS REPRESENTAÇÕES

2.1. O número de vagas e sua respectiva representação será de acordo com o especificado abaixo:

2.1.1. Comissão de Ética no Uso de Animais (artigo 4º, inciso I da Resolução CEPE-UEMS nº 1.576 de 19 de outubro de 2015):

ÁREA	Nº de Representantes
Ciências da Vida	3 titulares e 3 suplentes

2.2 Os candidatos que obtiverem maioria simples dos votos serão nomeados titulares e suplentes de acordo com a ordem de colocação nas eleições, baseada no número de votos obtidos.

III. DO MANDATO

3.1. O mandato dos eleitos será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única reeleição.

IV. DOS VOTANTES

4.1. Poderão participar do processo eleitoral os professores efetivos da área ciências da vida (agrárias, biológicas e da saúde)

4.2. A lista dos candidatos será disponibilizada no ambiente virtual em que ocorrerá o processo eleitoral.

V. DO PROCESSO ELEITORAL

5.1. O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral.

5.2. O processo eleitoral observará o seguinte cronograma:

27 de julho a 10 de agosto	Período de inscrições.
Até 15 de agosto	Publicação homologação das inscrições.
22 de agosto	Envio, via e-mail institucional, das chaves de acesso para os votantes.
23 e 24 de agosto	Realização das eleições.
Até 30 de agosto	Publicação do resultado das eleições, por meio de Edital, na página da UEMS.

5.3. As eleições serão realizadas online, por meio do endereço http://eleicao.sistemas.uems.br/, nos dias 23 e 24 de agosto de 2018, das 8h às 23h59, horário de Mato Grosso do Sul, mediante utilização de chaves de acesso enviadas anteriormente aos votantes;

5.4. Cada votante receberá uma chave de acesso (senha), única, por meio do e-mail institucional, contendo uma sequência de números e letras, que permitirá o acesso à lista de candidatos da área a que o votante pertencer.

5.5. Ao digitar a chave de acesso no campo de votação, o sistema mostrará um formulário contendo a lista de candidatos de sua área.

5.6. Caso a chave já tenha sido utilizada e o votante tente votar novamente, o sistema não permitirá um segundo voto para a Comissão.

5.7. Se a chave de acesso apontar problemas antes de ser utilizada, o votante deverá entrar em contato com a Comissão Eleitoral para desbloquear a mesma, por meio do e-mail conselhodeetica@uems.br ou pelo telefone 3902-2699.

5.8. O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto.

5.9. A apuração será realizada automaticamente pelo sistema.

VI. DOS RECURSOS

6.1. As interposições de recursos deverão ser feitas pelos candidatos inscritos e dirigidas à Comissão Eleitoral e, em última instância, ao Reitor, observado o prazo de 24 horas após a divulgação do resultado.

6.2. Não será aceito recurso encaminhado fora do prazo estabelecido no Edital.

6.3. A apreciação dos recursos será realizada pela Comissão Eleitoral no prazo de dois dias úteis, a partir do fim do prazo para interposição.

VII. DO RESULTADO FINAL

7.1. A Comissão Eleitoral tornará público o resultado final da eleição, por meio de edital específico.

7.2. Após a divulgação do resultado da eleição, os nomes dos eleitos serão encaminhados ao Conselho de Ética da UEMS para as providências legais.

7.3. Os candidatos eleitos serão nomeados membros da Comissão de Ética no Uso de Animais por meio de portaria expedida pelo Reitor.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Após a divulgação do resultado e havendo empate entre os candidatos, os critérios adotados serão:

a) mais tempo de trabalho na UEMS, como servidor efetivo;

b) de mais idade.

8.2. Havendo vacância da representatividade do titular, o suplente assumirá como titular para complementação do período de mandato.

8.3. No caso de vacância de representatividade, o Conselho de Ética realizará nova eleição para a complementação do período de mandato.

8.4. A interposição de qualquer recurso não impedirá o andamento do processo eleitoral.

8.5. A nomeação dos conselheiros da CEUA/UEMS dar-se-á por meio de portaria expedida pela Reitoria.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Dourados, 26 de julho de 2018.

Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 01/2018-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 408, de 16 de maio de 2018**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições das candidatas abaixo relacionadas à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 88/2018-PRODHS/UEMS,** de 11 de julho de 2018, ficando convocadas as candidatas ou seu procurador legalmente constituído a comparecer, no dia e horário e local especificados, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática da candidata do processo seletivo.

2. A candidata deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 88/2018-PRODHS.

3. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 3.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência da Computação
SORTEIO: 07/08/2018
HORÁRIO: 8h30
LOCAL: Sala de reuniões da PROPP, Bloco B, piso superior

1	Eliza Claudia Hahn
2	Rosane Caldeira

Dourados, 25 de julho de 2018.

Prof. Joao Mianutti
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital Nº 13/2018 - PROFECM/UEMS, de 26 de julho de 2018.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E MATEMÁTICA, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UEMS UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

DO RESULTADO FINAL E DA MATRICULA

A Comissão do Processo Seletivo, instituída pela Portaria UEMS-PROPP nº 10/2018, de 23 de fevereiro de 2018, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional (PROFECM), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para Aluno Regular, deflagrado pelo edital 03/2018, e convoca para matrícula, de acordo com o Edital nº 06/2018/PROFECM/UEMS de 28/05/2018, conforme segue:

1. Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados

1.1. Candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas:

Nome do Candidato(a)	Pontuação Final	Classificação
Bilmar Junior da Silva Saldanha	8,53	1º
Agnaldo Jacomeli Sanches	8,40	2º
Joice Menezes Lupinetti	8,37	3º
Simonica Bidin	8,10	4º
Vitor Abrahão Cabral Bexiga	8,10	5º
Aline Aparecida da Silva	8,03	6º
Ana Cristina Matias de Souza	7,97	7º
Marlon Rafael Krein Silva	7,97	8º
Anildo Soares Flôr	7,93	9º
Adão Alves Marques	7,83	10º
Rafael Santos Duart	7,80	11º
Reginaldo Aparecido Barbosa	7,67	12º
Anderson José Borges Claro	7,60	13º
Lays Salomão Freitas	7,50	14º
Vera Claudie Ramos Macena	7,50	15º
Priscilla Keroline Franco Neto	7,47	16º
Gislaine da Silva Claus	7,47	17º

1.2 Candidatos classificados para vagas remanescentes:

Nome do Candidato(a)	Pontuação Final	Classificação
Karla Santos de Almeida	7,43	18º
Annelize da Silva Monteiro	7,43	19º
Daniel Aparecido Vicente de Oliveira	7,43	20º
Cleiton Ramos de Souza	7,40	21º
Karielly Ferreira Machado	7,13	22º

2. Data, horário, local e os documentos necessários para o ato de Matrícula

2.1 Os candidatos classificados listados no item 1.1 deverão efetuar as matrículas nos dias **01 e 02 de agosto de 2018, das 8h às 11h**, na Secretaria dos Mestrados Profissionais, situada na Unidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum Km 12 -Cidade Universitária de Dourados, UEMS, Bloco F, piso superior - Fone: 3902-2640, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) original da Cédula de Identidade – RG;

b) original do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) original do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;

d) original da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, no caso de ser do sexo masculino;

e) original da certidão de nascimento ou casamento;

f) original do histórico escolar da graduação;

g) original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação,
h) requerimento de matrícula inicial, devidamente preenchido e assinado pelo candidato (disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado-profissional/inscricoes);
i) 01 foto 3X4.

2.2. Os candidatos classificados listados nos itens 1.1, que não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas "a" a "i" perderá o direito à vaga.

3. Das vagas remanescentes

3.1 Ocorrendo vaga, em razão do disposto no item 2.2, serão convocados candidatos classificados listados no item 1.2, tantos quantos forem necessários para seu preenchimento, obedecida a ordem de classificação.

4. Casos Omissos

4.1. Os casos omissos serão resolvidos Comissão do Processo Seletivo 2018 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da UEMS, no âmbito de sua competência.

Dourados, 26 de julho de 2018.

Prof. Dr. Gilmar Praxedes Daniel
Presidente da Comissão do Processo Seletivo/2018/PROFECM

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0006/2016/IMASUL
N° Cadastral 6685

Processo: 61/401.517/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato n° 006/2016.
Ordenador de Despesas: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Dotação Orçamentária: As despesas referentes ao valor do Contrato n.º 006/2016 correrão a conta da dotação assim discriminada:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	PI	Valor
10.71204.18.122.0069.8185.0001	339039	0244	Administra	R$ 17.591,96
10.71204.18.541.2029.8179.0003	339039	0244	Ivinhema	R$ 1.699,52
10.71204.18.541.2029.8179.0002	339039	0244	Guc	R$ 2.111,52

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 006/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 18 de julho de 2018.
Data da Assinatura: 17/07/2018
Assinam: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e Juliene Pereira Ivo Sobrinho

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 008/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 60 da Lei nº 8.934/94; nos arts. 32, inciso II, alínea "h" e 48 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelo empresário;

RESOLVE:

Tornar público o cancelamento do registro de empresário HILBERTO RUBIN ALESSIO ME – NIRE 54 1 0025575-7, constituída em 11.04.1977, sendo seu último ato arquivado nesta JUCEMS em 05/03/1987, considerada inativa, com Sede em Campo Grande (MS).

Rodolfo de Souza Bertin
Presidente em Exercício

Ata Número: 5248
Despachos de 19/07/2018 a 19/07/2018
DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54535898 DIEGO RODRIGUES CALDEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54535901 GRIAO & PEREIRA LTDA ME, CONTRATO: 54201265472 LEOBAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E EMBALAGENS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54535928 COMERCIO E TRANSPORTES COMELLI LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54535949 ADRIANA PATRICIA DE ABREU GIOVEDY, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265529 GANEV & ABREU LTDA, 54201265464 GOACU AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA, ALTERACAO: 54535935 GUAICURUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, EMPRESARIO: 54535934 MOACIR GONCALVES FILHO, 54101862223 EDUARDO ANTONIO BEZERRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54535929 COMERCIO E TRANSPORTES COMELLI LTDA, ALTERACAO: 54535905 WEBBER CONSTRUCOES LTDA ME, EMPRESARIO: 54535933 CLEIA REGINA SOUZA ROCHA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54535960 THAI BOSQUE DOS IPES RESTAURANTE LTDA EPP, 54535912 MORETTO AGROPECUARIA LTDA, 54535893 VOLPATO & SANTOS LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54535976 TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, ALTERACAO: 54535926 SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, 54535938 S & F COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA - ME, 54535919 MBR - CONSTRUTORA E INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA - EPP, 54201265481 ORAL ART PROTESE ODONTOLOGICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54535900 MARCOS ANTONIO GOMES JUNIOR EIRELI ME, 54535952 CAROLINE A. PALUDO EIRELI ME, EMPRESARIO: 54535899 APARECIDO ALVES DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54535895 MOVIMINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, ALTERACAO: 54535916 SHOP DIESEL COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862231 NELIS CORREIA MAIDANA, ALTERACAO: 54535921 LEONARDO MAURO SANTOS SILVA - ME, 54535939 HEITOR CAMPOS NETO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54535917 BABY COMERCIO DE ARTIGOS PARA BEBE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54535956 STEPHAN DE ALMEIDA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265499 CAMPO NEWS DIGITAL TREINAMENTOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862266 J. J. PROENCA DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54535947 ANDRERICK DA SILVA ASSIS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54535918 GRCS REPRESENTACOES LTDA, 54535925 CEREALIS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, 54535979 PORTAL DA EDUCACAO TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA., 54535953 J & J CONVENIENCIAS LTDA EPP, 54535958 POSTO EMANUELE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600127961 G&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, EMPRESARIO: 54535962 LUCAS FERRAZ BARBOSA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54535923 E2N IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600127987 E.J.S CONSTRUTORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54535961 GREEN COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54535991 F. LUIZ, 54535969 RAFAEL ALBERTO MILANEZ RIBEIRO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265537 BORGES & MELO COMERCIO DE GAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600127995 YURE DE ASSIS SORTICA - EIRELI, ALTERACAO: 54535955 GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600127979 CLINICA MEDICA MORTARI EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54535954 APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, 54535927 CHOPP TERENOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CONTRATO: 54201265545 MENINA DA COXINHA SALGADOS E DOCES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862240 JAIME EGIDIO FERREIRA JUNIOR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54535965 PANTANAL AGRICOLA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862258 B D ALVES NOTICIAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54535957 CASA CHIC INCORPORADORA EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54535946 ENKANTO JOIAS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54535931 ALEXANDRINO ECHAGUE ESCOBAR, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54535913 TETON COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54535924 CASA DAS MASSINHAS E BRINQUEDOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600127936 CONVENIENCIA TROPICAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54535973 SHOPTELAS COMERCIO DE TELAS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862291 TIAGO ELIAS DO NASCIMENTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54535911 MC COMERCIO DE VEICULOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54535951 VS PECAS E SERVICOS LTDA - ME, ALTERACAO: 54535963 ABEL DA SILVA RODRIGUES NETO & CIA LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54535902 CICERA DA SILVA FERREIRA COSTA 88816060115 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54535974 SUPERBOM EXPRESS GRAFICA E EDITORA LTDA ME, EMPRESARIO: 54535937 EDSON MARTINS ME, 54535903 FRANCISCO FERREIRA LIMA ME, 54535943 VITOR BUCCHIONI CHAIM ME, ALTERACAO: 54535904 GILDAZIO BENITES DOS SANTOS, EXTINCAO/DISTRATO: 54535910 GILSON SEVERO VILELA DOS SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54535906 CARAMALAC & SILVA LTDA-ME, EMPRESARIO: 54535940 MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA GREFFE ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54535966 GR4 PRODUCOES LTDA ME, 54535970 SILVA & GODOI COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME, 54535971 SR3 TRANSPORTES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128002 METTA AVIACAO AGRICOLA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54535964 CRISLAINE JOSEFA ROSA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54535945 GIUPATO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, ALTERACAO: 54535897 CASA DE CARNE JAVALI LTDA - ME, 54535890 MUNDO DAS VARIEDADES LTDA, 54535944 VICTOR HUGO BARBOZA CHALUB & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600127952 TOLENTINO MARMORES E GRANITOS EIRELI, EMPRESARIO: 54535959 VALMIR JOSE VIANA - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265511 R.A. HAMBURGUERIA E PETISCARIA LTDA, ALTERACAO: 54535942 FLORESTAL MOTO SERRAS LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862304 CHRISTYAN A. O. MARTINS, ALTERACAO: 54535894 MARCOS KOMMERS - ME, 54535896 ALINE DE OLIVEIRA SILVA ARTUZI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54535886 H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54535891 PAULO HENRIQUE MENEZES NUNES 03272254161, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600127901 PAULO HENRIQUE MENEZES NUNES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54535887 H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, 54535888 H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, 54535889 H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54535922 G B QUEIROZ - ME, INSCRICAO: 54101862274 JOECIR PADILHA DE ALMEIDA, ALTERACAO: 54535941 EUNICE BORGES DE OLIVEIRA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54535975 COLORADO SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54535884 GISLAINE VILELA PARAGUASSU 86726986149, 54535883 JEANDER RAFAEL DE SOUZA MENEZES 02701576113, INSCRICAO: 54801673938 ALINE HORTA DE ANDRADE DE OLIVEIRA 06308178985, ALTERACAO: 54535885 EVELYN DA SILVA GONCALVES 04637803101, INSCRICAO: 54801673946 EDIVALDO MARTINS RAMOS 82630879100, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54535986 VEL ASSESSORIA COMERCIAL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54535972 ANTONIO CARLOS LEAO RODRIGUES ME, 54535892 MARIANA PELEGRINO INESTA DE QUEIROZ - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600127944 YVU INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI, 54600127928 IMADA CONTABILIDADE EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600127910 COELHO CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54535907 DALTON SANTOS RIBEIRO, 54535930 ROSA MARIA APARECIDA LIMA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54535915 ALDRIN HAMMERSCHMIDT & CIA LTDA EPP, EMPRESARIO: 54535908 OSVALDO ANTONIO DA SILVA - CONFECCOES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54535914 BORDINHAO HOFFMANN & CIA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54535932 IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS DOCES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54535978 NF INSUMOS AGRICOLAS LTDA, 54535977 NICOLAU & FERREIRA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54535909 E. P. SOARES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54535984 M & A INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA LTDA, 54535983 RKM MAQUINAS LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54535982 ELIAS O DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54535981 PEMAC - COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA, 54535985 REPRAM RECICLAGEM E PRESERVACAO AMBIENTAL LTDA - FALIDA, 54535980 REPRAM RECICLAGEM E PRESERVACAO AMBIENTAL LTDA - FALIDA, CONTRATO: 54201265502 PAES & BARROS TELECOMUNICACOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54535920 DEVAIR BARBOSA DE MELO RIBEIRO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128011 E J LEMOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54535967 ELAINE MOIOLI DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54535989 PAX SETE QUEDAS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54535988 MARCILENE MARTINS ANTUNES BRANDELEIRO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO

CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128029 AGRO FRONTEIRA NEW ADUBOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54535948 JMS ROLAMENTOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54535936 DIEGO PEREIRA DOS SANTOS, EXTINCAO/DISTRATO: 54535950 FRANCISCO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE EPP, INSCRICAO: 54101862282 PAULO ANTONIO GARCIA LEAL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128037 AGRIPEX SERVICOS AGROPECUARIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54535990 CENTRO TEORICO E DE SIMULADORES PONTAPORANENSE LTDA ME, 54535987 DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO SANTO ANTONIO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54535968 P. C. DE OLIVEIRA TECIDOS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801673954 MALUANY DIAS FERRAZ 03657397159, ALTERACAO: 54535992 DIRCEU ZAIN VIEIRA 53945433991, 54535993 ALEX DE CAMPOS SANTOS 02806725194, INSCRICAO: 54801673962 FLAVIO DE ALMEIDA LEAL GOMES JUNIOR 03907555244, ALTERACAO: 54535995 DIVINO MAURO DA SILVA SANTOS 69342750125, 54535994 RAFAEL PEREIRA 02882488130, 54535996 SANDRA DE OLIVEIRA 79961509153, INSCRICAO: 54801673971 GEOVANE PEREIRA DIAS 05359307129, ALTERACAO: 54535997 MARCOS LIMA AMORIM 93918798100, INSCRICAO: 54801673989 RAFAEL PEREIRA 02882488130, ALTERACAO: 54535998 GILCEIA DE SOUZA SILVA 66204348191, INSCRICAO: 54801673997 RENATO DA CONCEICAO DE SOUZA 00339397136, 54801674004 JOSE LUIZ BARROSO DE ANDRADE 50095064168, 54801674012 MARIZETE RONDON MARTINS 40877051100, ALTERACAO: 54535999 VERACI DE ARRUDA ATALLA 00780306171, INSCRICAO: 54801674021 ERONIDES DOS SANTOS 96662530115, ALTERACAO: 54536001 ELIANE LURDES DO AMARAL LIMA 61412538149, EXTINCAO/DISTRATO: 54536000 HELENO GUERREIRO FERNANDES 03173553179, INSCRICAO: 54801674039 IRANI DE ASSIS 97004570100, 54801674047 EDUARDA BATISTA ARAUJO 08075459105, ALTERACAO: 54536003 CAROLINE JARA BENITES 00397843127, 54536002 MARIA DE FATIMA RAMOS BARBOSA 66277272187, 54536004 VANDERLEIA CUNHA MARTINS 02212094175, INSCRICAO: 54801674055 RITA DE CASSIA SOUZA FERREIRA 01276910142, ALTERACAO: 54536005 FRANCISCA TERESA MUCHALAK 01994215950, INSCRICAO: 54801674063 WEVERTON DA SILVA 06828814142, EXTINCAO/DISTRATO: 54536006 LUANA NAIARA PIRES BACANELO 04712883146, ALTERACAO: 54536007 AMARANDES RODRIGUES OLIVEIRA JUNIOR 05541106109, 54536008 GIOVANI SALASAR 00826843166, INSCRICAO: 54801674071 FELIPE PINHEIRO ALVES 03059424179, ALTERACAO: 54536009 JOICILENE COELHO DE OLIVEIRA 04857929155, INSCRICAO: 54801674110 JESSICA FERNANDA DE MELLO 07198188931, 54801674101 MAYARA CRISTINA DE ARAUJO DIAS 03800883120, EXTINCAO/DISTRATO: 54536010 EDEVALDO BAMBIL BLANCO 37251740168, INSCRICAO: 54801674128 EVERALDO DE MATTOS PAGLIA 79194630178, 54801674136 RICARDO ALVES DE QUEIROZ 01916462103, EXTINCAO/DISTRATO: 54536011 EDVALDO FERNANDES MARTINEZ 03453994124, ALTERACAO: 54536012 NAIR AYALA RIBAS DA FONSECA DA SILVA 60976535149, INSCRICAO: 54801674144 JEAN CARLOS SANCHES SANTOS 03799684107, ALTERACAO: 54536013 KATIA PRADO DOS SANTOS 07542899902, 54536014 JOSIANE MAYARA MIRANDA PAIXAO 03857256125, 54536015 CRISTIANE DIAS RODE EBERHARD 00618920170, 54536016 MEIRYLAINE DIAS DE SANTANA 01757473181, INSCRICAO: 54801674152 JEFERSON CABRAL MENDES 04251463161, EXTINCAO/DISTRATO: 54536017 DANIELA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA 05446564154, 54536018 LAURA VASCONCELOS LOPES POMINI 71089683120, 54536019 RODRIGO DA SILVA COSTA 00560662106, ALTERACAO: 54536021 ERICA PATRICIA VIANA 30894915835, EXTINCAO/DISTRATO: 54536020 JAQUELINE DE SOUZA 00363007130, INSCRICAO: 54801674161 EVELYN PINTO GUEDES 01029854998, 54801674179 WELLYNGTON ARAUJO NERY 01567821111, ALTERACAO: 54536022 GUSTAVO SEROA DA MOTTA JAEGER 08102809736, INSCRICAO: 54801674187 ADERIVALDO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR 02485465118, 54801674195 FABIO DA SILVA PEREIRA 84739690144, ALTERACAO: 54536023 EDSON APARECIDO FARIAS DA SILVA 00483602108, 54536024 KENMIRSON ARAUJO CARVALHO 60041851323, INSCRICAO: 54801674217 EVA MARIA DE LIMA 15663566104, ALTERACAO: 54536025 MARINEIDE ALVES BISPO 36084495826, INSCRICAO: 54801674225 LUIZ EDIODATO DA SILVA 77653610153, ALTERACAO: 54536026 JUNDIMAR MOTA DA COSTA 96935812100, EXTINCAO/DISTRATO: 54536027 ANDERSON FERREIRA DA SILVA 04484065193, 54536028 MICHAEL BORGA ROCHA 03629216102, INSCRICAO: 54801674233 CINTIA CAROLINA DELEON CABALLERO 05475196133, ALTERACAO: 54536030 ANDREIA NEUMANN 07031371902, EXTINCAO/DISTRATO: 54536029 LAIS APARECIDA ALEXANDRE DANTE AVELAR 04515557165, ALTERACAO: 54536031 JENNIFER DE MENEZES 07438024970, 54536032 JOHN LENON VIEIRA DOS SANTOS 04377238108, 54536033 GERALDO ROJA PAIVA 38998149168, 54536034 EMILIA MAGALHAES DE SOUZA TOMASINI 55831923134, 54536035 MARCOS RICARDO RODRIGUES 00869262173, INSCRICAO: 54801674241 ENZO MORAES PEREIRA 05906132198, ALTERACAO: 54536036 THAMIRES CRISTINA BATISTA FERREIRA 07072276157, INSCRICAO: 54801674250 GERSON GOMES DE SOUZA 40905195191, 54801674268 JANICE RAMOS FREITAS 33853983120, 54801674276 LAURA PEREIRA ORGEDA DE SOUZA 00109670108, ALTERACAO: 54536037 LAURA DE FATIMA PEREIRA DUARTE 00425250121, INSCRICAO: 54801674284 MOACIR RODRIGUES DORTA 86172735187, ALTERACAO: 54536039 CARLOS FERREIRA ALVES 05714866495, EXTINCAO/DISTRATO: 54536038 JOSE PEDRO DOS SANTOS 17584205100, INSCRICAO: 54801674292 ALCENIR PEREIRA ALVES 81278845100, 54801674306 JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA 02780047178, ALTERACAO: 54536040 PAULO VICENTE DA SILVA 83478221153, EXTINCAO/DISTRATO: 54536041 LECIANE APARECIDA CONCEICAO TENORIO 01803570180, INSCRICAO: 54801674322 FRANCIELI SILVA DE ANDRADE 02340536154, ALTERACAO: 54536042 CHARLES EDUARDO DOS SANTOS CASTEDO ARANDA 05109433143, INSCRICAO: 54801674331 TIAGO SANTOS DA SILVA 01766807216, ALTERACAO: 54536043 ISAC DE ALMEIDA SANTOS 05197288159, INSCRICAO: 54801674357 ANA PAULA DE ASSIS MAROPO 04773025131, ALTERACAO: 54536044 WELLINGTON FERREIRA GOMES 03491724120, 54536045 ELAYNE APOLONIA DA SILVA GALINDO 01296201147, INSCRICAO: 54801674365 FERNANDA GARCIA DE BRITO SILVA 02917562129, ALTERACAO: 54536046 CLEITON GAMAS FRANCA 02192262108, INSCRICAO: 54801674373 JUVENAL HERMES DA SILVA 72785330153, ALTERACAO: 54536047 OZIMAR DENI CONFESSOR 31071712802, INSCRICAO: 54801674381 RAFAELLA SOUZA MUNIZ 05417807192, ALTERACAO: 54536048 JUCILENE LOMBARDY DA SILVA 03477349105, 54536049 SERGIO LUIS BALIL SCHMIDT 04565286106, INSCRICAO: 54801674403 TELMA SOUZA ATHAYDE 88245128104, 54801674390 ILDA DOS SANTOS 30771138806, 54801674411 CLEIDE DIAS DA ROCHA 27191770163, 54801674420 FELICIANO ARGUELHO RIBEIRO 89976215134, ALTERACAO: 54536050 TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA 04935115122, 54536051 JOSIELLY SAMPAIO DA SILVA 03902774100, INSCRICAO: 54801674438 GRAZIELLY FERNANDES BISPO 07368620138, EXTINCAO/DISTRATO: 54536052 CINTIA CAROLINE DA SILVA PEREIRA 44628804800, INSCRICAO: 54801674446 RENAN AUGUSTO FERNANDEZ DE LA REGUERA 03787777180, EXTINCAO/DISTRATO: 54536054 MARIANE GREICIELE DE MELO ROSA MACIEL 03450865110, 54536053 MARCIA FABIANA DA SILVA FLEITAS 00128904135, ALTERACAO: 54536055 DEBORAH LEITE DO NASCIMENTO PROENCA 02442506181, 54536056 DAIANE MERLIM GONCALVES 01623092108, INSCRICAO: 54801674454 MARCELO FAUSTINO OLIVEIRA 01403499101, 54801674462 WILLIANS ARAUJO DE OLIVEIRA 26500640802, 54801674471 VERA LUCIA ALVES DA SILVA 56856350104, ALTERACAO: 54536057 CARMELINA GOMES PEREIRA 61392995191, 54536058 MICHEL BARBOSA CAVALCANTE 01351144111, INSCRICAO: 54801674489 JOICIELE DE MELO E SILVA 04967990100, 54801674497 IVO CICERO DA SILVA 41964225434, ALTERACAO: 54536059 ROSA MARIA DE SOUZA 92880487153, INSCRICAO: 54801674527 NATHALIA RIBEIRO AMARILLA 05030350179, EXTINCAO/DISTRATO: 54536061 DIEGO BITTENCOURT PECORA 03180234156, 54536060 LEONARDO MARQUES SOUZA 12243765608, ALTERACAO: 54536062 RAFAEL DE OLIVEIRA BRIZOLA 01381533108, INSCRICAO: 54801674535 PEDRO RODRIGUES MONCAO 10578070600, ALTERACAO: 54536063 SUELI APARECIDA PEREIRA PARDIM 48989100178, INSCRICAO: 54801674543 EDICLERES CRISTIANO ROSA SANTOS 60755890159, 54801674560 JIMMY ROJAS ANTEZANA 03333614154, 54801674551 JOAO JURACI VIEIRA 33755990130, ALTERACAO: 54536064 SANDRA SOARES DA SILVA 61520594100, INSCRICAO: 54801674578 LIANES ALEM 03731832160, 54801674586 FRANCIELLY PRISCILA DE BRITO DUARTE DE SOUZA 02224611102, ALTERACAO: 54536065 EDSON DONIZETE CARBONARIO 13909835104, 54536066 JOAO JOAQUIM DE LIMA 10409939153, INSCRICAO: 54801674594 VICTOR WARA DOS REIS MARQUES 03985145180, 54801674608 ARIADNE PEREIRA 05339691152, 54801674616 ALEXSANDRO DOS SANTOS 05200402107, 54801674624 BRUNO NEVES DE ALMEIDA 71279709120, 54801674632 SONIA ALVES DA COSTA 97116190910, 54801674641 RENE DE AZEVEDO MAGALHAES FILHO 04912021130, 54801674659 LUANNA MARIA DA SILVA 05548142186, 54801674667 ELISANGELA DE PAULA 30018386806, EXTINCAO/DISTRATO: 54536067 ROGERIO FRANCISCO DA SILVA 00093656130, 54536068 RENILSON TRAJANO DE OLIVEIRA 42161142100, ALTERACAO: 54536069 CLAUDIA LOPEZ DE LIMA 04752258137, INSCRICAO: 54801674675 SANDRA PEREIRA DE ABREU 79925316120, ALTERACAO: 54536070 AGMAIR ALVES DE JESUS 15662527172, INSCRICAO: 54801674683 SUZANA BRAGA DOS SANTOS 00543112179, EXTINCAO/DISTRATO: 54536071 TAMARA BEMME 05795007137, INSCRICAO: 54801674691 LUCIANA DE FREITAS PINHEIRO ACOSTA 03855699127, ALTERACAO: 54536072 BRUNA TAYNARA OLIVEIRA CASTILHO 03599732132, 54536073 FRANCIELE FRANCO DA SILVA 05489094150, EXTINCAO/DISTRATO: 54536074 ADRIANA DE SOUZA FERREIRA 04526207160, ALTERACAO: 54536075 CLAUDEIR DE SOUZA SANTOS 96599375120, INSCRICAO: 54801674705 ANDERSON GOMES LOPES 02664724193, ALTERACAO: 54536076 LUCIANA MAGALHAES DE SOUZA 50689428120, INSCRICAO: 54801674713 GIOVANE PETIGAL JORGE 02364122139, 54801674748 ANTONIO MARCOS BONFIM 82330891172, 54801674721 JHONATAN NASCIMENTO DOS SANTOS 05274234160, 54801674756 GABRIELA YUSSEF 00728285100, 54801674764 JONILDO DOMINGOS DA SILVA 92855059100, 54801674772 FERNANDO AUGUSTO BARBOSA 04171965128, ALTERACAO: 54536077 LILIAN LIMA DA SILVA PAIVA 02889176185, 54536078 GENEZIA SOUZA CARDOZO 42131146191, INSCRICAO: 54801674781 JOMAR GOMES MARTINS 03751035117, 54801674799 ENLIL OLIVEIRA DA SILVA 32257325168, 54801674802 CRISTIANE APARECIDA MIILLER HOLLANDINI 97738883120, 54801674811 CAROLINE YURI OKAMA OGATHA 74024876104, 54801674829 JOSE MANOEL ESCOLHANTE NETO 04029504108, ALTERACAO: 54536079 KAREN DAYANE RODRIGUES FAGUNDES LEAO 08835759900, INSCRICAO: 54801674837 LUCIANA DA SILVA 01910012106, ALTERACAO: 54536080 ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA 50179578120, INSCRICAO: 54801674845 CARLENE DO NASCIMENTO SILVA CORREA 01255422165, 54801674861 EVANDRO LUIZ DUARTE 19257844870, 54801674853 ANDREA KELLY SANTA ROSA SILVA 79502350200, ALTERACAO: 54536081 WILSON PEDRO DE SOUZA 29815188879, INSCRICAO: 54801674870 DANIEL RICARDO PESSOL 21479384836, ALTERACAO: 54536082 PAULA LOUZADA DA COSTA 63858029149, INSCRICAO: 54801674888 MARISA ROSA DE ASSUNPCAO ZART 71096248115, ALTERACAO: 54536083 VINICIUS JARA IZIDA 03011790183, 54536084 ALBERTO BENEDITO SAOVESSO FROIO LOURENCO 04006053177, 54536085 FABIO FRANCO DE OLIVEIRA 00975158171, INSCRICAO: 54801674896 RAPHAEL DE ALMEIDA ARCE 05018592176, ALTERACAO: 54536086 VANDERLEI JOSE DE SOUZA 39090345191, INSCRICAO: 54801674900 ANA LUCIA FREITAS NETO 01872738125, ALTERACAO: 54536087 MAYCON DE SOUZA GODE 08015001927, INSCRICAO: 54801674918 JOSE CARLOS RODRIGUES VIEIRA 32253486191, ALTERACAO: 54536089 JOSI RAQUEL ECHEVERRIA DE SOUZA 01043216103, 54536092 ALEX DE CAMPOS SANTOS 02806725194, EXTINCAO/DISTRATO: 54536091 RAFAEL PEREIRA 02882488130, 54536093 DIVINO MAURO DA SILVA SANTOS 69342750125, 54536094 VANDERLEIA CUNHA MARTINS 02212094175, INSCRICAO: 54801674098 ANA PAULA SOUSA SILVA 04586078197, 54801674080 MARCELLA ROMEIRO DE OLIVEIRA MENEZES 07716549600, ALTERACAO: 54536095 MARIUCHA BIANCA DA SILVA VALENTE RIBEIRO 01680401157, EXTINCAO/DISTRATO: 54536096 KATIA PRADO DOS SANTOS 07542899902, 54536097 EDSON APARECIDO FARIAS DA SILVA 00483602108, INSCRICAO: 54801674209 CLAUDETE MOREIRA DOS SANTOS 60990880168, ALTERACAO: 54536098 AMARANDES RODRIGUES OLIVEIRA JUNIOR 05541106109, 54536100 GERSON GOMES DE SOUZA 40905195191, 54536099 MARCOS RICARDO RODRIGUES 00869262173, 54536101 TIAGO SANTOS DA SILVA 01766807216, 54536102 GIOVANI SALASAR 00826843166, 54536103 EMILLY DE ABREU BRITO 05896025190, INSCRICAO: 54801674349 LEANDRO FONSECA ROA 60919000134, EXTINCAO/DISTRATO: 54536104 JOSIELLY SAMPAIO DA SILVA 03902774100, 54536105 OZIMAR DENI CONFESSOR 31071712802, ALTERACAO: 54536106 DEBORAH LEITE DO NASCIMENTO PROENCA 02442506181, INSCRICAO: 54801674501 JEFERSON ANDRADE DA SILVA 42229453823, ALTERACAO: 54536107 SUELI APARECIDA PEREIRA PARDIM 48989100178, INSCRICAO: 54801674519 ALESON NEVES TAKAYAMA 05098377196, ALTERACAO: 54536109 ELISANGELA DE PAULA 30018386806, EXTINCAO/DISTRATO: 54536108 RENE DE AZEVEDO MAGALHAES FILHO 04912021130, 54536110 BRUNA TAYNARA OLIVEIRA CASTILHO 03599732132, INSCRICAO: 54801674926 FELIPE AUGUSTO DA CRUZ TEIXEIRA 05497625150, ALTERACAO: 54536112 EMILLY DE ABREU BRITO 05896025190, 54536111 ALEX DE CAMPOS SANTOS 02806725194, INSCRICAO: 54801674942 TIAGO CRISTIAN CORREIA 07139371903, 54801674934 JOAO LUCAS BENITES DE SOUZA 08398183195, ALTERACAO: 54536114 CARLENE DO NASCIMENTO SILVA CORREA 01255422165, 54536113 CHEILA SACCHETTI 01789296978, 54536115 SILVONEI NUNES DA SILVA 84899441134, 54536116 CHEILA SACCHETTI 01789296978, INSCRICAO: 54801674951 MILTON GARCIA DE LIMA 65362837168, ALTERACAO: 54536117 EWERTON SILVA NEVES 04247363140, INSCRICAO: 54801674969 EDNA PEREIRA DE SOUZA 36810487115, EXTINCAO/DISTRATO: 54536118 MARIA CRISTINA DA SILVA 05134253145, 54536119 RODRIGO NUNES SEGOBIA 44445577880, 54536120 ISAAC ALVES DE MENDONCA 01251744117, 54536121 ABNER OLMOS PETRICH 00737309121, 54536122 SILVONEI NUNES DA SILVA 84899441134, INSCRICAO: 54801674985 ALAIDES ALVES DE MEDEIROS 75898659153, 54801674977 SONIA ELISABETH PEREIRA DOS SANTOS 39031349100, EXTINCAO/DISTRATO: 54536123 NAHYANNE SOUZA VIEIRA 06239409146, INSCRICAO: 54801674993 FELIPE GABRIEL SANTIAGO 04266728107, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 180334221, 180050125, 180335952, 180379003, 180381903, 180382519, 180383639, 180384147, 180384881, 180375610, 180375628, 180348841, 180387791, 180389998, 180395530, 180349546, 180578855, 180579207, 180579096, 180579274, 180579282, 180579452, 180579461, 180579533, 180579495, 180579541, 180579592, 180579606, 180579789, 180579801, 180579819, 180579878, 180579665, 180579924, 180579967, 180580019, 180580027, 180588109, 180580086, 180580540, 180580221, 180580566, 180580248, 180580256, 180580311, 180580400, 180580892, 180580647, 180580663, 180597914, 180603159, 180582437, 180561961, 180571109, 180562070, 180582780, 180583336, 180583590, 180588231, 180588249, 180583492, 180620223, 180583972, 180588460, 180584031, 180588478, 180621688, 180543903, 180458281, 180275283, 180005189, 180573501, 180562622, 180562614, 180562681, 180458311, 180541749, 180562789, 180464311, 180625021, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180581660,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5247

Despachos de 18/07/2018 a 18/07/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862142 J. P. DE S. MACIEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201265391 TAKAHASHI & FARIA SERVICOS MEDICOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54535736 ASCAP PATRIMONIAL S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54535700 YES TECH SOLUCOES EM

TECNOLOGIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54535692 EXPRESSO TRANSSUL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54535679 REDER PAULO DA SILVA RIBEIRO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600127847 J.F. BENITES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54535735 JAVALI DISTRIBUIDORA ELETRO PECAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54535753 ANDRE LUIZ MORAIS DE ALMEIDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54535694 REAL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54535662 KIRTON BANK S.A. BANCO MULTIPLO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600127863 LINDETE VIEIRA RIBEIRO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265341 AGROPECUARIA A. I. LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54535688 MAKI APARECIDO LANZARINI ME, 54535685 NELZIANE ROMEIRO VERISSIMO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54535727 PAGGO ADMINISTRADORA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54535664 TELEMAR NORTE LESTE S/A “EM RECUPERACAO JUDICIAL”, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600127839 D & F PIZZARIA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54535684 WOK RESTAURANTE LTDA, 54535693 JMAR AUTO PECAS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862151 B. FERREIRA ALLE PECAS E ACESSORIOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54535670 DEL PRETO & REZENDE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600127855 MEGA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265367 ACADEMIA CPS PRO-LIFE LTDA, EMPRESARIO: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54535661 E. S. E. HEBERLE RESTAURANTE - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265448 NORONHA E AGUIAR LTDA, ALTERACAO: 54535671 OTIMA CONSULTORIA E INTELIGENCIA DE MERCADO LTDA, CONTRATO: 54201265383 MANA PARTICIPACOES LTDA, 54201265332 MIYAZATO SERVICOS MEDICOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54535737 PORTO SANO BRASIL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SOCIEDADE ANONIMA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54535703 ARITUZA ANAIR DE SOUZA VIEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265413 VIEIRA & XAVIER LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54535667 ULTRAER AEROAGRICOLA LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54535747 ART VIDEO EIRELI EPP, EMPRESARIO: 54535683 BALDOMERO LEITUGA SOBRINHO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54535690 WG MODAS E ACESSORIOS FEMININOS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862126 RILDO BARBOSA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54535691 FARMEDI LTDA ME, 54535680 BOEIRA & LOPES LTDA ME, 54535750 CDM CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME, 54535716 NINIVE PRESTADORA DE SERVICOS E LOCACOES LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862193 HELTON DA COSTA BITTENCOURT, EXTINCAO/DISTRATO: 54535698 OLIRIO ANDRADE DA SILVA ME, ALTERACAO: 54535746 MARIA APARECIDA ALEXANDRE FILHO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54535741 YGARAPE TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, CONTRATO: 54201265324 PLANEJA AGRO - PROJETOS E CONSULTORIAS AGROPECUARIAS LTDA, 54201265405 SIMOES & BATISTA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862207 EDNA CANDIDO RESTAURANTE, ALTERACAO: 54535745 JURACI BARBOSA DE LIMA - ME, 54535695 GILIENE MACHADO ALMEIDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54535689 NOVILHO PRECOCE PROTEINA ANIMAL LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862134 KAUE PITTHAN RODRIGUES DE ASSIS ESPINDOLA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54535673 SEGURA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, CONTRATO: 54201265375 SONORA ARMAZENS GERAIS LTDA, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54535668 TOTAL SERVICOS DE DIGITACAO LTDA, 54535665 RJLM ENSINO DE IDIOMAS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862185 ANDERSON ALVES GOES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54535687 BOLLER & ALVES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54535669 CAMPO GRANDE DENTAL STUDIO EIRELI - ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600127821 CPA PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54535677 LEONARDO MENEGHETTI SANCHES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54535712 AREIAO LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54535728 MARIANA CERDEIRA DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600127871 MARTINS LANCHONETE EIRELI, 54535731 GLEICE SUPERMERCADO EIRELI ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54535752 ARINALDO FELINTO DA CRUZ JUNIOR, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54535729 LUCIO GERHARD - ME, 54535730 JOSE LUIZ BOARO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54535732 GAPK AGROPEC AGRONEGOCIOS LTDA, 54535733 PLC URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA , EMPRESARIO: ALTERACAO: 54535734 ISADORA RIQUETI DA CUNHA, 54535751 ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54535738 GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54535666 FONOCLIN NUCLEO DE ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGICO LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54535714 CORALIA RIBEIRO LIMA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54535724 PIRATINI LTDA EPP, 54535743 ROTELE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CONTRATO: 54201265359 RODO AGRO SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54535702 N. HELISANDRA FEDRIGO SOARES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600127898 CAPISTANO CLINICA MEDICA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265421 CARLINHOS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, ALTERACAO: 54535749 INDIAPORA TURISMO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600127804 NUBIA FERNANDES DOS SANTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54535658 CONQUISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECURIOS LTDA, EMPRESARIO: 54535659 FABIO ROGERIO DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54535720 SCHUEROFF & TOLEDO LTDA ME, EMPRESARIO: 54535719 MARNEN FRANCESCHINI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54535718 CAED LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: 54535717 JAMILI SGORLON MARQUES AYRES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54535715 CLINICA DE FISIOTERAPIA MORAES & MELLO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54535713 PC TRANSPORTES EIRELI EPP, 54535710 PC TRANSPORTES EIRELI EPP, EMPRESARIO: 54535709 LUAN B DOS SANTOS, 54535708 J R MARTINEZ - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54535706 AGROPECUARIA AURORA LTDA, EMPRESARIO: 54535704 MARIA INES DOS REIS BERTOLDI EPP, ALTERACAO: 54535705 VALDEMIR MORAES DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54535699 LOG 3 EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54535675 NATHALIA GAVIOLI PONTES ORTIZ EIRELI, 54535697 VITOR HUGO TEODORO DOS SANTOS - EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600127812 FABIO ROGERIO DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54535660 ELIENE SOUZA LIMA & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54535701 GYLMARA FIGUEIREDO LEQUE - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54535663 TRANSPORTES REAL LTDA EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54535674 CASEMIRO & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54535678 MARCIA GONCALVES ALEN ME, 54535682 JAIRO PEREIRA DE MORAES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54535696 AGROPECUARIA LUCELIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54535723 GIANCARLO SANCHES VARGAS, 54535742 IVONE FERNANDES - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54535744 RODRIGO AMARILHA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600127880 SUPERMERCADOS ZAVA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54535676 ANTONIO CAMPOS VAZ-ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54535754 MATRIZ - REPRODUCAO BOVINA - EIRELI ME, EMPRESARIO: 54535755 PAULO RONALDO BEZERRA ME, 54535651 SANDREIA FRANCISCA DE MELO HERAN DE ABREU 98802313172, 54535652 KAMILA MONTEIRO DE ALMEIDA MOURA 01007116188, 54535653 EDNA MAIRA RODRIGUES MELCHIOR 56164599172, 54535654 VICTOR HUGO DE LA SIERRA BRITEZ JUNIOR 99685426104, 54535655 SOLANGE BONIFACIO DE SOUSA MARQUES 02675828114, 54535656 LEANDRO VINICIUS SILVA LOPES 82883890153, INSCRICAO: 54801672923 DEBORA PIELL DE SOUZA 99399334104, ALTERACAO: 54535657 CLEYTON FIALEK COELHO 97977527120, INSCRICAO: 54101862169 ALEX CESAR SANTOS FERREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54535725 P & M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54535672 MINERACAO PATTINI EIRELI, EMPRESARIO: 54535686 LUIZ FERNANDO DA SILVA FERNANDES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54535722 GODOY, PERINI & FONTANELLI LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862177 MAISA KRUGER, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265430 CASTILHO E DIAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54535681 W A DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54535711 FOSCARINE & WINCK LTDA, EMPRESARIO: 54535707 DIKSON MATOS LANGE, 54535721 LUCILIA MARIA GOMES PANOVITCH, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265456 CRUZ E NEIS TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54535726 MARIA NOVAIS LACERDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54535740 ONO COMERCIO DE OVOS LTDA, EMPRESARIO: 54535739 VIVIANE SILVA PEREIRA ALVARES, INSCRICAO: 54101862215 JEFFERSON SIQUEIRA DE MELO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54535748 SILVESTRE LOPES & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801672958 ALEXANDRE FERNANDO DE LIMA 00915296110, 54801672940 PEDRO HENRIQUE MENDONCA REGINALDO 06032981177, EXTINCAO/DISTRATO: 54535760 JOAO BATISTA UCHOA BASTOS 00551084154, INSCRICAO: 54801672966 IVETE VENANCIO BARBOSA 96105798172, ALTERACAO: 54535761 KELLY CRISTINA BUENO ANGELO 03258673136, INSCRICAO: 54801672974 RONIVALDO LUZIA DE OLIVEIRA 33795177120, ALTERACAO: 54535763 UBIRAJARA MESSIAS DA SILVA 01232292192, 54535762 STEFFANY LEITE DA SILVA 04785942169, 54535764 JUNIOR MOURA MAZZINI 94515514172, 54535765 RENATO ARRUDA DE ANDRADE 06404385120, INSCRICAO: 54801672991 JOSE DA SILVA GOMES 46560360130, 54801672982 CASSIANO FARIAS DE AQUINO 04277132189, 54801673008 ANDREA FREITAS DE OLIVEIRA 71980334153, 54801673016 JOSE RICARDO MOREIRA 25040030134, ALTERACAO: 54535766 MARIA MADALENA BARBOSA SILVA PEIXOTO 33896801104, 54535767 EDERSON GARCIA DA SILVA 61426890125, 54535768 GUSTAVO PEREIRA BRANDAO 05781473190, INSCRICAO: 54801673024 PAULO ALEXANDRE RODRIGUES CALADO 29835160163, EXTINCAO/DISTRATO: 54535769 THIAGO DOS SANTOS SOUZA 08728352602, ALTERACAO: 54535770 KASSIA LOPES DOS SANTOS 04084417122, 54535772 KAUE ALISON LUIZ SOARES 04564562100, 54535771 JOEL CARDOSO PEREIRA 46613749168, EXTINCAO/DISTRATO: 54535773 WILLIAMS LOPES SOUZA 03482881154, INSCRICAO: 54801673032 VILSON DA SILVA 29460271120, ALTERACAO: 54535774 ROBERTO RAMAO RIQUELME 60812303172, EXTINCAO/DISTRATO: 54535775 CLAUDINEI DE SOUZA FRANCO 69746583115, ALTERACAO: 54535776 LINDOMAR PACHECO NUNES 02728088900, INSCRICAO: 54801673041 EDILAINE FAGUNDES BARBOSA 69416630144, 54801673059 CICERO EVANGELISTA DE SOUZA 63296217304, ALTERACAO: 54535777 JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA 28332943876, INSCRICAO: 54801673075 APARECIDA DOS SANTOS PEDROSA HOLANDA 81603231153, 54801673067 TIAGO MARTINS DE SOUZA 07039771993, ALTERACAO: 54535778 ARIANE DOS SANTOS FLORES 04774127183, EXTINCAO/DISTRATO: 54535779 MAIKO RODRIGUES ANTUNES 02773423178, ALTERACAO: 54535780 NAIR AYALA RIBAS DA FONSECA DA SILVA 60976535149, INSCRICAO: 54801673113 EDGARD MENER ALVES 87895307134, ALTERACAO: 54535781 ELIEL MEDRADO DA SILVA 26944592851, INSCRICAO: 54801673121 VALDEVINO ALVES MAIA 96853328191, DESENQUADRAMENTO MEI: 54535782 MARIO LOPES GUIMARAES 71235221172, INSCRICAO: 54801673130 SUZANE RIBEIRO VISMARA 94974322168, 54801673148 LUCAS GOMES GONCALVES 05335415142, 54801673164 ROSA FERREIRA MOCO XAVIER 01531141188, ALTERACAO: 54535783 ELIZANGELA LOPES DA CONCEICAO 86307428104, INSCRICAO: 54801673172 AGUSTIM CRISTALDO 80109411153, ALTERACAO: 54535784 KAMILA PADOVAN MONTE REI 04929431174, EXTINCAO/DISTRATO: 54535785 FRANCIELLE KLEINSCHMITT 01545122148, 54535787 ALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA 20544278100, 54535786 MARIA DE FATIMA CONCEICAO SANTOS 03543434160, 54535788 GILSON LUIZ CHAVES GOMES JUNIOR 00739908170, INSCRICAO: 54801673181 RENAN JOSE FERREIRA COELHO 02232342140, ALTERACAO: 54535789 GILBERTO FARIAS DE MATOS 57300070272, INSCRICAO: 54801673199 CESAR AUGUSTO GOMES 91806305100, ALTERACAO: 54535790 JOHN LENON VIEIRA DOS SANTOS 04377238108, DESENQUADRAMENTO MEI: 54535791 RAFAEL PEDROSO PIRES 04723386173, EXTINCAO/DISTRATO: 54535792 ALEX DELAZERI 06410492189, INSCRICAO: 54801673202 MARCOS MONTEIRO DA SILVA 82650640120, ALTERACAO: 54535793 MARTA SALLES 76183319104, INSCRICAO: 54801673211 ARLINDO TORRES DE SOUZA 00964480166, 54801673229 GIVERTON MATEUS SCALDELAI ESCOBAR 05413008147, ALTERACAO: 54535794 VAGNER PEREIRA MARTINS 03082560180, 54535795 NATIELLY DOS SANTOS MEDEIROS 01608182142, INSCRICAO: 54801673237 OLIVIO FRANCISCO FEITOZA 01855726858, ALTERACAO: 54535796 ALBER BARBOZA SANTANA PEREIRA 04696842169, 54535797 MICHEL DE OLIVEIRA BORGES 01807462196, 54535799 ROGERIO ANTONIO ARRUDA PEREIRA DA SILVA 53542371734, EXTINCAO/DISTRATO: 54535798 PAULO HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO 05645690117, INSCRICAO: 54801673245 ELLEN FERREIRA VIEIRA 68898886268, 54801673253 MARIA CLARA FLORES FERREIRA 06361997111, ALTERACAO: 54535800 ROSANGELA MARIA HOLANDA DA COSTA 60061634115, INSCRICAO: 54801673261 MARLENE DA CONCEICAO 55734944149, ALTERACAO: 54535801 MARIO SERGIO BARBOSA 34326152800, INSCRICAO: 54801673270 EVALDO CESAR DE OLIVEIRA 55733077115, ALTERACAO: 54535802 BRUNO HENRIQUE SANT ANA PARCIASEPE 27715211800, INSCRICAO: 54801673300 ADRIANA DE ABREU OLIVEIRA 36088589892, ALTERACAO: 54535803 LUCIANE DE FATIMA STELLE SABATEL 02654214117, INSCRICAO: 54801673318 MIGUEL VITOR GOMES DIAS 05948049140, ALTERACAO: 54535804 ROSELENE GOES DOS SANTOS 00032890109, INSCRICAO: 54801673326 HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS 06958466128, ALTERACAO: 54535805 WINER ULISSES DO NASCIMENTO 05673900120, INSCRICAO: 54801673334 CAROLYNE GARCIA TERRA DITTMAR DUARTE 01404861190, ALTERACAO: 54535807 THIAGO LEITE PINTO 04970800103, EXTINCAO/DISTRATO: 54535806 RHAYSSA ESPINDOLA RODRIGUES 03741979112, INSCRICAO: 54801673342 MAXIMILIANO SZCZUK JUNIOR 68963335100, 54801673351 JOAO GUILHERME ALVES AKAYAMA 85924180115, ALTERACAO: 54535808 ALESSANDRO DOS ANJOS FERREIRA 08567612730, INSCRICAO: 54801673369 ADAIR DE AGUIAR QUADROS 27251284120, 54801673377 JACKELINE MOREIRA DOS SANTOS 01926347129, 54801673385 RAIMUNDO SOUZA DE ARAUJO 72070528200, ALTERACAO: 54535809 PATRICIA FERNANDA LOSSO MARCONDES 02162826160, 54535810 DIEGO ERIK DA SILVA 38858433823, INSCRICAO: 54801673407 ANTONIO LOAN LIMA DE SOUZA 03400738107, ALTERACAO: 54535811 MICKAEL RAMOS DOS SANTOS 01630181110, INSCRICAO: 54801673415 NUBIA PEREIRA ALVES 96117265115, 54801673423 FABIANA MARTINI BICCA 70046549072, ALTERACAO: 54535812 JANETE LEONEL LOPES 64009980125, INSCRICAO: 54801673431 CLAUDILENE BUCELI BARBOSA 03500067174, 54801673440

PAULO SERGIO BEZERRA DOS SANTOS 03004265184, 54801673458 BRUNA CAROLINE NUNES BORGES 03404580117, 54801673466 MAKSCELY DAS GRACAS RODRIGUES PEREIRA 57269521115, ALTERACAO: 54535814 HARIZE TAMARA GOMES RAMIRES 05186751146, 54535813 SANDRA MADALENA CAVALCANTE 00399793186, INSCRICAO: 54801673474 CLAUDIANY SILVA FREITAS 03039132156, ALTERACAO: 54535815 DANILO DE SOUZA GARCIA 05382724148, INSCRICAO: 54801673482 NATANAEL JHONATAN SOUZA SILVA 02438628146, ALTERACAO: 54535816 JULIO CESAR PETERES PEREIRA 91562287168, INSCRICAO: 54801673491 NATANI VIEIRA SILVEIRA 03386928196, 54801673504 ANA LUCIA ROLIM GARCIA 03084518130, 54801673512 MARLI LOPEZ ANDRE 07406925930, ALTERACAO: 54535817 EDIMUNDO AGUIAR DOS SANTOS 76384632187, INSCRICAO: 54801673521 PEDRO CAMPOS NETO 54413826191, ALTERACAO: 54535818 RAFAELA ALINE MARQUES ANTUNES 01937080196, INSCRICAO: 54801673539 CARLOS ANTONIO BARBOSA 47558679168, 54801673547 LEONICE APARECIDA BERTON DOS SANTOS 35702087100, 54801673555 SILENE APARECIDA DE ANDRADE 02878213157, ALTERACAO: 54535819 ELZA RICARDO DA SILVA 00284694100, INSCRICAO: 54801673563 CARLOS CEZAR BEZERRA LINS 55425356153, ALTERACAO: 54535820 RONIVALDO RIBEIRO DE MELO 60817640100, INSCRICAO: 54801673571 GLAZIELI FERREIRA DA SILVA 05557017194, EXTINCAO/DISTRATO: 54535821 KLEYTON CARLOS SILVESTRINI 01161138129, INSCRICAO: 54801673580 RAYAN MENDONCA FLORES 09301977982, 54801673628 ELITHON CAPOANO FRANCO 72950927149, 54801673610 ANA ROSA DE OLIVEIRA 75956349115, 54801673636 DIONILSON SALES DA SILVA 05289288139, 54801673644 PAULO CESAR MARIANO 63959070187, 54801673652 FLAVIO RANGEL MOREIRA 91544696191, 54801673661 NATALIA ISHY CANDIA 96943017187, ALTERACAO: 54535822 GEORGIA GUIMARAES LOUREIRO 42176476115, 54535823 ROBINSON DE CARVALHO HOLSBACH 52802981153, EXTINCAO/DISTRATO: 54535824 RAFAEL MOURA ARAUJO 04251462190, 54535825 JOSE MANOEL DE SOUZA 87454149120, 54535826 CAROLINE STEFANY CANHOTO 02836581182, ALTERACAO: 54535827 ADRIANA ANDRADE DE SOUZA 64000141104, EXTINCAO/DISTRATO: 54535828 JOANA PRADO LIMA 48915181115, 54535829 RAFAEL HENRIQUE DAMACENO RIBEIRO 04157706102, ALTERACAO: 54535830 LINDIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS 02553388136, INSCRICAO: 54801673679 JOSE FERREIRA DA SILVA 44467966153, ALTERACAO: 54535831 EMERSON LUIS VITAL PEREIRA 91614163200, 54535832 ANTONIO HILTON SIQUEIRA BRAGA 04973314110, INSCRICAO: 54801673687 AMAURI DAISSON DA SILVA 03929784157, ALTERACAO: 54535833 INES OLIVEIRA DOS SANTOS 78936381172, INSCRICAO: 54801673695 GUILHERME TAVARES DE CASTRO TAKAMURA 01468107160, 54801673709 CICERO BEZERRA DE ALENCAR 39044980106, 54801673717 FRANCISCA ALVES DA SILVA 73736244649, EXTINCAO/DISTRATO: 54535834 ROSALIA DE QUEIROZ MORAIS FREITAS 81875460187, ALTERACAO: 54535835 NEIDE BAREIRO MEDEIROS 77705505134, INSCRICAO: 54801673725 KATIUSCE CANDIA SANTA 01143262158, 54801673733 JOICE MELLO DA SILVA 01920015159, 54801673741 APARECIDO RAMOS DE PADUA 06492735838, ALTERACAO: 54535837 LUIZ FELIPE LOPES ORTIZ 33760039120, 54535836 JOSE APOLINARIO FERREIRA 40758117949, EXTINCAO/DISTRATO: 54535838 ERICA BORGES DE ALMEIDA PETROLLI 85801739149, INSCRICAO: 54801673750 ANDERSON DA SILVA MEIRA 02543350128, ALTERACAO: 54535839 MARIA EDINA SOARES 01795662107, 54535840 ELIANA VIEIRA 25248458854, 54535842 ALMIR PEREIRA DA SILVA 04052770838, 54535841 WELLINGTON DE SOUZA MONTEIRO, INSCRICAO: 54801673768 SANDRO JOSE PISSURNO DE TOLEDO 56248342172, ALTERACAO: 54535843 JUCIENE MARIS DE OLIVEIRA 98930419100, EXTINCAO/DISTRATO: 54535844 KAREN PROENCA PINHEIRO 03894624116, ALTERACAO: 54535845 LUCAS MATEUS CORREA PESSOA 05510765186, 54535846 ANDRE LUIS MENDES DAUBIAN 69083797104, 54535847 ALINE LOUISE ROMERO DE QUEIROZ 02768008184, 54535848 JOILKSON VILALVA DA COSTA 04851869185, EXTINCAO/DISTRATO: 54535849 LISMARI BASSO LAGOS 01300163143, INSCRICAO: 54801673776 THALLIS ANTONIO GUSMAO MONTEIRO 03778233173, ALTERACAO: 54535850 LEONARDO OZORIO DOS ANJOS 03809085146, 54535851 CRISTIANE DIAS RODE EBERHARD 00618920170, EXTINCAO/DISTRATO: 54535852 ANDRESSA FONSECA DE REZENDE 04696845184, INSCRICAO: 54801673784 JOAO CLARO DOS SANTOS 30358612934, 54801673792 YASMIN SILVA FELICIANO 05850048111, ALTERACAO: 54535853 LEANDRO VINICIUS SILVA LOPES 82883890153, EXTINCAO/DISTRATO: 54535854 MAYCON GRASSI CABREIRA 04196607128, INSCRICAO: 54801673806 ADRIANA VIEIRA LIMA 03288400170, ALTERACAO: 54535855 JEFERSON DOUGLAS GUIMARAES FRANCA 04727947102, INSCRICAO: 54801673814 EVANIR MARIA DA SILVA 69673683115, ALTERACAO: 54535856 ELIZIANE CRISTIELI DE OLIVEIRA LIMA 04063533107, INSCRICAO: 54801673822 MICHELE APARECIDA SILVA GLASER 01907965106, 54801673831 PAULA LOUZADA DA COSTA 63858029149, 54801673849 JOSE ROBERTO DO AMARAL 68940610172, ALTERACAO: 54535857 STELA SANTOS SANTANA 04905295181, INSCRICAO: 54801673857 MONALISA DA SILVA MARTINS 04313553126, ALTERACAO: 54535862 MARIA MADALENA BARBOSA SILVA PEIXOTO 33896801104, EXTINCAO/DISTRATO: 54535863 GUSTAVO PEREIRA BRANDAO 05781473190, ALTERACAO: 54535864 JOSUE ALVES DOS SANTOS 41244420840, INSCRICAO: 54801673083 KASSIANA TAVARES MEDINA 11149588918, 54801673091 LUZIA DE SOUZA FAY 98783629149, 54801673105 BARBARAH GUIMARAES AZAMBUJA DE OLIVEIRA 04218440190, ALTERACAO: 54535865 ELIEL MEDRADO DA SILVA 26944592851, EXTINCAO/DISTRATO: 54535866 OLIVIO FRANCISCO FEITOZA 01855726858, ALTERACAO: 54535868 NATIELLY DOS SANTOS MEDEIROS 01608182142, EXTINCAO/DISTRATO: 54535867 RODRIGO RIBEIRO ROCHA 04104898163, 54535869 ROSANGELA MARIA HOLANDA DA COSTA 60061634115, 54535870 ADEMAR RODRIGUES NOGUEIRA 26634481172, 54535871 ELZA RICARDO DA SILVA 00284694100, INSCRICAO: 54801673598 FABIO HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS 06819534116, 54801673601 ANTONIO GOMES DA SILVA 29469880153, ALTERACAO: 54535873 LEONARDO OZORIO DOS ANJOS 03809085146, EXTINCAO/DISTRATO: 54535872 WELLINGTON DE SOUZA MONTEIRO, ALTERACAO: 54535874 JOAO CLARO DOS SANTOS 30358612934, INSCRICAO: 54801673865 VANESSA GABRIEL LIPU 03682189106, EXTINCAO/DISTRATO: 54535875 GEORGIA GUIMARAES LOUREIRO 42176476115, ALTERACAO: 54535876 VANESSA GABRIEL LIPU 03682189106, INSCRICAO: 54801673873 VILSON DE JESUS COSTA MARIANA 56269439191, 54801673881 THIAGO JADO CHAGAS 00384794190, ALTERACAO: 54535877 RAMONA CORVALAN TEODORO 04982331111, 54535878 LUIZ HENRIQUE DOS ANJOS OLIVEIRA 05967156178, 54535879 THIAGO FIGUEIROA CAPILE 73391042168, INSCRICAO: 54801673890 BRENDA EGER PAZZINATO 02366611161, 54801673903 LAURIANA SABIO DA SILVA 06795369145, 54801673911 RAFAEL FELIPE SERPA ROCHA 00001372190, EXTINCAO/DISTRATO: 54535880 LUCAS BARTOLOMEU FEITOZA BENITES 04512076107, 54535881 NATHALIA BATISTA NEVES 03411240105, 54535882 JULIANA FERREIRA SAVALA DE SOUZA 01588050114, INSCRICAO: 54801673920 GABRIELA GUSMAN BARROS DA SILVA 02387438108, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 180315153, 180315161, 180322338, 180345761, 180414291, 180414313, 180383574, 180540092, 180348868, 180386051, 180387138, 180463560, 180390163, 180390180, 180570552, 180393499, 180393880, 180405632, 180405705, 180258320, 180395092, 180346032, 180577743, 180593161, 180405985, 180396315, 180579266, 180579142, 180579304, 180579312, 180579371, 180579525, 180579584, 180258524, 180579797, 180579916, 180579975, 180601156, 180580574, 180575902, 180580931, 180602471, 180588150, 180588133, 180588141, 180407112, 180607502, 180607651, 180588541, 180571028, 180571036, 180582755, 180583000, 180541641, 180609301, 180618407, 180573381, 180618717, 180619110, 180619217, 180619373, 180619373, 180543881, 180275232, 180258630, 180005162, 180258648, 180275275, 180562398, 180562398, 180573471, 180357000, 180357034, 180458221, 180573489, 180562479, 180562487, 180573497, 180458272, 180270257, 180562541, 180050681, 180562550, 180562576, 180562568, 180562584,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5249

Despachos de 20/07/2018 a 20/07/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536185 J & J STUDIO DE BELEZA LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54536145 CAMARGO & CORTEZ LTDA ME, CONTRATO: 54201265588 NACIONAL TELEFONIA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54536204 IRMAOS PASSAURA S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54536135 BOEHRINGER INGELHEIM ANIMAL HEALTH DO BRASIL LTDA, ALTERACAO: 54536215 FAMILIA MARQUES LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54536202 SAFI BRASIL ENERGIA S A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54536196 EMBALA FORTE EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536155 MS INFORMATICA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54536144 ADRIANA SCAPPIN GONCALVES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128100 DAIANY PEREIRA BRAGA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536157 COELHO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME, 54536183 NITROVALLE COMERCIO DE NITROGENIO LIQUIDO LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54536143 VIACAO PIRACICABANA S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536225 BUENO EVENTOS E BUFET LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 54300006157 YOURCARD EMISSORA DE CARTOES S/A, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536151 HILARIO PAULINO DUTRA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128070 DESPACHANTE H D HIPER EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54536160 MARFER TRANSPORTES LTDA., CONTRATO: 54201265553 ROJAS E OLIVEIRA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54536203 RAIA DROGASIL S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536206 DROGARIA ZEVIANI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536170 M VITAMINAS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128151 MDA CACAMBAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536153 KELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, 54536173 AGROPECUARIA JB LTDA, EMPRESARIO: 54536158 ANTONIO PEDRO DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265561 TOPMAQ SERVICOS DE PINTURA E FUNILARIA LTDA, ALTERACAO: 54536166 O REI DO ACAI LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862339 ANA CARLA BARROS DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536169 M & S ASSESSORIA TECNICA, SERVICOS E OBRAS LTDA - ME, 54536189 DIFERENCIAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, EMPRESARIO: 54536238 HELDER DOMINGUES DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536167 TAQUARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO LTDA ME, EMPRESARIO: 54536146 MARCO ALEXANDRE GONZALEZ CABALLERO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128061 MARCO ALEXANDRE GONZALEZ CABALLERO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536165 CORREIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME, 54536200 AGROPECUARIA SALTO LTDA, EMPRESARIO: 54536139 PATRICIA RAMON MARQUES NUNES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536180 LR SERVICOS EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862321 J. C. COSTA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54536205 SOPRANO FECHADURAS E FERRAGENS S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536201 WELLINGTON LUIZ BONFIM PEREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536178 LAPORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CONTRATO: 54201265626 M2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, ALTERACAO: 54536236 M. C. LOTERIAS LTDA, 54536194 ENGECOM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, EMPRESARIO: 54536182 MARCIO PITER DA SILVA SENA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54536176 ND2 ENGENHARIA - EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536230 L C BRAGA INCORPORADORA, CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536188 A. A. R. S. RUBINT ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536187 GIROTUR TRANSPORTES EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54536149 RONNEY ALDO SOARES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128185 FABIO MARCELO MACHADO RAMIRES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536150 LIDER PACK, INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, EMPRESARIO: 54536163 FRANCISCO FERREIRA DE MOURA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536174 SUCURIU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA EPP, EMPRESARIO: 54536213 KELLY C. J. DOS SANTOS - ME, 54536192 CLAUDIA SOLANGE BERALDI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536221 MAIS SABOR ALIMENTOS LTDA - EPP, 54536223 SUPORTE SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA, 54536216 RECUPERADORA BRAS SOLDAS LTDA, CONTRATO: 54201265600 W & F CONSTRUCAO DE IMOVEIS LTDA, ALTERACAO: 54536218 JOAO ANTONIO CAMARGO LEMOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862398 JOAO ANTONIO CAMARGO LEMOS, 54101862436 GIANE R. P. FINAMORE., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536229 ACADEMIA DE GINASTICA INFANTIL SUPER GYM LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862363 JULIANA BARBOSA DE SOUZA, ALTERACAO: 54536212 JHENIFER RAYANE MORI BARBOSA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536239 AGROPECUARIA AGUA EMENDADA LTDA, EMPRESARIO: 54536227 M. A. S. ABRAHAO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600128126 SERRADO MODAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536220 D'LAPENHA COMERCIO DE ROUPAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536226 RESTAURANTE SABOR DO CHEF EIRELI, EMPRESARIO: 54536231 THIAGO AMARO LOPES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265618 KUBLIK & KUBLIK LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54536237 XEPA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54536161 ENKANTO JOIAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536197 FLAVIO ERNESTO ROCHA MATOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600128096 PLANEJAR PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI, EMPRESARIO: 54536209 LIRIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128118 R.A. MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536136 MARIA CAROLINA FERREIRA LEAL, 54536127 JEAN CARLO VICENTE PEREIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128142 PET DOG SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536154 SOLANGE CALDEIRA HOTEL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536148 IMPERIUM COMUNICACOES E EVENTOS EIRELI - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54536195 RODRIGO PEREIRA ASSIS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536168 BARBOSA & MATZKEIT LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536219 FERTSEEDS AGRO EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536142 TAKANO - TRANSPORTES LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54536191 F A DA SILVA ACADEMIA ME, 54536147 EDILSON DIAS CRISPIM - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536233 CASA DE CARNE & CONVENIENCIA LINGUICA EXECUTIVA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536190 RODOLFO BREHM FONSECA BARBOSA EIRELI EPP, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128053 R. M. A. JUZENAS

EIRELI, ALTERACAO: 54536175 RRX COMERCIO DE CARNES EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128088 HOTEL GARDEN EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536224 GVM AGROPASTORIL LTDA, 54536228 SPESSATTO AGROPASTORIL LTDA, CONTRATO: 54201265634 LUIZARI & STABILE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536232 M E C ZANATTA - WEST BROTHERS CONFECCOES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536156 GBM INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54536177 LP SEMENTES & BIOTECNOLOGIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536164 MARIA AUXILIADORA NANTES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54536208 COMERCIO DE ARMARINHOS TRES FRONTEIRAS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862347 A. DA SILVA REIS, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54536128 ROSMARY POLIDORO TITON 01976794048, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536129 LABORATORIO CREATIVE SOLUCAO EM ESTETICA DENTARIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54536130 WILMA OZAN PAVAN - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54536131 G. M. X. TELECOMUNICACOES LTDA - ME, EMPRESARIO: 54536132 ALINE SANABRIA RAMIRES 07897055167 - ME, INSCRICAO: 54101862355 ANNA PAULA S FERNANDES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536234 WMI COM. E SERVICO INDUSTRIAL LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54536138 IARA DUQUE ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536186 NEUHAUS & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54536137 PEDRO MONTEIRO DE QUEIROZ, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201265596 BISPO & MACEDO ATACADISTA DE CIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128169 E.P.R ENGENHARIA EIRELI, 54600128177 E.L ENGENHARIA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862312 NAARA SCATENA QUINI MORENO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536162 GUTIERREZ & MAIA LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54536134 CELSO DANTAS RIGHETI ME, ALTERACAO: 54536133 MARIA APARECIDA DE VITTO BELTRAME ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54536172 DROGACITY FARMACEUTICA LTDA - ME, 54536181 MELO & LIRA LTDA ME, 54536179 BALASSO E PAIVA LTDA - ME, CONTRATO: 54201265570 S. T. DE LIMA VASCONCELOS & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54536125 JUSSIMARA CAMARGO MARQUES DE CARVALHO 96517476091, 54536124 LAODICEIA DOMINGOS FRANCO DOS SANTOS 60785586172, 54536126 VICTOR HUGO BORGES DA SILVA 04978229111, INSCRICAO: 54801675001 LEOMAR DOS SANTOS 60965371115, ALTERACAO: 54536140 EVALDO JUNIOR FURTADO MESQUITA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128045 EVALDO JUNIOR FURTADO MESQUITA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536141 LUNA E MORAIS LTDA, 54536198 EXPORTADORA ACACIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536214 C E G DE MATOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54536199 EXPORTADORA ACACIA LTDA, ALTERACAO: 54536193 MONACO VARANIS SERVICOS GERAIS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54536207 L. DE MENDONCA AFONSO CONVENIENCIA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536152 METAS AGRO INSUMOS LTDA , EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54536159 ALCIDONE SEBASTIAO DE ALMEIDA FILHO - ME, 54536210 JORGE KENJI KUBOTA ME, INSCRICAO: 54101862380 VALMIR PEDROSO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536171 EMBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA. - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862371 MAURO COSER, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54536184 JOSE AUGUSTO DIAS NETO & CIA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101862401 TIAGO RODRIGUES DE CARVALHO, ALTERACAO: 54536222 OSMILTON DUARTE RIBEIRO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600128134 TRANSPORTADORA CARIRI EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54536211 SERGIO DA SILVA MATOS ME, INSCRICAO: 54101862410 T. B. GARCIA, ALTERACAO: 54536235 DANIELLE SOUZA DE ARRUDA, INSCRICAO: 54101862428 PAULO CEZAR CANTERO DE SOUZA., EXTINCAO/DISTRATO: 54536217 GABRIEL BEARARE PEREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54536240 D M COSMETICOS LTDA, EMPRESARIO: 54536242 ARMANDA CANDIA ESPINDOLA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536243 AGRO FRONTEIRA NEW ADUBOS EIRELI, EMPRESARIO: 54536244 GERVIS SILVA SANTOS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54536241 POSTO DE MOLAS FRONTEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201265642 FF TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801675019 PAULO DA SILVA 85617539191, 54801675027 MARINO BOTEGA 48851760934, ALTERACAO: 54536281 JORGE MIGUEL MARTINS DA ROCHA 03670846190, EXTINCAO/DISTRATO: 54536282 CHUN HUI WU 23208446861, ALTERACAO: 54536283 GIZELE FRANCISCA SANTANA PEREIRA 04193068110, INSCRICAO: 54801675035 RONALDO ARAUJO SANTOS 00749539151, ALTERACAO: 54536284 ROSALIA DA SILVA MARQUES DE FREITAS 76380696172, INSCRICAO: 54801675043 FERNNANDA SOUZA CORREA 05475873178, ALTERACAO: 54536285 SIMONE RODRIGUES FERREIRA DELEVATTI 97482412115, 54536286 MARIA LUZIA DE SOUZA 15762911896, 54536288 OSEIAS LOPES CRISTALDO 02620399157, 54536287 ALINE DE OLIVEIRA MONTEIRO 03416636112, 54536290 NOELIA DE FATIMA SILVA 20070586187, EXTINCAO/DISTRATO: 54536289 ELISANGELA CAMPOS MATHEUS NUNES 90026209934, ALTERACAO: 54536291 LUIZ ANTONIO ALVES FLORES VAZ 04692881160, INSCRICAO: 54801675078 ROGERIO MARTINS FRUTUOSO 95840567191, ALTERACAO: 54536292 PEDRO CAMPOS NETO 54413826191, INSCRICAO: 54801675086 ANA LUCIA GARCIA LEITE 82365296149, 54801675094 ANDERSON ALVES MACEDO 01219750107, 54801675108 ROBSON GOMES DE OLIVEIRA 10694794899, ALTERACAO: 54536293 ROSELY MANTOVANI MACIEL 60043652115, INSCRICAO: 54801675116 BRENO EMANUEL FREITAS ALVARENGA 05679886197, 54801675124 SUZI PEREIRA CAPRONI DOS REIS 96078901168, 54801675132 MARCOS ANTUNES DA SILVA 01954077173, ALTERACAO: 54536294 JOSE DELMONES DOS SANTOS 63974045953, INSCRICAO: 54801675141 LUMA ARAUJO ALVES 02322766178, 54801675159 EDELCIO SOUSA DOS SANTOS 89083695115, 54801675167 MARIA JOSE ALVES DA SILVA 12103602846, ALTERACAO: 54536295 IRANI DE ASSIS 97004570100, INSCRICAO: 54801675175 ANTONIO CARLOS CORDEIROS JUNIOR 02478672170, EXTINCAO/DISTRATO: 54536296 KEMUEL DE OLIVEIRA MATTOS 17574830800, INSCRICAO: 54801675183 LAURA DENISE DE AZEVEDO NEVES 01550627198, ALTERACAO: 54536297 EDIVALDO MARTINS RAMOS 82630879100, INSCRICAO: 54801675205 MAYALU MAVIRA KAMAIORA GOMES 01860822150, 54801675213 JANAINA EPIFANIO FERNANDES 04664747179, 54801675221 JOSE LUIZ RAMPIM 52527379915, EXTINCAO/DISTRATO: 54536298 ELLEN RODRIGUES DE SOUZA MACIEL 06179821127, INSCRICAO: 54801675230 PRISCILA HOPPEN ALMEIDA 06203045101, EXTINCAO/DISTRATO: 54536300 WESLEY DIAS RIBEIRO 01008637106, 54536299 ROGIRLEY BORGES MASCENA 91367239168, INSCRICAO: 54801675248 ANGELA MARIA DA SILVA NEVES 66214327120, 54801675256 KEMUEL DE OLIVEIRA MATTOS 17574830800, ALTERACAO: 54536301 ZILDA ALVICIO RODRIGUES 17456517134, 54536302 WALDEMIR ALMEIDA ADORNA 95627332115, EXTINCAO/DISTRATO: 54536303 SUELLY THAIS DE ALMEIDA 03983460119, INSCRICAO: 54801675264 ALEX FERREIRA 73689521149, 54801675281 JOICE MOTTA MENDES 00001178113, 54801675272 GLEIZEANGELE DE OLIVEIRA MARTINS 02452244163, 54801675302 LANDERSON RICARDO PINTO FERREIRA 89065204172, 54801675299 PRISCILA APARECIDA CARDOSO ARAUJO 00417607199, 54801675311 ANDRESSA APARECIDA DA SILVA 02680219104, 54801675329 FAGNER FLORIANO BORGES 05874987142, 54801675345 MOISES DE CARVALHO MONTEIRO 68816847115, ALTERACAO: 54536304 ORACI TRENTO DUTRA 00224703102, 54536305 SIBELE DEFENDI 61399868187, INSCRICAO: 54801675353 REGINA DA SILVA BENITES 42131650191, 54801675370 RENATO LUIS CAMARGO 78096286153, 54801675361 FABIANA SANTANA DOS SANTOS 03485741183, ALTERACAO: 54536307 WASHINGTON VILLA GALEANO 49511084100, 54536306 PATRICIA MARCOLI GONZAGA 01151719161, EXTINCAO/DISTRATO: 54536308 EDUARDO PAPI PAREDES DA SILVA 34776490870, INSCRICAO: 54801675388 HELDER DE ANDRADE MACHADO 17197805104, EXTINCAO/DISTRATO: 54536309 CINTIA CAROLINA DELEON CABALLERO 05475196133, INSCRICAO: 54801675396 AIRTON PINTO SOUZA 51128292149, 54801675400 RAQUEL ELIZABETE DELEON 44858507149, ALTERACAO: 54536310 CARLOS ALEXANDRE VAZ DOS SANTOS 02588179177, INSCRICAO: 54801675418 BEN HUR WESCLEN RIBEIRO MOURA 34064949862, 54801675426 EDER APARECIDO DOS SANTOS 02157238131, EXTINCAO/DISTRATO: 54536311 KATIUCI ORTIZ DA SILVA 01743707177, INSCRICAO: 54801675434 EDUARDO PAPI PAREDES DA SILVA 34776490870, 54801675442 JEFFERSON RODRIGUES CINTRA DE OLIVEIRA 01800739150, ALTERACAO: 54536312 MARIA CRISTINA SILVA AVALOS 74131915120, 54536313 EVANDRO DOS SANTOS MARTINS 00739515101, INSCRICAO: 54801675469 AURILENE COSTA DA SILVA 04763303198, ALTERACAO: 54536314 CAETANO CARVALHO RIBEIRO 48973629115, 54536315 ALESSANDRA GOMES DA SILVA 71168642108, 54536316 HUEDER ILSON BARBA 02129594174, INSCRICAO: 54801675477 JOAO PAULO BARROS DE OLIVEIRA 00071713158, ALTERACAO: 54536317 JULIO CESAR DE LIMA PRAZER 04119362124, INSCRICAO: 54801675485 GONCALO JOSE FRANCISCO JUNIOR 82875162187, ALTERACAO: 54536318 ADAUTO DE JESUS FERRARI 52824314168, INSCRICAO: 54801675493 JORGE LUIZ CURADO SIUFI 90686586115, EXTINCAO/DISTRATO: 54536319 ELIZANDRA MAIDANA DE OLIVEIRA BORGES 01809999154, INSCRICAO: 54801675507 CRISTHIAN EMANOEL GONCALVES 02008455190, 54801675515 MIRIAN SANTOS COSTA 85809543120, ALTERACAO: 54536320 ODILENE VAZ DE MOURA 93514115168, INSCRICAO: 54801675523 ADMIR CANDIDO DA SILVA 96950870868, 54801675531 IRENILDA ANTUNES OLMEDO 02822145180, 54801675540 ANGELA APARECIDA TORALES YAMAGUCHI 55814476168, 54801675558 CARLOS MENDES FIGUEIREDO 60961821191, 54801675566 JEFERSON RIBEIRO DE FRANCA 02063847185, ALTERACAO: 54536321 ANA PAULA FREITAS DE FARIA 98096907115, EXTINCAO/DISTRATO: 54536322 HEMYLLY PAULA MOURAO REIS 05448294170, INSCRICAO: 54801675574 ANTONIO NETO DIONISIO 03028829100, ALTERACAO: 54536323 VANDERLEI ALVES DE SOUZA 85679917149, INSCRICAO: 54801675582 JEOVA PONTE 42106583168, ALTERACAO: 54536324 DANIEL DE LIMA ARAUJO 70859078191, INSCRICAO: 54801675591 UIRA RAMOS METELLO 87714396172, ALTERACAO: 54536325 ROSELI SOARES DA CRUZ 69052859191, INSCRICAO: 54801675604 SIDNEY STORT 02856263100, 54801675612 TATIANE BENITES MARQUES 05182604106, 54801675621 ZAIRA PEIXOTO LINO 03914227150, ALTERACAO: 54536326 MARIA CLARA FLORES FERREIRA 06361997111, INSCRICAO: 54801675647 LUCAS ROSSETTO PUNTEL 06788753164, 54801675639 MARIA FERNANDA MIRANDA MENEGATI 05467505165, ALTERACAO: 54536327 MARCOS DE SOUZA 63961911134, INSCRICAO: 54801675655 KENIEVI CAROLINE COSTA CURTA 06238502908, ALTERACAO: 54536328 FABIANA DE MOURA SCHIRMER 06051249141, 54536329 DIVAIR DE SOUZA PAIS 47494956115, INSCRICAO: 54801675663 DEISE ARA DA SILVA SANTANA 03622307145, ALTERACAO: 54536330 LUIS FERNANDO DE LEMOS 03253005186, INSCRICAO: 54801675671 JOACIR DOS SANTOS COSTA 74492276149, ALTERACAO: 54536331 RITA DE CASSIA MAGALHAES DO NASCIMENTO 72816678172, INSCRICAO: 54801675680 JOAO JOSE JAQUES JULIO 00069587108, ALTERACAO: 54536332 JONAS FRANCA DA SILVA 03486644947, 54536333 MARCELO MARQUES PINTO 99247720168, INSCRICAO: 54801675698 JOSE WILTON PEREIRA DA SILVA 93708408420, 54801675701 ELIANE MARINHO CAVALCANTE BASTOS XAVIER 40877418187, 54801675710 FATIMA GOMES DA SILVA FREITAS 52827011115, 54801675728 LORENA GABRIELLI FACHIANO FARIA 05932083158, ALTERACAO: 54536334 CELIA MELO DE OLIVEIRA 03278941136, INSCRICAO: 54801675736 EDINALDO BRITES MARQUES 58256695153, EXTINCAO/DISTRATO: 54536335 LUIZ DO CARMO BORGES 45680663104, INSCRICAO: 54801675744 ADAO APARECIDO DUARTE DE SOUZA 77422783168, 54801675752 MATEUS DANILO AZEVEDO DA SILVA 41208967819, 54801675761 BERNARDO RAMAO NUNES 43637833115, ALTERACAO: 54536336 SONIA ARACY FLORES 36628450163, INSCRICAO: 54801675779 JESUS APARECIDO DE SOUZA 71756310149, 54801675787 CELIA PANTALIAO DE SOUZA 00040813150, 54801675795 SALVADOR MORELLI LOPES 87066882172, 54801675809 MARIANNA ROLON SERRA 03001659190, EXTINCAO/DISTRATO: 54536337 SOLIANO MOREIRA SILVA 03780745127, INSCRICAO: 54801675817 ALICE SANTANA DE OLIVEIRA 05625315132, 54801675825 OTAVIANO ALVES ROSARIO DOS SANTOS 23725311153, 54801675833 ANDREA REIS DE FREITAS MENDONCA 32476682845, 54801675841 WILLIAN MACHADO CANDIDO 00901250104, ALTERACAO: 54536338 FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA MORAIS 83106022191, EXTINCAO/DISTRATO: 54536339 RODRIGO OTAVIO CAMARA SILVA 59581344187, 54536340 SONIA AMARO DA SILVA 42079004115, INSCRICAO: 54801675850 ZINETE GOMES PINTO 91614422168, EXTINCAO/DISTRATO: 54536341 LECIO DE MATTOS MACHADO 97626007115, INSCRICAO: 54801675868 LETICIA AMARAL NEVES 06887199106, 54801675876 BONIFACIO GONCALVES DA SILVA 05538901157, 54801675884 MAICKON DA SILVA PEREIRA 70319262111, ALTERACAO: 54536342 BIANCA LEITE DOS ANJOS 42744143880, INSCRICAO: 54801675892 THANY KELEN SABINO DOS SANTOS 03601688174, EXTINCAO/DISTRATO: 54536343 JAQUELINE BATISTA ALVES 00789842114, INSCRICAO: 54801675906 ALISSON JOHNNY BARROS DE OLIVEIRA 03984955138, ALTERACAO: 54536344 DAYALEN ROAS PEREIRA 03117800166, INSCRICAO: 54801675914 OSCAR BARROSO DA ROCHA 00898384168, 54801675931 ANNELYSE MARIANA SOUZA DE JESUS LUBAS 01144427118, 54801675922 ALFAEDER FERREIRA DIAS 51916908187, 54801675957 INGLID ALMADA AJALA 05708755105, 54801675949 ROBERTO DOS REIS COSTA 30893895172, ALTERACAO: 54536345 VANIELLE ESTRADA CASTRO 72061120130, EXTINCAO/DISTRATO: 54536346 CAMILA SANTOS DA COSTA 07276968154, INSCRICAO: 54801675965 TULIO TON AGUIAR 01927915163, ALTERACAO: 54536347 JOSE CARLOS GONCALVES 43726798153, INSCRICAO: 54801675973 MARLENE ALVES PEREIRA 31316158187, 54801675981 LUCIVALTE ANTUNES BARBOSA 01218058161, 54801675990 VANIA MARIA ALVES DA SILVA GARCIA 16416102803, EXTINCAO/DISTRATO: 54536348 MARLY FERREIRA SALES 00507225147, INSCRICAO: 54801676007 JESSICA DA SILVA COSTA 05450093160, 54801676015 MAIRA SILVIA PEREIRA 02514909120, 54801676023 JHONATAN BARBOZA DA SILVA ROMERO 06006650118, ALTERACAO: 54536349 IGOR FIEL LUTZ 90582128153, INSCRICAO: 54801676031 CRISTIANO FREIRE MURTA DA SILVA 06078272977, EXTINCAO/DISTRATO: 54536350 BARTOLO RODRIGUES 15764001153, 54536351 ETELMAR MARCOS TESTA 02133693114, ALTERACAO: 54536352 JOSE PEDRO DA SILVA 06941191724, 54536353 CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR 04377981196, INSCRICAO: 54801676040 OSVALDO DUARTE RAMOS 58230688168, EXTINCAO/DISTRATO: 54536354 LAURA KAROLINE PLEUTIM DE MELO 04653397198, INSCRICAO: 54801676058 ZENIA MARIA ALVES E SILVA 41829034120, 54801676066 ANA PAULA RIBEIRO QUINTANA 05152282143, EXTINCAO/DISTRATO: 54536355 LETICIA MABEL CORONEL GAYOSO 71104385112, INSCRICAO: 54801676074 SARYTA SANTIAGO MACIEL ALVES 05202520123, 54801676082 ALCIDES CARNEIRO DE ARAUJO NETO 01460114140, 54801676091 NILDEVANIA ROMEIRO MENDONCA 07118927171, ALTERACAO: 54536356 VILMAR AUGUSTO DA SILVA 20344759172, INSCRICAO: 54801676104 ADINALVA ALMEIDA DE SOUZA 27495400110, ALTERACAO: 54536361 MARINO BOTEGA 48851760934, EXTINCAO/DISTRATO: 54536362 JORGE MIGUEL MARTINS DA ROCHA 03670846190, ALTERACAO: 54536363 LUSSIANA QUEIROZ DE SOUZA GONCALVES 60952776120, INSCRICAO: 54801675060 ROQUE UDSON LOPES DOS SANTOS 04221465107, ALTERACAO: 54536364 NOELIA DE FATIMA SILVA 20070586187, INSCRICAO: 54801675191 FRANCISCO CATAN PEREIRA DE BARROS 78926262120, ALTERACAO: 54536365 BRENO EMANUEL FREITAS ALVARENGA 05679886197, 54536366 JUSLEIDE MARIA DE SOUZA 01900305186, INSCRICAO: 54801675337 ANA APARECIDA PEREIRA PRATES 05198418161, ALTERACAO: 54536367 NATIELLY DOS SANTOS MEDEIROS 01608182142, 54536368 ANGELA MARIA DA SILVA NEVES 66214327120, INSCRICAO: 54801675451 KATIUCI ORTIZ DA SILVA 01743707177, ALTERACAO: 54536369 JANAINE AYALA DA SILVA 04035181137, 54536370 SUZI PEREIRA CAPRONI DOS REIS 96078901168, 54536371 ANTONIO CARLOS CORDEIROS JUNIOR 02478672170, 54536372 MIRIAN SANTOS COSTA 85809543120, 54536374 ZAIRA PEIXOTO LINO 03914227150, EXTINCAO/DISTRATO: 54536373 VANDERLEI ALVES DE SOUZA 85679917149, ALTERACAO: 54536375 SIBELE DEFENDI 61399868187, 54536376 MARIANNA ROLON SERRA 03001659190, 54536377 FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA MORAIS 83106022191, EXTINCAO/DISTRATO: 54536378

RITA DE CASSIA MAGALHAES DO NASCIMENTO 72816678172, ALTERACAO: 54536380 ANNELYSE MARIANA SOUZA DE JESUS LUBAS 01144427118, 54536379 TULIO TON AGUIAR 01927915163, 54536381 ANTONIO NETO DIONISIO 03028829100, INSCRICAO: 54801676112 CAIO VICTOR DA SILVA MARTINS 00250178109, 54801676121 GISLAINE FERREIRA NOVELLI 01495544192, 54801676139 ANDRE LUIZ SAO RAMAO 25078654828, ALTERACAO: 54536382 ANDRE SOARES BARRETO 01796438197, 54536383 JEFERSON RAMOS DOS SANTOS 02110871148, INSCRICAO: 54801676147 MIZAEL DE ARAUJO CANDIDO 05682204123, ALTERACAO: 54536384 NUBIA PONCIANO ARISTIMUNHA CASTILHO 04224909111, 54536385 SUZI PEREIRA CAPRONI DOS REIS 96078901168, 54536386 PEDRO DE SOUZA MEDRADO 80515649104, EXTINCAO/DISTRATO: 54536387 IRACY FRANCISCHINI PETINI 00359252133, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 180325507, 180474651, 180336495, 180403109, 180383736, 180556568, 180269852, 180389432, 180393910, 180009516, 180396013, 180406027, 180594613, 180596730, 180258508, 180579614, 180580060, 180580141, 180580523, 180580531, 180580302, 180580329, 180580914, 180602471, 180581252, 180581261, 180581279, 180581317, 180582445, 180582461, 180581040, 180582526, 180582631, 180581147, 180561910, 180581198, 180582674, 180581228, 180582682, 180609009, 180583158, 180583247, 180583255, 180583328, 180588311, 180583832, 180573471, 180584146, 180584324, 180258656, 180588486, 180258699, 180258672, 180258681, 180275291, 180588699, 180258711, 180258702, 180357077, 180357085, 180623354, 180585053, 180624733, 180562720, 180562738, 180541773, 180588818, 180543831, 180562886, 180571486, 180562908, 180562924, 180562932, 180458396, 180563122, 180573543, 180563131, 180573551, 180573560, 180464205, 180563157, 180541854, 180563271, 180563289, 180464523, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180581732, 180581759,
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR E NOBREAK
PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2018
PROCESSO: 31/000.482/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS TIPO PICK UP
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2018
PROCESSO: 31/000.269/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 10/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÁUTICOS E REBOCADOR
PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2018
PROCESSO: 55/000.449/2018
ALTERAÇÕES: **1)** Alterar o Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a suspensão da licitação para responder impugnação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EPR - D.O.U
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2018
PROCESSO SUSPENSO: 31/500.609/2018

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PE 004/2018, Processo: 31/000.140/2018, publicado no D.O.E. 9.705 de 26 de julho de 2018, pág 23.
ONDE SE LÊ:
AVISO DE 2ª REPETIÇÃO
LEIA-SE:
AVISO DE 3ª REPETIÇÃO
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0049/2018.
PROCESSO: 27/003.550/2017.
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 06/08/2018 às 09:30H (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2018.
PROCESSO: 55/000.400/2018

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **01/08/2018** às **16:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 090/2018
PROCESSO: 55/000.088/2018

Lote	Empresa	RESULTADO
19	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME	REPROVADO
19.1		REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **03/08/2018 às 08 :00 horas** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTERATIVO DE TELEATENDIMENTO E CONSULTA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2018.
PROCESSO: 31/700.680/2018.

RESULTADO: FRACASSADO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 098/2018
PROCESSO N° 55/000.186/2018
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES, SERVIÇOS DE TROCA E MANUTENÇÃO DE FECHADURAS, REGULAGEM DE MOLAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 068/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 25 de julho de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 097/2018.
PROCESSO N° 55/000.275/2018
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **SERVIÇOS GRÁFICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 078/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 25 de julho de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2018
PROCESSO N° 55/000.201/2018
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
CASA DO ATLETA LTDA EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 071/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 25 de julho de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº:	55/000.629/2018
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ariquemes – Rondônia (SEMDES), CNPJ nº 14.749.953/0001-61, denominado "Aderente ao Registro de Preços".
OBJETO:	Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 meses a contar da data de sua publicação.
LOCAL/DATA DA ASSINATURA:	Campo Grande - MS, 25 de julho de 2018.
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e Gisele Jasset de Mendonça

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº:	55/000.628/2018
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN, CNPJ nº 04.895.130/0001-90, denominado "Aderente ao Registro de Preços".
OBJETO:	Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 meses a contar da data de sua publicação.
LOCAL/DATA DA ASSINATURA:	Campo Grande - MS, 25 de julho de 2018.
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e Youssif Assis Domingos

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Registro de Preços, torna público o **indeferimento do pedido da realinhamento da empresa CIRÚRGICA MS LTDA - ME,** para os lotes 20, 21 e 22, da Ata nº 158/2017 – Correlatos Hospitalares com equipamentos cedidos em regime de comodato, conforme justificativa anexa ao processo 55/001.104/2016.
Campo Grande, MS, 25 de julho de 2018

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº:	55/000.642/2018
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul - FERTEL, CNPJ nº 04.193.294/0001-76, denominado "Aderente ao Registro de Preços".
OBJETO:	Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 meses a contar da data de sua publicação.
LOCAL/DATA DA ASSINATURA:	Campo Grande - MS, 25 de julho de 2018.
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e João Bosco de Castro Martins

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº:	55/000.645/2018
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Secretaria da Educação do Estado do Ceará, CNPJ nº 07.954.514/0001-25, denominado "Aderente ao Registro de Preços".
OBJETO:	Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 meses a contar da data de sua publicação.
LOCAL/DATA DA ASSINATURA:	Campo Grande - MS, 26 de julho de 2018.
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e Rogers Vasconcelos Mendes

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços n.: 016/2018
Processo N.: 29/020.279/2018
Objeto: Execução de serviços de reforma e ampliação de 1 sala de aula e banheiros feminino e masculino na EE. Zumbi dos Palmares no município de Jaraguari/MS.
Vencedora: IAM CONSTRUTORA LTDA - EPP
Valor Global: R$ 430.488,64 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 25 de julho de 2018.

Gerência de Licitação/SED

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 025/2018-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/021.883/2018
Objeto: Reforma e acessibilidade na EE Jorge Amado no município de Chapadão do Sul/MS.
Abertura: 13/08/2018, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 26 de julho de 2018.

Gerência de Licitação/COINF/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/001.813/2018
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de prótese, em favor da empresa **CLODOALDO CONRADO E CIA LTDA**, no valor de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 26/07/2018

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
Homologo e adjudico o resultado da licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL: 013/2017/AGEPEN, Processo 31/600.293/2017 – Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 33903941 – Fonte: 0100000000 – Amparo Legal Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual 11.676 de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Empresa vencedora: **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Item	Especificação	Valor Unitário (R$)	Valor Total. (R$)
LOTE ÚNICO	Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no município de Bataguassu - MS, sob a égide da AGEPEN/MS.	12,00	595.680,00

Campo Grande – MS, 26 de Julho de 2018.

Aud de Oliveira Chaves
Ordenador de Despesa

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços N°: TP 130/2018-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/101.130/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TRECHOS DAS RUAS SESQUICENTENÁRIO E PROJETADA 01, NO DISTRITO DE JACAREÍ, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHOS DAS TRAVESSAS PROJETADA C-01 E C-02, NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS.
Vencedora: MARIJU ENGENHARIA LTDA-EPP
Valor Total: R$ 830.121,76 (OITOCENTOS E TRINTA MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande - MS, 25 de Julho de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL,** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS **n°: 133/2018-DLO/AGESUL**
Processo nº: 57/101.290/2018
Objeto: **Construção de Ponte em Concreto Armado sobre o Córrego Cedro, Local: Rua Amim José, Trecho: Divisa do Setor Central – Bairro Jardim Duarte, numa Extensão de 25,00m, Coordenadas UTM: E: 423334.85; S: 7886503.45, no Município de Cassilândia/MS.**
Abertura: 14 de agosto de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 26 de julho de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE REPETIÇÃO
Pregão Presencial N° 016/2018 - Processo Administrativo N° 087/2018
A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a repetição do certame na seguinte data:
Objeto: Aquisição de materiais para rede de distribuição interna de gás natural.
Valor Máximo: R$ 121.958,96 (cento e vinte e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).
Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, mediante cadastro online.
Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: **Dia 10/08/2018** (dez de agosto de dois mil e dezoito), **às 8h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.
Campo Grande/MS, 26 de julho de 2018.
Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 012/2018 – PROCESSO Nº 00.457/2018
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de impermeabilização de reservatórios da Unidade de Maracaju/MS.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: Bodoquena Engenharia e Comércio Ltda., Trento Soluções em Construções Ltda.-EPP e EBS - Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Bodoquena Engenharia e Comércio Ltda., no valor total de R$ 107.780,79.

CONVITE Nº 017/2018 – PROCESSO Nº 00.507/2018
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para complementação das obras da Estação de Tratamento de Água em Sete Quedas/MS.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: Planege Engenharia Ltda.-EPP, Precisão Construtora de Obras Ltda. e TS Construtora Ltda.-EPP.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Planege Engenharia Ltda.-EPP, no valor total de R$ 145.129,82.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 – PROC. N° 00.369/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de locação de caçamba, coleta, tratamento e destinação final de resíduos das Estações de Tratamento de Esgoto da Gerência Regional Conesul - Naviraí, para atender as necessidades da Sanesul.
RESULTADO: A Pregoeira, após constatar a ausência de empresas interessadas em participar do referido certame, declara o Pregão DESERTO.

Campo Grande – MS 26 de julho de 2018
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018 - PROC. N° 00.468/2018
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES de Deodápolis/MS, com a implantação de rede coletora de esgoto e habilitação da Estação de Tratamento de Esgoto/ETE existente.
EMPRESAS INABILITADAS: Sanear Construções Eireli-ME e Consvanm Construtora e Incorporadora Ltda. – EPP.
EMPRESAS HABILITADAS: R2S Ambiental Eireli – EPP, A & A Construtora e Incorporadora Ltda.-EPP, UNEP Engenharia e Planejamento Ltda., Lavori Construções Eireli–EPP e Sanex Engenharia Eireli – EPP.

Campo Grande - MS, 26 de Julho de 2018
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, artigo 22, Inciso IV
Processo: 69/100.496/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais/GDDPC para fins de contratação da empresa **TÂNIA MARA SOZZA GOMES,** pessoa física, portadora do RG nº000.797.989 SSP/MS e do CPF nº614.041.871-20, para realizar a exibição de 01 (um) áudio visual de longa metragem, denominado "Canta dores do pantanal – 50 anos do grupo Acaba ", na data e horário conforme grade de programação, pelo 19º Festival de Inverno de Bonito/MS, no período de 26 a 29 de julho/2018 (fl.18).
Favorecido: **TÂNIA MARA SOZZA GOMES**
CPF nº614.041.871-20
Do Preço: R$2.000,00 (dois mil reais)
Data da Ratificação: 20 de Julho de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, artigo 22, Inciso IV
Processo: 69/100.496/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais/GDDPC para fins de contratação da empresa **GRUPO DE ARTES CÊNICAS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº03.891.049/0001-70, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.06), do grupo **UBU,** para à realização de 02 (dois) espetáculos teatrais, denominados "Uma moça da cidade", com 60 minutos de duração cada, sendo o 1º no dia **26/07/2018**, a partir das 17:30 horas, no Assentamento Guaicurus, e o 2º no dia **27/07/2018,** a partir das 17:30, no Distrito Águas de Miranda, ambos pelo 19º Festival de Inverno de Bonito/MS.
Favorecido: **GRUPO DE ARTES CÊNICAS**
CNPJ nº03.891.049/0001-70
Do Preço: R$10.000,00 (dez mil reais)
Data da Ratificação: 26 de Julho de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 1.560, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de Subtenente o então Primeiro Sargento QPPM **Adilson Garcia da Silva**, matrícula n. 94289021; e a Segundo Sargento QPPM o então Terceiro Sargento QPPM **Ivo José Neves**, matrícula n. 79896021, a contar de 3 de abril de 2014, em cumprimento integral à decisão judicial contida nos autos 0811926-10.2015.8.12.0001, em conformidade com o Ofício n. 56/RCF/PGE de 26 de junho de 2018. Ressaltam-se que os reflexos nas promoções ulteriores, caso hajam, deverão ser solicitados por meio de processo administrativo específico. (Processo n. 31/302088/2018).

Campo Grande, 26 de julho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial n. 9.676, de 15 de junho de 2018, página 47.

DECRETO "P" N. 1.201, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargo efetivo da carreira Fiscalização e Gestão Ambiental, relacionados no anexo a este Decreto, no Quadro de Pessoal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, observadas às classes em que se encontram e fixando os níveis de acordo com o tempo de efetivo exercício no cargo da carreira, estabelecido no art. 52 da Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, alterado pelo art. 7ª, da Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018, contagem apurada até 31 de dezembro de 2017, com efeitos a contar de 1ª de janeiro de 2018, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 23/102933/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.201, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Cargo/Função: Fiscal Ambiental

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
23770022	Daniel Baeta de Assis	13/6/1986	11.524	465	F	VII
30523024	Francisco Marsiglia Junior	1º/6/1992	9.344	465	F	VI
91961023	Luclécia Carnauba da Costa Terra	3/11/2003	5.172	465	C	III
39193021	Maria Helena Salomão	13/4/1982	13.046	465	G	VIII
99465023	Mario Antônio de Brito	1º/6/1992	9.344	465	E	VI
72320025	Nara Teodoro Pontes	3/11/2003	5.172	465	C	III
103126023	Nelson Iwao Ikeda	14/9/1987	11.066	465	F	VII
47310022	Ricardo Eboli Goncalves Ferreira	16/7/1998	7.108	465	D	IV
61807022	Vander Melquíades Fabricio de Jesus	3/11/2003	5.172	465	C	III
39412026	Willian Pedro Karamalac de Godoy	8/2/1982	12.442	465	G	VII

Cargo/Função: Analista Ambiental

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
81459027	Maria Ines Gonçalves de Oliveira do Amaral	31/5/1996	7.884	466	C	V

Cargo/Função: Gestor Ambiental

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
57281027	João Herminio Prestes Viana	2/1/2007	4.017	465	B	III

DECRETO "P" N. 1.082, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.799, de 6 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.429, de 13 de junho de 2017, que colocou servidores à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora MÁRCIA VIEGAS BATISTA, matrícula n. 106860021, a contar de 31 de julho de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000226/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.083, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora SOLANGE SOUZA RODRIGUES FARIAS, matrícula n. 60378021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e desempenhar suas funções no Cartório da 50ª Zona Eleitoral de Corumbá/MS, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, nos períodos de 28 de março a 31 de dezembro de 2016, 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 e 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000226/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.084, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 3.342, de 7 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.455, de 21 de julho de 2017, que colocou o servidor CARLOS RENATO RAMOS NUNES, matrícula n. 68708022, à disposição da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 17 de maio de 2018 (Processo n. 55/000122/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.093, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, em caráter temporário, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
43929022	Airton da Silva Medeiros	Subtenente BM RR	31/500462/2018
59636021	Luiz Claudio de Oliveira	1º Sargento BM RR	31/500784/2018

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.094, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 3.418, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.221, de 4 de agosto de 2016, que designou o Soldado PM RR JOSÉ SIMÕES DE OLIVEIRA, matrícula n. 36951022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/300769/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.095, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR a servidora PATRICIA MACIEL MARQUES, matrícula n. 96561021, classe C, código 50185, para o cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de outubro de 2017, revogando o Decreto "P" 3.384, de 10 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.453, de 19 de julho de 2017 (Processo n. 27/100620/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.109, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 149, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.328, de 13 de janeiro de 2017, que colocou servidores à disposição da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora MAGNA PEREIRA DE MELO, matrícula n. 116428021, a contar de 10 de maio de 2018 (Processo n. 55/001137/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.110, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 193, de 12 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.335, de 24 de janeiro de 2017, que colocou servidores à disposição da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora LEDA FERREIRA BONIFÁCIO, matrícula n. 76865021, a contar de 22 de maio de 2018 (Processo n. 55/000112/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.116, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, a servidora EDNA MARIA DA SILVA MELO, matrícula n. 78756021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível II, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em atividades compatíveis com a sua capacidade laboral, com fulcro nos art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 19 de maio de 2015 (Processo n. 29/046786/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.125, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA MARTINS ALVES, matrícula n. 95025022, Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundtur, no dia 28 de maio de 2018, durante o impedimento do titular Bruno Wendling, matrícula n. 66911022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.138, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LÍZIA TÂNIA PINHEIRO BITTENCOURT, ocupante do cargo de Direção Superior e Assessoramento na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para desempenhar suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a contar de 17 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.139, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 5.111, de 27 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.036, de 3 de novembro de 2015, que designou servidores para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (SGEO), na parte referente à servidora KATHERINE ELIZABETH G. VENERO DOS ANJOS, representante da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.140, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (Sgeo), em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 13.673, de 5 de julho de 2013:

SERVIDORES
1 - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect)
Titular: Lucimar Otina Pereira Ribeiro
Suplente: Maria Madalena Rodrigues

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.157, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 981, de 7 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.663, de 25 de maio de 2018, que autorizou a cedência de servidores para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, na parte referente à servidora MIRTA BRUN LORO, matrículas n. 55538021 e n. 55538022, a contar de 14 de maio de 2018 (Processo n. 55/000100/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.168, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 604, de 20 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.619, de 21 de março de 2018, que autorizou a passagem à disposição de militares para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao Soldado PM JUSCIMAR DA SILVA BORGES, matrícula n. 434070021, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/000153/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.170, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 994, de 2 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.368, de 14 de março de 2017, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, na parte referente à servidora SIVELINA HOFFMEISTER, matrícula n. 26336025, a contar de 22 de maio de 2018 (Processo n. 55/000690/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.171, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 743, de 10 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.353, de 17 de fevereiro de 2017, que colocou servidores à disposição da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora TEREZA GONÇALVES, matrícula n. 99200027, a contar de 17 de maio de 2018 (Processo n. 55/000240/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.172, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora GILMA APARECIDA ÁVILA DA SILVA BALBE, matrícula n. 82118021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Defensoria Pública da União em Porto Velho/RO, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 1º de maio de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000562/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.182, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 4.972, de 20 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.036, de 3 de novembro de 2015, que autorizou o afastamento para exercício de mandato classista à servidora LUIZA HELENA HADDAD COUTINHO, matrícula n. 29094022, com validade a contar de 30 de maio de 2018 (Processo n. 63/102017/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.186, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA MARTINS ALVES, matrícula n. 95025022, Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundtur, nos dias 11 e 12 de junho de 2018, durante o

impedimento do titular Bruno Wendling, matrícula n. 66911022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.196, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM RR CARDINALE CABANHAS, matrícula n. 71848023, com fulcro no art. 7ª, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1ª da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/301134/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.197, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n.787, de 11 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.649, de 7 de maio de 2018, na parte que designou o Subtenente PM RR MOISES SAMANIEGO, matrícula n. 60429022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 7 de maio de 2018 (Processo n. 31/301566/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.204, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
37204021	Antonio Carlos Pereira Lima	3ª Sargento PM RR	31/300812/2018
75821021	Claudio Francisco Moreira	3ª Sargento PM RR	31/301137/2018
59938021	Evaldo Soares Penha	3ª Sargento PM RR	31/300471/2018
88839021	Geraldo Majela	3ª Sargento PM RR	31/301001/2018
39922021	Gilmar Bobadilha Bento	3ª Sargento PM RR	31/300570/2018
64272021	Irson José de Souza	1º Sargento PM RR	31/300993/2018
70617023	Luiz Volni Vargas	Cabo PM RR	31/300571/2018
56630021	Manoel Alves de Lima	3ª Sargento PM RR	31/301138/2018
68821021	Paulo Cesar da Costa Correa	3ª Sargento PM RR	31/300690/2018
64392021	Reginaldo Luiz Andrade da Silva	3ª Sargento PM RR	31/301003/2018

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.206, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM RR FRANCISCO FERNANDES GROESSINGER, matrícula n. 59429021, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, ficando revogado o Decreto "P" n. 5.541, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.531, de 13 de novembro de 2017 (Processo n. 31/300816/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.207, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM RR HELTON BUENO DE SOUZA, matrícula n. 53590024, com fulcro no art. 7ª, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, ficando revogado o Decreto "P" n. 2.236, de 16 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.172, de 25 de maio de 2016 (Processo n. 31/300813/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.208, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.537, de 8 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.184, de 15 de junho de 2016, que designou o 3º Sargento BM RR JORGE DANIEL PAZ SOARES, matrícula n. 21931024, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 27 de dezembro de 2017 (Processo n. 31/000751/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.209, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.231, de 16 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.261, de 3 de outubro de 2016, que designou o 3º Sargento BM RR PEDRO EDEMIL DA SILVA, matrícula n. 48443024, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 9 de maio de 2018 (Processo n. 31/503727/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.223, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 193, de 12 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.335, de 24 de janeiro de 2017, que colocou servidores à disposição da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor AGOSTINHO PEREIRA GIACOMELLI, matrícula n. 117896024, a contar de 6 de junho de 2018 (Processo n. 55/000112/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.256, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR os Decretos "P" especificados no quadro, de passagem à disposição dos policiais militares abaixo relacionados para o Tribunal Regional do Trabalho – 24ª Região, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/001198/2016).

Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Matrícula n.	Nome	Posto
225, de 29/1/2018	9.599, de 21/2/2018	58408025	Edson Bertolazo	Coronel PM
535, de 8/3/2018	9.617, de 19/3/2018	23198028	José Tadeu Sampaio Vieira	Coronel PM

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.258, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 6.417, de 21 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.563, de 29 de dezembro de 2017, que designou servidores para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (Sgeo), na parte referente à titular ROSANGELA BRITO RIBEIRO, representante da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.259, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidores abaixo relacionadas para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (Sgeo), em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 13.673, de 5 de julho de 2013:

SERVIDORES
1 - Agência Estadual de Administração Penitenciária (Agepen)
Titular: Luciana Pereira de Lima
Suplente: Renata Evangelista Villarino Echeverria

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.262, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 6.208, de 11 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.563, de 29 de dezembro de 2017, que autorizou a passagem do Tenente-Coronel PM DANIEL ELIAS DOS SANTOS, matrícula n. 109354021, à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, a contar de 23 de maio de 2018 (Processo n. 55/000690/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.266, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n.1.372, de 22 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.384, de 5 de abril de 2017, na parte que concedeu promoção funcional à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/000578/2017):

ONDE CONSTA:

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde
Função: Cirurgião Dentista

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
54670021	Vandira Conte Dalmagro	C	D

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde
Função: Cirurgião Dentista

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
54670021	Vandira Conte Dalmagro	D	E

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.267, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 5.053, de 8 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.817, de 10 de dezembro de 2014, na parte que incluiu os servidores abaixo relacionados (Processo n. 13/001217/2014):

ONDE CONSTA:

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais
Função: Agente Condutor de Veículos I

Matrícula n.	Nome	Lotação	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela Salarial		
					Código	Classe	Nível
39107021	Edgar Pereira Barbosa	Segov	16/8/1983	11.052	SUB	G	VII
69587021	Sergio Fernando de Oliveira	Segov	30/8/1999	5.572	SUB	D	IV

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais
Função: Agente Condutor de Veículos I

Matrícula n.	Nome	Lotação	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela Salarial		
					Código	Classe	Nível
39107021	Edgar Pereira Barbosa	Segov	16/8/1983	11.052	SUB	F	VII
69587021	Sergio Fernando de Oliveira	Segov	30/8/1999	5.572	SUB	C	IV

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.269, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.205, de 4 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.408, de 15 de maio de 2017, que autorizou o afastamento para exercício de mandato eletivo ao servidor EDSON STEFANO TAKAZONO, matrículas n.23743021 e n. 23743022, com validade a contar de 19 de abril de 2018 (Processo n. 29/001729/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.270, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n.1.449, de 24 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.395, de 25 de abril de 2017, na parte que designou o 3º Sargento PM RR NAZÁRIO DA SILVA, matrícula n. 65522021, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1ª de junho de 2018 (Processo n. 31/301780/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.271, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o Cabo PM RR DANIEL FERNANDES PESSOA, matrícula n. 31498022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Ponta Porã/MS, com fulcro nos art. 1ª, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, a contar de 12 de junho de 2018, revogando o Decreto "P" n. 4.688, de 21 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.321, de 27 de novembro de 2012 (Processo n. 31/301650/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.281, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 5.900, de 27 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.317, de 29 de dezembro de 2016, que colocou servidores à disposição da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, a contar de 27 de abril de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000220/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
6734021	Fabio Lopes de Souza	Assistente de Serviços Operacionais	Agesul
92328021	Silvano Jorge de Cristo	Técnico de Serviços Operacionais	Agesul

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.282, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor WILLIAM NEVES PINHEIRO, matrícula n. 31093021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para o Governo do Estado de Goiás, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000435/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.283, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 982, de 7 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.663, de 25 de maio de 2018, que autorizou a cedência de servidores para o Governo do Estado do Paraná/PR, na parte referente à servidora NILVA ESCALIANTE MANCINO, matrícula n. 62826022, a contar de 4 de junho de 2018 (Processo n. 55/000229/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.284, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.141, de 14 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.490, de 11 de setembro de 2017, que colocou a servidora NYCE CAFURE MELGAREJO. matrícula n. 64941022, à disposição da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 11 de junho de 2018 (Processo n. 55/000112/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.289, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 3.287, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.455, de 21 de julho de 2017, que colocou o servidor DOUGLAS SILVA DE SOUZA. matrícula n. 67023, à disposição da Secretaria de Estado de Administração e

Desburocratização, a contar de 6 de junho de 2018 (Processo n. 55/001134/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.290, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA MARTINS ALVES, matrícula n. 95025022, Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundtur, no dia 18 e no dia 20 de junho de 2018, durante o impedimento do titular Bruno Wendling, matrícula n. 66911022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.291, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora SIMONE DE FÁTIMA CRISPIM, matrícula n. 87129021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1ª de janeiro a 4 de junho de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000715/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.300, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDUARDO MOTA, matrículas n. 66546021 e n. 66546022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o Governo do Estado de Santa Catarina/SC, com ônus para a origem, em prorrogação, em permuta com Marli Venante, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3ª, § 1ª, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000228/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.304, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no anexo deste Decreto, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.304, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Nome	Cargo	Símbolo
Airton Raes Fernandes	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Aline Alves dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Aline Ferreira da Silva	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Ana Paula Alves Dias	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Ana Paula Matsui	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Ariane Alves Braga	Gestão e Assistência	DGA-5
Bruna Karoline Rosa do Amaral	Gestão e Assistência	DGA-5
Edna Lopes Peres	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Ellen Fernandes Lino	Gestão e Assistência	DGA-5
Felipe Augusto da Costa Castello	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Felipe Borges de Souza Domingues	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Felipe Rodrigues da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Giovanna Beatriz da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Greco Manenti Vargas	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Ingrid Edith Arruda	Gestão e Assistência	DGA-5
Isabela Muzzi Paredes Martins	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Juliana de Souza Vieira Junqueirz	Gestão e Assistência	DGA-5
Lizia Tânia Pinheiro Bittencourt	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Luana Bezerra Mascarenhas	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Maikiel da Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Marcia Estela Brandão de Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Marcos Paulo Benites Duarte	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Maria IIma Duarte Santana	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Maria Luciana Teixeira Vaz	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Mayara Caroline Neves Barbosa	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Melissa Miglioli de Mendonça	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Mikaelly dos Santos Lima	Gestão e Assistência	DGA-5
Ninfa Liliam dias Milandri	Gestão e Assistência	DGA-5
Priscila Barbosa Rodrigues	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Rodrigo Bessa Melhorança	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Royer Talgatti da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Silze de Paula Nepomuceno	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Simone Cosme Dantas	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Suzany Gomes Cavalcante	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Tatiane Vessia Oliveira Rios	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Thalyta Aguiar Simplicio	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Thiago Mateus de Lima Kusano	Gestão e Assistência	DGA-5
Tonia Ivana Amaral Albaneze	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Vanessa da Silva Alves	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Vera Lucia Kodjaoglanian	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Wanderlei Roque Gonçalves	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Wauber Douglas Odorico Onório	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Welligton Carlos da Costa Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Weslley Martins de Oliveira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Wilson Velasque de Almeida	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Wilton Edgar Sá e Silva Acosta	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1

DECRETO "P" N. 1.310, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 6.279, de 20 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.565, de 3 de janeiro de 2018, que colocou a servidora ATHENA STOELTZLEN KEFALINOS, matrícula n. 105767021 à disposição da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, a contar de 11 de junho de 2018 (Processo n. 55/000136/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.318, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA MARTINS ALVES, matrícula n. 95025022, Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundtur, no dia 26 de junho de 2018, durante o impedimento do titular Bruno Wendling, matrícula n. 66911022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.319, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.586, de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.385, de 6 de abril de 2017, que colocou servidores à disposição da Procuradoria-Geral do Estado, na parte referente à servidora LUANA RIOS ALMEIDA, matrícula n. 74764021, a contar de 15 de março de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001176/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.320, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3ª Sargento PM RR ALAOR GAUNA MIRANDA, matrícula n.78200021, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1ª, 3ª, 4ª e 8ª, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/301532/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.321, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o Cabo PM RR AMILTON CORREA DA SILVA, matrícula n.45269021, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao 1ª BPM/PM/MS, com fulcro nos art. 1ª, 3ª, 4ª e 8ª, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/300163/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.323, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o pagamento da indenização por invalidez permanente, em virtude de acidente de serviço, a ELIAS JOSÉ MENDES CONCEIÇÃO, matrícula n.31872022, cargo de Agente Penitenciário Estadual, beneficiário da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (Ageprev), com fulcro no art. 8ª da Lei n. 2.590, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 31/601389/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.324, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o pagamento da indenização por invalidez permanente, em virtude de acidente de serviço, a ENDERSON ANTONIO BOGAS SEVERI, matrícula n.125067024, cargo de Agente Penitenciário Estadual, beneficiário da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (Ageprev), com fulcro no art. 8º da Lei n. 2.590, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 31/600369/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.328, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.198, de 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.676, de 15 de junho de 2018, na parte que incluiu os servidores abaixo relacionados (Processo n. 57/100756/2018):

ONDE CONSTA:
Cargo/Função: Fiscal de Obras Públicas

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
88325023	Maurício Azambuja Fonseca	6/7/1998	7.119	SUB	C	III
14432024	Nério Ferreira de Carvalho	1º/6/1992	8.323	SUB	E	IV

PASSE A CONSTAR:
Cargo/Função: Fiscal de Obras Públicas

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
88325023	Maurício Azambuja Fonseca	6/7/1998	7.119	SUB	C	IV
14432024	Nério Ferreira de Carvalho	1º/6/1992	8.323	SUB	E	V

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.367, DE 3 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 3.579, de 14 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.460, de 28 de julho de 2017, que convocou o Coronel BM RR EDUARDO ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula n. 56199023, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Grosso do Sul, com validade a contar de 12 de junho de 2018 (Processo n. 31/502430/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.368, DE 3 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3ª Sargento PM RR ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula n.50119022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1ª, 3ª, 4ª e 8ª, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/301246/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.369, DE 3 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR SANDRO SOUZA SANCHEZ, matrícula n. 83644021, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/301345/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.371, DE 3 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 603, de 20 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.619, de 21 de março de 2018, que autorizou a cedência de servidores para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente aos servidores abaixo relacionados (Processo n. 55/000153/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
29801021	Lusnete Dantas de Araújo	Especialista de Educação	6/6/2018
49927021	Nailor Vargas Marcondes de Souza	Professor	6/7/2018

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.372, DE 3 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para o Instituto Sul-Mato-grossense para Cegos "Florivaldo Vargas" (Ismac), no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com base no Termo de Cooperação Educacional n. 26/SED/2016, de 23 de março de 2016, e no Acordo de Cooperação n. 34/SED/2017, de 23 de março de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000506/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
72323021	Alice da Silva Lima D´avila	Professor	1º/1 a 31/12/2017
125558022	André Gustavo Garcia Bruno	Professor	1º/1 a 7/7/2017
90670021	Eva Aparecida Ortiz Barbosa	Professor	1º/1 a 31/12/2017
57397027	Leandro Borges Chaves	Professor	20/9 a 31/12/2017
43013021	Lenita de Almeida	Professor	1º/1 a 27/3/2017
103944021	Leonice Catarina Seger	Professor	1º/1 a 31/12/2017
66984021	Marcos Roney Pinho Cabrera	Professor	1º/1 a 31/12/2017
19016021	Mário Ramão Benevides	Professor	1º/1 a 31/12/2017
19016022	Mário Ramão Benevides	Professor	1º/1 a 31/12/2017
101062021	Tatiane Bastos Suguimoto	Professor	1º/1 a 31/12/2017
47971021	Zuleide Borges Chaves	Professor	1º/1 a 31/12/2017

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.373, DE 3 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Tagarela para o Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais, no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com base no Termo de Cooperação Educacional n. 28/SED/2016, de 23 de março de 2016, e no Acordo de Cooperação n. 31/SED/2017, de 23 de março de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001020/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
75953022	Carla Josenei Kupsinsku	Professor	1º/8 a 31/12/2016 e 1º/1 a 31/12/2017
85905021	Cleuza de Freitas Almeida	Professor	23/3 a 31/12/2016 e 1º/1 a 2/5/2017
80973021	Júlia de Barros Morais	Professor	18/4 a 31/12/2017

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.374, DE 3 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental

(Aseadem), no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com base no Termo de Cooperação Educacional n. 32/SED/2016, de 23 de março de 2016, e no Acordo de Cooperação n. 28/SED/2017, de 22 de março de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000470/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
100408021	Expedito Henrique de Melo	Professor	1ª/1/2017 a 31/12/2017
107911021	Fatime Garcia Hadid	Professor	1ª/1/2017 a 31/12/2017
133622021	José Evaldo de Lima	Professor	1ª/1/2017 a 31/12/2017
95890021	Roseneide Catarina de Almeida	Professor	26/5/2017 a 14/9/2017

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.375, DE 3 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação de Educação Especial Marcela Takahashi (AEEMT), no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com base no Termo de Cooperação Educacional n. 24/SED/2016, de 23 de março de 2016, e no Acordo de Cooperação n. 36/SED/2017, de 23 de março de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001019/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
93082023	Georgina Maciel Estival Regiori	Professor	23/3 a 31/12/2016 a 1ª/1 a 31/12/2017
72928022	Glaucia Ethel Rodrigues Ramalho	Professor	22/6 a 31/12/2016 a 1ª/1 a 31/12/2017
124126023	Suzu Kato da Silva	Professor	23/3 a 31/12/2016 a 1ª/1 a 31/12/2017
38869026	Katiane da Silva Varela	Professor	1ª/1 a 15/5/2017
62480022	Raimunda Alice Coimbra Costa	Professor	3/4 a 31/12/2017
72317021	Gisele Pereira da Silva Espíndola	Professor	1ª/5 a 31/12/2017
119813021	Alcineia Aparecida Sangalli	Professor	24/5 a 31/12/2017
60466022	Valéria Chaparro de Souza Oliveira	Professor	10/7 a 31/12/2017
41129021	Maria Bernadete da Silva Pavão	Professor	1ª/1 a 21/3/2017
123224022	Ana Cláudia de Souza Pimentel	Professor	1ª/1 a 31/12/2017

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.449, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.575, de 29 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.385, de 6 de abril de 2017, que colocou servidores à disposição da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora MARIA DA GRAÇA GONÇALVES VINHOLI, matrícula n. 44955021, a contar de 22 de janeiro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001153/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.450, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 449, de 6 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.617, de 19 de março de 2018, que autorizou a passagem do Cabo PM Desig. ATAYDE DE OLIVEIRA, matrícula n. 18110022, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 6 de julho de 2018 (Processo n. 55/001303/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.487, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.320, de 18 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.889, de 26 de março de 2015, que designou servidores para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (Sgeo), na parte referente à titular APARECIDA GISUATO MORANDI, representante da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.488, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.911, de 19 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.441, de 3 de julho de 2017, que designou o servidor MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS VIANNA para desempenhar a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (Sgeo), como suplente, representando a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.489, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (Sgeo), em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 13.673, de 5 de julho de 2013:

SERVIDORES
1 – Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro)
Titular: Agostinho Pereira Giacomelli
Suplente: Paulo Queiroz Barcelos

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.491, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 603, de 20 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.619, de 21 de março de 2018, que autorizou a cedência de servidores para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor GERSON FACCINA, matrícula n. 70694023, a contar de 6 de julho de 2018 (Processo n. 55/000153/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.492, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA MARTINS ALVES, matrícula n. 95025022, Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundtur, no dia 19 de julho de 2018, durante o impedimento do titular Bruno Wendling, matrícula n. 66911022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.493, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA GREFFE, matricula n. 71884021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Escola Clínica Santa Terezinha, no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com base no Acordo de Cooperação n. 27/SED/2017, de 17 de maio de 2017, no período de 25 de julho a 31 de dezembro de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000471/2018):

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.496, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 602, de 20 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.653, de 11 de maio de 2018, página 27, que autorizou a cedência de servidores para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora ANDREIA CRISTINA SOARES, matrícula n. 123200021 (Processo n. 55/000153/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.504, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Tenente-Coronel PM EMERSON DE ALMEIDA VICENTE, matrícula n. 82075021, para desempenhar a função de Subdiretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 23, inciso

IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, a contar de 18 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.509, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no anexo deste Decreto, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.509, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Nome	Cargo	Símbolo
Adriana de Vito Ros Ortiz	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Ana Paula Benites Galeano	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Ana Paula Sinski Barbosa	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Annia Amelia Barbosa	Gestão e Assistência	DGA-5
Aparecida Goreti Bento	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Beatriz Hoffmonn Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Breno Assis Mandetta	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Carlos Alberto Mendes da Costa	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Carolyne Marques de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Claudinéia Bastos de Marcos	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Claudio Guedes de Sá Earp	Gestão e Assistência	DGA-5
Daniel Camilo da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Daniele Gonçales Da Silva	Gestão e Assistência	DGA-5
Débora da Silva Pereira	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Denise Iasmin Rama	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Dilermando Primo do Amaral Junior	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Diva Helena Nantes Riccio	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Eleandro da Rocha Lima	Gestão e Assistência	DGA-5
Eliane da Silva Leandro	Gestão e Assistência	DGA-5
Ernesto Takamasa Katsu	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Eva Bianca Vinci	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Fernanda Luiza Mendonça Siscar	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Fernanda Menezes Barbosa	Gestão e Assistência	DGA-5
Gerciellem Lacerda Lima	Gestão e Assistência	DGA-5
Glaucimara Lopes Schneider Hova	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Gleice Helen Dornas Gonçalves	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Graciely Ferreira Dias	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Hugo Thoy de Souza Lima	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Jackline Fermau	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Jackson Teófilo Martinez de Medeiros	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Jane Nakasone	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Jaqueline Hahn Tente	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Juliana Ferrez Ramiro de Castro	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Lauane de Morais Rodrigues	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Letícia Rodrigues Thiago Neves Miranda	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Luana Pinto de San Fulgencio	Gestão e Assistência	DGA-5
Lucimar Menezes Medina de Almeida	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Lucimar Otina Pereira Ribeiro	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Maira Raquel Gonino Barbosa Theotonio	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Marcos Venicius Frandoloso	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Marcus Vinícius Espíndola de Souza	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Maria Aparecida Paula Dias	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Maria Aparecida Roque Ribeiro	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Maria Inez Pereira de Freitas	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Maria Madalena Rodrigues	Gestão e Assistência	DGA-5
Maximiliano Pereira da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Mônica Lourenço Dias Kohatsu	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Natália Feliciano Ouriveis	Gestão e Assistência	DGA-5
Patrícia dos Santos	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Reinaldo Licherse Lino	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Renan Ferreira Mathias	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Rosana Freitas da Rosa Montani	Gestão e Assistência	DGA-5
Selmo Cassimiro da Silva	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Silvia Clessy de Souza Matos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Simone Silva Teixeira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Taís Feracini Duenhas Monreal	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Thaila Jessica Moraes de Oliveira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Thiago Nascimento Moreira	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Vanusa Borges de Oliveira	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Wanderley Pereira dos Santos	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

DECRETO "P" N. 1.510, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 5.670, de 17 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.545, de 4 de dezembro de 2017, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Educação, na parte referente à servidora LUCIMAR MARIA DOS SANTOS, matrícula n. 122407021, a contar de 25 de junho de 2018 (Processo n. 55/001142/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.561, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.248, de 21 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.491, de 12 de setembro de 2017, que autorizou o afastamento para exercício do mandato classista do servidor JAIME TEIXEIRA, matrícula n. 20040021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 6 de junho de 2018 (Processo n. 29/018512/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.261, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Secretário de O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor AREOVALDO ANTONIO RAMOS, matrícula n. 97567025, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 19 de julho de 2018 (Processo n. 55/000622/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.262, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular, em prorrogação, ao servidor ELÁDIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, matrícula n. 125715023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por um período de até 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6ª, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 14 de junho de 2018 (Processo n. 47/000253/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.263, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora SOPHIA SANTANA ZAFALON, matrícula n. 10508021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3ª, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 23 de julho a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000494/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.264, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a servidora VANESSA CRISTINA DE CARVALHO, matrícula n. 123039023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Sonora/MS para o município de São Gabriel do Oeste/MS, com fulcro no art. 3ª, inciso II, combinado com o art. 6ª, ambos do Decreto 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000624/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS
REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 9.703 DE 24 DE JULHO DE 2018, PÁGINA 26

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 1° de agosto de 2018, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : EAC/6039
PROCESSO : 55/001015/2017
INTERESSADO : **FABIO DE JESUS AZEVEDO**
ADVOGADOS : FABIO CASTRO LEANDRO-OAB/MS N. 9.448
FABIO DE MATOS MORAES-OAB/MS N. 12.917
LEANDRO JOSÉ DE ARRUA-OAB/MS N. 20.805
MARCELO RAMOS CALADO-OAB/MS N. 15.402
RENAN MERINTAN VIEIRA-OAB/MS N. 21.004
RODRIGO DALPIAZ DIAS-OAB/MS N. 9.108
WILLIAN DA SILVA PINTO-OAB/MS N. 10.378
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO
OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, e Advogados poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.
4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 26 de julho de 2018.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.042, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED nº 2.801, de 28 se agosto de 2017, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora ZANUBIA DADA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 67736021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS, localizada no município de Campo Grande, para participar do 2º Congresso Nacional – Pesquisas em Linguísticas de Língua de Sinais, a realizar-se no Centro de Eventos da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, em Florianópolis/SC, com fulcro no § 2º do art. 165 da Lei n. 1.102/1990 c/c o § 2º do art. 4º do Decreto 10.738, no período de 1º a 3 de outubro de 2018 (Processo n. 29/020017/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.043, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores CLAUDIO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula n. 3811021 e MEIRE CAPELLINI, matrícula n. 110179021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de passagens aéreas nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/020337/2018	074/2018	Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.044, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA LEUDA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula n. 44586022, ocupante do cargo Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Sílvio Ferreira, localizada no município de Coxim, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 25 de julho de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 27 de julho de 2013 a 25 de julho de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/008746/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.045, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ALICE SALETE KOTTVITZ, matrícula n. 104313021, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 24 de julho de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 27 de julho de 2012 a 24 de julho de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/009551/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "P" SED n. 1.811, de 29 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9689, de 4 de julho de 2018, página 17, que concedeu os Adicionais por Tempo de Serviço á servidora CLAUDIA AUGUSTA DE ARAUJO, matrícula n. 82636021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª Ada Teixeira de Souza Pereira, localizada no município de Campo Grande, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/083431/2001):

Onde consta:
"... + 10% por 5 anos, no período aquisitivo de 08/02/1993 a 06/06/2000, com data de início em 06/06/2000 ..."
"... + 5% por 10 anos, no período aquisitivo de 07/06/2000 a 04/06/2005, com data de início em 04/06/2005 ..."
"... + 5% por 15 anos, no período aquisitivo de 05/06/2005 a 03/06/2010, com data de início em 03/06/2010 ..."

Passe a constar:
"... + 10% por 5 anos, no período aquisitivo de 08/02/1993 a 03/06/1998, com data de início em 03/06/1998 ..."
"... + 5% por 10 anos, no período aquisitivo de 04/06/1998 a 02/06/2003, com data de início em 02/06/2003 ..."
"... + 5% por 15 anos, no período aquisitivo de 03/06/2003 a 01/06/2008, com data de início em 01/06/2008 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário -Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "P" SED n. 1.812, de 29 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9689, de 4 de julho de 2018, página 17, que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço á servidora CLAUDIA AUGUSTA DE ARAUJO, matrícula n. 82636021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª Ada Teixeira de Souza Pereira, localizada no município de Campo Grande, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/083431/2001):

Onde consta:
"... + 5% por 20 anos, no período aquisitivo de 04/06/2010 a 02/06/2015, com data de início em 02/06/2015 ..."

Passe a constar:
"... + 5% por 20 anos, no período aquisitivo de 02/06/2008 a 30/05/2013, com data de início em 30/05/2013 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário -Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.046, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora CLAUDIA AUGUSTA DE ARAUJO, matrícula n. 82636021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 29 de maio de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 31 de maio de 2013 a 29 de maio de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/083431/2001).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.047, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n.13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n.14.630 de 19 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA ADMINISTRATIVO

PRONT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIO OFICIAL	ESCOLA	MUNICIPIO
65843021	Honorina dos Reis Silva	Agente de Limpeza	24/06/18 a 20/12/18	JULHO	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambai
133099021	Janeth Bruno dos Santos Souza	Agente de Limpeza	30/01/18 a 28/07/18	JULHO	EE. Aral Moreira	Antonio João
85132021	Alessandra Chastel da Silva Coca	Agente de Limpeza	25/06/18 a 21/12/18	JULHO	E.E. Coronel Antonio Trindade	Aquidauana
78214021	Doramim Nunes Ferreira	Agente de Limpeza	04/07/18 a 30/12/18	JULHO	EE. Felipe Orro	Aquidauana
130151021	Marina Gonçalves de Amorim	Agente de Limpeza	22/06/18 a 18/12/18	JULHO	EE. Joaquim Malaquias da Silva	Camapuã
89466021	Lucia Marques de Mattos	Agente de Limpeza	19/06/18 a 15/12/18	JULHO	EE.Professora Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
126265021	Lucilene Silva de Oliveira	Agente de Limpeza	06/06/18 a 02/12/18	JULHO	EE. José Ferreira Barbosa	Campo Grande
85944021	Eliete Malta da Silva	Agente de Limpeza	19/06/18 a 15/12/18	JULHO	EE.Padre Mário Blandino	Campo Grande
68915021	Luceni Batista Mariano Vasques	Agente de Limpeza	13/12/17 a 10/06/18 22/06/18 a 18/12/18	JULHO	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
100067021	Cristiane Aparecida Tavares	Agente de Merenda	06/02/18 a 04/08/18	JULHO	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
93693022	Nilce Conceição Josina Borges Scalon	Agente de Merenda	20/02/18 a 18/08/18	JULHO	EE.Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
35002021	Luiza Lucatelli Franco	Agente de Limpeza	28/12/15 a 24/06/16 25/06/16 a 21/12/16 09/02/17 a 07/08/17 08/08/17 a 03/02/18 26/02/18 a 24/08/18	JULHO	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
105469021	Maria de Oliveira Silva	Auxiliar de Limpeza	29/06/18 a 25/12/18	JULHO	EE. Luisa Vidal Borges Daniel	Campo Grande
39006021	Joana Darc Ferreira Paulino Borges	Agente de Merenda	03/07/18 a 29/12/18	JULHO	EE. Professora Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
52948021	Dalva Ercilia da Silva	Agente de Merenda	22/06/18 a 18/12/18	JULHO	EE. Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande
128743021	Cristiane Mariano da Silva	Agente de Limpeza	18/06/18 a 14/12/18	JULHO	EE. Professora Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
13168021	Neide Maria Barbosa da Silva	Agente de Limpeza	14/06/18 a 10/12/18	JULHO	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
38510021	Solange da Silva Castelo	Agente de Limpeza	20/06/18 a 16/12/18	JULHO	EE . Dom Bosco	Corumbá
60066021	Lucia da Penha Moreira dos Santos	Agente de Limpeza	13/06/18 a 09/12/18	JULHO	EE. Maria Helena Albaneze	Corumbá
82639021	Luiza Lopes Soares	Agente de Limpeza	25/06/18 a 21/12/18	JULHO	EE. Dr.Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
16783021	Selena Youssef El Kadre	Agente de Limpeza	11/06/18 a 07/12/18	JULHO	E.E.Abigail Borralho	Dourados
13152021	Dilsa das Neves Flores	Agente de Limpeza	15/06/18 a 11/12/18	JULHO	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
70598021	Sirley de Castro Recalde	Agente de Merenda	16/06/18 a 12/12/18	JULHO	Centro de Educação de Jovens e Adultos de Dourados	Dourados
5154021	Onizetti Aparecida da Silva	Agente de Limpeza	13/11/17 a 11/05/18	JULHO	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
68526021	Ruth Pinheiro da Silva	Agente de Limpeza	20/06/18 a 16/12/18	JULHO	EE. Prof.Alicio Araujo	Dourados
61132021	Luzinete Vieira do Nascimento Carvalho	Agente de Merenda	11/07/18 a 06/01/19	JULHO	EE. Presidente Vargas	Dourados
61463021	Celanir Flores Acosta	Assistente de Atividades Educacionais	22/02/18 a 20/08/18	JULHO	EE. Alziro Lopes	Guia Lopes da Laguna
90902021	Aparecida Andre da Silva	Agente de Limpeza	22/01/18 a 20/07/18	JULHO	EE. Antonio João Ribeiro	Itaporã
80811021	Mirian Avelino dos Santos Figueiredo	Agente de Limpeza	26/06/18 a 22/12/18	JULHO	EE. Antonio João Ribeiro	Itaporã
126326021	Maristela Soares Rojas	Agente de Merenda	23/01/18 a 21/07/18	JULHO	EE. Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
90917021	Tatiane Freitas Ibarra	Agente de Limpeza	12/12/17 a 09/06/18	JULHO	EE. Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
434596021	Iraides Benedita de Lima	Agente de Merenda	01/07/18 a 27/12/18	JULHO	EE. Professora Fatima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
87775021	Aparecida de Fatima Mariana	Agente de Limpeza	21/06/18 a 17/12/18	JULHO	EE.Manoel Garcia Leal	Paranaiba
47615021	Rosa Amelia Dias	Agente de Limpeza	02/02/18 a 31/07/18	JULHO	EE.José Garcia Leal	Paranaiba
85863021	Ana Rita da Silva de Oliveira	Agente de Limpeza	19/01/18 a 17/07/18	JULHO	EE. Gustavo Rodrigues da Silva	Paranaíba
69631021	Izolina Dionizia de Oliveira Santos	Agente de Merenda	11/03/18 a 06/09/18	JULHO	EE. Gustavo Rodrigues da Silva	Paranaíba
58496021	Roberto Carlos Vilalba Balta	Agente de Limpeza	04/06/18 a 30/11/18	JULHO	EE. Ade Marques	Ponta Porã
430735021	Anderson Emilio Pereira da Silva	Agente de Merenda	08/06/18 a 04/12/18	JULHO	EE. Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
79562022	Cleide Barros	Agente de Limpeza	11/06/18 a 07/12/18	JULHO	EE. João Brembatti Calvoso	Ponta Porã
430291021	Marileia Andrade Vilanova	Agente de Limpeza	21/05/18 a 16/11/18	JULHO	EE. Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
66249021	Maria Loraci da Silva Bambil	Agente de Merenda	23/05/18 a 18/11/18	JULHO	EE. Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
106626022	Maria Aparecida do Nascimento	Agente de Limpeza	24/06/18 a 20/12/18	JULHO	EE. Dr. João Ponce de Arruda	Ribas do Rio Pardo
57208021	Eny de Jesus Santos	Agente de Limpeza	03/07/18 a 29/12/18	JULHO	EE.Eduardo Batista Amorim	Ribas do Rio Pardo
89606021	Adriana Fernandes de Lima	Agente de Merenda	23/04/18 a 19/10/18	JULHO	EE. Etalívio Pereira Martins	Rio Brilhante
25373021	Cirleia Rodrigues Gaia	Agente de Limpeza	20/04/18 a 16/10/18	JULHO	EE.Etalívio Pereira Martins	Rio Brilhante
117046021	Jurema Lange	Agente de Merenda	10/06/18 a 06/12/18	JULHO	EE . Fernando Correa da Costa	Rio Brilhante
134169021	Elizete Brasiliana Limeira de Souza	Agente de Limpeza	14/06/18 a 10/12/18	JULHO	EE. Professora Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
100402021	Ozair Matos Carvalho	Agente de Limpeza	07/07/18 a 02/01/19	JULHO	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
93708021	Maria Aparecida Helps de Araujo	Agente de Limpeza	06/07/18 a 01/01/19	JULHO	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
95141021	Silvia Felicia de Oliveira Novaes	Agente de Merenda	09/07/18 a 04/01/19	JULHO	EE. José Alves Ribeiro	Rochedo
82754021	Terezinha Nogueira Severino de Paula	Agente de Merenda	04/07/18 a 30/12/18	JULHO	EE. Dorcelina Folador	São Gabriel do Oeste
44482021	Maria Lucia Degaspari de Oliveira	Agente de Limpeza	19/06/18 a 15/12/18	JULHO	EE. Guimarães Rosa	Sete Quedas
78591021	Fatima Pereira Gonsalves	Agente de Limpeza	13/06/18 a 09/12/18	JULHO	EE. Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
83815021	Celia Conceição de Oliveira	Agente de Limpeza	08/07/18 a 03/01/19	JULHO	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.048, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor FÁBIO ROGÉRIO DE CASTILHO, matrícula n. 128856021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Três Lagoas, com carga de 40 horas semanais, nos turnos vespertino e noturno, com validade a contar de 25 de novembro de 2015, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/019512/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.049, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora FÁTIMA VALÉRIA ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 58178021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 18 de junho de 2018, por retorno de readaptação (Processo n. 29/023593/2018).

Escola Estadual 26 de Agosto

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	Vespertino
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	noturno

Escola Estadual Adventor Divino de Almeida

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	12	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.050, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex offício, o* servidor FLÁVIO SERAFIM DE SOUZA, matrícula n. 111387021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Serafim Ribeiro, localizada no município de Jaraguari, para o município de Campo Grande e lotá-lo na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Fundamental/COPEF/SUPED/SED, com carga de 20 horas semanais, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/024121/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.051, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora FLORA DUARTE, matrícula n. 68723021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vespasiano Martins, para atuar no Atendimento Educacional Especializado em Classe Hospitalar, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 8 de junho de 2018, (Processo n. 29/020518/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.052, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JAKELYNE DE FREITAS FERREIRA, matrículas n. 132837021 e 132837023, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no Município de Campo Grande, com validade a partir de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/023175/2018).

Escola Estadual Hércules Maymone

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
132837021	Língua Portuguesa	EF	6	vespertino
Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
132837021	Língua Portuguesa	EM	2	noturno

Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues

Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
132837021	Língua Portuguesa	EM	8	noturno

Escola Estadual Profª Maria Rita de Cassia Pontes Teixeira

Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
132837023	Língua Portuguesa	EM	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.053, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora KELLY DOS SANTOS SOUZA, matrícula n. 29579025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Nova Andradina, com validade a contar de 17 de julho de 2018, por retorno de cedência (Processo n. 29/025264/2018).

Escola Estadual Profª Fatima Gaiotto Sampaio

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	6	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	6	matutino

Escola Estadual Proª Nair Palácio de Souza

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.054, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LUCIA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n. 52623021, ocupante do cargo de Professor Readaptado Provisório, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual São José, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 18 de julho de 2018 (Processo n. 29/025246/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.055, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MAGALI APARECIDA CASTELLI, matrícula n. 92386021, ocupante do cargo de Professor Readaptado Provisório, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral, localizada no Município de Dourados, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 9 de junho de 2018 (Processo n. 29/022002/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.056, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MARCELO FEDRIGO, matrícula n. 113058021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP/DV, localizado no município de Campo Grande, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, (Processo n. 29/002925/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.057, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA CÂNDIDA DA SILVA ABES, matrículas n. 38951021 e 38951022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP/DV, localizado no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, (Processo n. 29/002241/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.058, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA GORETE SIQUEIRA SILVA, matrícula n. 74948021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Gestão Escolar – COGES/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de abril de 2016, por retorno de cedência, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/022624/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.059, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor PATRIK TALHINA DO AMARAL, matrículas n. 125793021 e 125793023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Educação, localizada no município de Figueirão, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 16 de julho de 2018, por retorno de cedência (Processo n. 29/023260/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.060, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n.14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora VERA LUCIA DINIZ RAMOS, matrícula n. 366608021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva - CEESPI, localizado no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2017, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/019505/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.691, de 6 de julho de 2018, página 64.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.834, DE 5 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor EDEVALDO SANTANA DE CAMPOS, matrícula n. 52342021, pela servidora TÂNIA FERNANDES LEDESMA, matrícula n. 436469023, a contar de 27 de março de 2018, como membro da comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de transporte de materiais executado pela empresa CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA, CNPJ: 05.478.594/0014-89, processo 29/030528/2014, conforme previsto na Lei Federal n. 8.666/93.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.691, de 6 de julho de 2018, página 64.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.835, DE 5 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor EDEVALDO SANTANA DE CAMPOS, matrícula n. 52342021, pelo servidor PAULO ESTEVÃO MASSUDA, matrícula n. 4305667021, a contar de 27 de março de 2018, como membro da comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n° 158/2017, contratação de empresa especializada em Locação de Equipamentos e Softwares, executado pela empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, através do processo n. 29/029308/2016, conforme previsto na Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.691, de 6 de julho de 2018, página 64.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.836, DE 5 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor EDEVALDO SANTANA DE CAMPOS, matrícula n. 52342021, pela servidora TÂNIA FERNANDES LEDESMA, matrícula n. 436469023, a contar de 27 de março de 2018, como membro da comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n° 081/2017, contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva em elevadores, executado pela empresa RMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA, através do processo n. 29/003597/2017, conforme previsto na Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.691, de 6 de julho de 2018, página 64.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.837, DE 5 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor EDEVALDO SANTANA DE CAMPOS, matrícula n. 52342021, pelo servidor PAULO ESTEVÃO MASSUDA, matrícula n. 4305667021, a contar de 27 de março de 2018, como membro da comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n° 005/2016, contratação de empresa especializada em limpeza e conservação predial com fornecimento de materiais para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino, executado pela empresa SEM LIMITES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, através do processo n. 29/000275/2016, conforme previsto na Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.691, de 6 de julho de 2018, página 64.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.838, DE 5 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor EDEVALDO SANTANA DE CAMPOS, matrícula n. 52342021, pela servidora TÂNIA FERNANDES LEDESMA, matrícula n. 436469023, a contar de 27 de março de 2018, como membro da comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n° 027/2018, contratação de empresa especializada em serviços de empilhadeira com fornecimento de peças, executado pela empresa SERTEC – ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS, através do processo n. 29/026749/2017, conforme previsto na Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.703, de 24 de julho de 2018, página 27.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.027, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor EDEVALDO SANTANA DE CAMPOS, matrícula n. 52342021, pela servidora TÂNIA FERNANDES LEDESMA, matrícula n. 436469023, a contar de 27 de março de 2018, como membro da comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n. 786/2012, locação de imóvel para atender o Almoxarifado/SED, executado pela empresa FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS, através do processo n. 29/001270/2012, conforme previsto na Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n.		29/005694/2010
Interessado	:	JULIANA ALVES DE CARVALHO BISPO, matrícula n. 90311021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas.
Assunto	:	Licença para Trato de Interesse Particular.
Despacho	:	INDEFIRO, com fulcro no artigo 130, § 3º, c/c artigo 154 da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, no art. 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996, e na Orientação PGE/MS/GAB/N.001/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De	Para	Processo n.
125205021	Selma Maria da Penha Gomes	Selma Maria da Penha dos Anjos	29/023408/2018
24124021	Margarida Vasconcelos de Araújo	Margarida Vasconcelho Araújo	29/023538/2018
99891021	Leia Ferreira	Leia Ferreira Rodrigues	29/021981/2018
428106022	Claudiane Boaro	Claudiane Boaro Tebcharani	29/023723/2018
125371021	Maria Estela Centurião	Maria Estela Centurião Viero	29/023584/2018
56282021	Zenir Carvalho Martins	Zenir Carvalho Rodrigues	29/023589/2018
114751021	Suely Aparecida Pereira Santos da Silva	Suely Aparecida Pereira Santos	29/022919/2018

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 200 de 26 de julho de 2018.

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Designar a servidora Gislaine Brufato Moraes do Amaral, Matrícula 469694021 Lotada na CAOE/SUPDH/SEDHAST, como GESTORA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
Associação de Amigos do Bairro Dom Antonio Barbosa, Projeto Asas do Futuro	65/001170/2018

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n° 059, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, que confere o inciso V do art. 7º do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI**, matricula 427440021, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração a ser celebrado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, com recurso do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja - FUNDEMS e a OSC Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Chapadão – FUNDAÇÃO CHAPADÃO, homologada e convocada a firmar parceria decorrente do Edital chamamento Público n. 002/2018. Fica revogada a Resolução "P" SEMAGRO n° 051, de 13 de julho de 2018, publicada no diário oficial n. 9.697 de 16 de julho de 2018, página 25.
Campo Grande, 25 de julho de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.681 de 22 de junho de 2018, página 83.

PORTARIA "P" N. 57/DRSP/PMMS, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar n° 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n° 10.769, de 09 de maio de 2002, e Ata de Conclusão de Curso nº 03/CFS-25/2018, do Curso de Formação de Sargento/2018, realizado no período de 29 de março de 2018 a 18 de junho de 2018, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais relacionados no Anexo I da presente portaria, à Graduação de Cabo, e no mesmo ato, à Graduação de Teceiro-Sargento,no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **15 de fevereiro de 2012**, após conclusão, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 25ª), na condição ***sub judice***, originários do processo seletivo regido pelo Edital 1/2010/PM3 – Habilitação, publicado no DOE n. 7.778, de 30 de agosto de 2010, e matriculados nos termos da Portaria nº 019/CEFAP/PMMS, de 03 de abril de 2018, pública no DOE n. 9.628, de 5 de abril de 2018, sendo que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso. Revogam-se os itens 37, 141, 216 E 261 da PORTARIA "P" Nº 015/DRSP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2016, veiculada no DIÁRIO OFICIAL n. 9.135 31 DE MARÇO DE 2016, págs. 73-77. (Processo nº 31/300323/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 57/DRSP/PMMS, DE 21 DE JUNHO DE 2018.
Promovidos à Graduação Cabo e a Terceito-Sargento QPPM a contar de 15FEV12, por términdo de Curso de formação de Sargentos/2018.

Matrícula	Nome completo	MF
101782022	JANDIRA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA* *sub judice*	8,38333
133273021	ARI JOSÉ MARTINÊS GONZALES JÚNIOR* *sub judice*	8,29666
107846021	JOÃO DA SILVA* *sub judice*	7,87000
123862022	JUACIR GOMES DE CARVALHO JÚNIOR* *sub judice*	7,53400

*(Autos nº 0816757-04.2015.8.12.0001)

PORTARIA "P" N. 67/DRSP/PMMS, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar n° 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n° 10.769, de 09 de maio de 2002, e Ata de Conclusão de Curso nº 003/CFC-24/2018, do Curso de Formação de Cabos/2018, realizado no período de 07 de maio de 2018 a 13 de julho de 2018, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais relacionados no Anexo I da presente Portaria, à Graduação de Cabo, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **13 de julho de 2018**, após conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Cabos/2018 – Turma 24ª, sendo que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso. (Processo nº 31/300847/2018)
CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 67/DRSP/PMMS, DE 24 DE JULHO DE 2018.
Promovidos à Graduação de Cabo QPPM a contar de 13JUN18, por términdo de Curso de formação de Cabos/2018.

Ord.	Matrícula	Nome completo	MF
1	15437021	SÉRGIO QUESTER PEREIRA DA SILVA	9,33333
2	33879021	CLEINER MARTINS LOPES	9,21333
3	133936021	CELSO FERREIRA TOBIAS	9,15533
4	125660021	OVIDIO DOS SANTOS PAVÃO	9,10933
5	72875021	ELIZEU MARINHO DA SILVA	9,10200
6	126987021	ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA SCHIBILSKI	9,09733
7	24641021	LUIZ MURQUIO GALDINO	9,08533
8	18877021	ALAN MONTAGNER	9,08000
9	30973021	ALLAN CRISTIAN CANHETE PINHEIRO	8,99666
10	130892021	THIAGO VIEIRA SILVA	8,96000
11	113703021	EDER AUGUSTO TORTELLI	8,95533
12	49039021	LEANDRO SOUZA MOREIRA DOS SANTOS	8,94800
13	97596021	JUNIOR CEZAR VERA DA COSTA	8,92866
14	30138021	LUIS HENRIQUE DIAS BRITO DOS SANTOS	8,92400
15	127437021	DANIEL FELIPE DE AZEVEDO	8,92266
16	19157021	RONALDO PEREIRA OZUNA	8,90400
17	75156021	MARCELO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO	8,88133
18	3400021	BRUNO MARIANO DE ARRUDA	8,88000
19	37860021	LUIZ PEDRO GASPARETTO NETO	8,86666
20	124709021	ANDERSON SOARES DA ROCHA	8,86200
21	15212021	ALEXSANDERS WESLEY ALMADA	8,80400
22	127057021	LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	8,80000
23	49030021	JOELMIR DA SILVA CARLOS	8,77733
24	100871021	WAGNER LIMA FERREIRA	8,77600
25	133503021	VILSON ALVES DOS SANTOS	8,77333
26	17493021	DIEGO ALEXANDRE DE AVELLAR BEZERRA	8,76866
27	134109021	ADELCIO TAVARES DE LIMA	8,76000
28	118794021	DANIEL COSTA DOS REIS	8,75733
29	28641021	LUIZ PAULO ALVES TORRES	8,72866
30	132200021	CARLOS HENRIQUE CASTILHO DE LIMA MEDEIROS	8,72666
31	124977021	RAMÃO PINTO BARBOSA	8,70933
32	118314021	ANTONIO ODAIR DA CRUZ	8,70933
33	10789021	ANDRÉ GUTIERREZ RODRIGUES	8,69000
34	133120021	RAONY SERRA DE OLIVEIRA	8,68866
35	116714021	CLEMILDO CÁCERES	8,68666
36	2224021	ADEMIR MATEUS DA SILVA	8,68533
37	128434021	EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR	8,68133
38	134131021	VINICIUS TRINDADE DE SOUZA	8,66666
39	26021021	JOEL DA SILVA SOARES	8,66333
40	127074021	ANDRE ORIONE GAIOTI DE MENEZES	8,63800
41	112002021	DOMINGOS GENARO NETO	8,63533
42	115205021	ALESSANDRO WAGNER MARTINS	8,62800
43	7821021	THEILON FERRAZ VIANA	8,62333
44	6605021	JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA	8,61666
45	115021	RAFAEL FERREIRA DIB	8,61466
46	130697021	ROBÉRCIO NUNES VEIGA	8,60933
47	24174021	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	8,60666
48	33162021	JADSON MARQUES BORGES	8,60000
49	130487021	JOZIEL FERREIRA LOPES	8,58800
50	115302021	JANILDO DA SILVA LUCIANO	8,58200
51	119598021	ERIK MARCELINO DE ARAUJO	8,58200
52	10599022	VICTOR EMANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	8,57200
53	17354021	ALEXSANDRO RICARDO DE ALMEIDA	8,57000
54	28791021	REGINALDO BELMIRO MENDES	8,56800

55	131615021	LUIZ GUSTAVO IBARRA BALBUENA	8,56666
56	101805021	MARCIO HENRIQUE BENITES	8,56666
57	17768021	ALISON ALMERON ESQUIVEL TRINDADE	8,55200
58	131600021	WAGNER DA SILVA ORUE	8,53133
59	133077021	NARCÍLVIO BATISTA DA SILVA	8,53000
60	16829021	MAYKON RIBEIRO DE OLIVEIRA PALÁCIO	8,52866
61	86450021	HIGOR ANDRÉ QUEIROZ ALVES	8,51533
62	96046021	ANDRÉ ESTEVAM MEDEIROS	8,51066
63	109913021	EDVALDO MARQUES DE SOUZA	8,50800
64	116780021	ODAIR JOSÉ DUARTE	8,50200
65	12722021	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO	8,49733
66	20370021	MAICON BATISTA SILVA	8,48866
67	20015021	ADEMIR GOMES TEODORO	8,46666
68	132285021	PAULO IZIDORO PASCHOALIN BRITTO	8,45200
69	5626021	EVANDRO LUIZ DIRSCHNABEL ARRUDA	8,45066
70	5415021	RODRIGO GARCIA DA SILVA	8,44866
71	43671021	RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES	8,44400
72	130281021	DIOGO DA SILVA	8,44400
73	101553021	CLAUDEMIR GOMES VELO	8,43800
74	1465021	ELTON DE MATOS ALVES	8,43600
75	25034021	HUGO DA SILVA FREITAS	8,43533
76	6427021	CHRISTOPHER VINÍCIUS SOUZA DE JESUS	8,42066
77	130083021	MIGUEL TOMICHAS NETO	8,40866
78	194021	ADRIANO BARBOSA CAETANO	8,40400
79	28908021	ROGÉRIO MOURA DO NASCIMENTO	8,39666
80	77174021	JHONY SESTARI DE SOUZA	8,38933
81	49083021	KEMEL ROMEIRO ANIZ	8,38866
82	102895021	ROBSON PAZETO DA SILVA	8,37866
83	102967021	LÍGIA ALMEIDA COSTA	8,37333
84	101221021	RONALDO PAVÃO	8,36400
85	130495022	JOSÉ CARLOS ALMEIDA	8,35333
86	124757022	ISMAEL DA SILVA PIZOLITO	8,34000
87	5616021	DIEGO GUSMÃO GEDRO	8,33733
88	132338021	RODRIGO WALTER DE SOUZA	8,33333
89	39862021	LEONARDO MARTINS SENA DE MOURA	8,33200
90	130458021	RONEITO SARACHO CAMARGO	8,32400
91	108534021	MARIA DE FATIMA MARTINS GONÇALVES	8,32000
92	97045021	NICKY FÉLIX CAVANA	8,31066
93	46206021	MARCOS GATTO	8,30266
94	128792021	JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA	8,30000
95	129137021	EDERSON CAMPAROTO GONDIM	8,29400
96	132012021	ANDRÉ JOSÉ FRANCELINO	8,28000
97	120168023	KLEBER DA SILVA FERREIRA	8,27733
98	130308021	RODRIGO DOS SANTOS	8,27333
99	124732021	DANIEL PAES DA FONSECA	8,26000
100	125365023	GILDEMAR DANTAS DE MEDEIROS	8,25733
101	119745021	HEZRON NOGUEIRA CUNHA	8,25400
102	29077021	CÍNTIA SILVÉRIO ARRUDA	8,25333
103	99270021	GUILHERME PAULINO DE SOUZA	8,24533
104	125766021	LÚCIO FLÁVIO LOPES DE OLIVEIRA	8,24266
105	26102021	RODOLFO LUIZ COSTA	8,24000
106	7358021	RAFAEL GOMES GUIMARÃES	8,23066
107	39511021	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	8,21733
108	120953021	FÁBIO HENRIQUE DA SILVA	8,21666
109	121260021	EUDÉRCIO JUNIOR LOUREIRO DA SILVEIRA	8,21333
110	23594021	RUBENS DE OLIVEIRA BARBOSA	8,20000
111	98413021	SÉRGIO BISPO SILVA	8,19333
112	7771021	ALISON LEMES BEZERRA	8,19200
113	20532021	GEOMAR DE SOUZA	8,19133
114	116445021	SÉRGIO FLORES DE ANDRADE	8,18400
115	101144021	JEAN URIAS DE BARROS	8,16733
116	114434021	MAERCIO MENEZES	8,16000
117	81069021	GILSON AVELINO DOS SANTOS	8,16000
118	94452021	NÁDIA CRISTIANE DA SILVA HEUERT	8,15866
119	130123021	EVANDRO FERREIRA RODRIGUES	8,15533
120	127455021	JEAN DE CAMPOS ROMAN	8,15400
121	20585021	FÁBIO CARVALHO JOSÉ	8,15200
122	105648021	DEMETRIO URBIETA NETO	8,15133
123	11610021	DIEGO DE CARVALHO GOMES	8,15066
124	126268023	MARCOS PAULO DEMASIO	8,15066
125	6612021	MARCELO JOILSON MARTINS PAIVA	8,12866
126	125180021	PAULO ROGÉRIO BEZERRA CHAVES	8,12733
127	132443021	GELIAD SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR	8,12000
128	40610021	KIELVO RIBEIRO	8,11066
129	33442021	RAPHAEL AMADO DE MARAES	8,10133
130	11505021	JOSIMAR DE ALBUQUERQUE ARAÚJO	8,08066
131	46407021	VINICIUS PEREIRA ALVES TOSTES	8,08000
132	121222021	ROGER DE ARAUJO PEREIRA	8,07600
133	123821021	CÉLIO MARCOS DE BARROS BENEVIDES	8,07466
134	120602021	HUDSON GONÇALVES DE LIMA	8,06666
135	120361021	JOSUEL ALVES DA ROCHA	8,06666
136	117779021	CLEBER MONTEIRO DA SILVA	8,06333
137	96976021	EDAILTO NUNES PEREIRA	8,06333
138	130058021	HUGO APARECIDO CAETANO MARTINS	8,06200
139	113348021	MARIO NELSON DE JESUS GAMA	8,05600
140	24944021	WILLIAN SILVEIRA VIEIRA	8,05000
141	75493021	IZAQUE DE OLIVEIRA	8,04266
142	98676021	GILMAR CABRAL BARBOSA	8,03200
143	126994021	CÉLIA MARY CERQUEIRA PEREIRA	8,03066
144	6464021	LUÍS WILLIAN RODRIGUES DE ALMEIDA MEIRA	8,02666
145	26088021	MAXWELL DIAS DE OLIVEIRA	8,01733
146	118793021	DANIEL BATISTOTI GIMENEZ	8,01333
147	37908021	GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA	8,00000
148	11443021	LUIZ EDUARDO PIASSA DE SOUZA	7,98066
149	84552021	EDGAR DE ALMEIDA	7,97200
150	122884021	MANOEL CARLOS DE QUEIROZ RAMOS	7,96933
151	126241021	VAGNER LEANDRO DA SILVA	7,96066
152	114605021	FLAVIO BASTOS CARDOSO	7,96000
153	130191021	LUCAS VILLEGAS CAMPOS	7,95066
154	26205022	FLÁVIO MARÇAL FREIRE	7,94333
155	84930021	TIRSO FORTES DE BARROS FILHO	7,94133
156	113763021	JACKSON SILVA DOS SANTOS	7,94066
157	95852021	CLAUDEMILSON PEREIRA PAIM RODRIGUES	7,94000
158	26152021	DIEGO ROBERTO ROSSI	7,93400
159	102602021	JEFERSON ALVES SUAREZ	7,92866
160	115863021	WILLIAN CAMARGO DA SILVA	7,92866
161	3541022	MESSIAS DUTRA CHAPARRO	7,92400
162	129856021	RODRIGO SILVA SINZATO	7,91666
163	7201021	ANDRE LUIZ COLZANI	7,91066
164	26117021	ROBERTO RIBEIRO LEITE	7,91000
165	132076021	ANDRÉ LUIZ REGINALDO DE SOUZA	7,90666
166	119222021	HERMAS DA SILVA FAGUNDES	7,90533
167	25024021	RONAN GABRIEL DIARTE NUNES	7,90066
168	128907022	ALAN DELON BATISTA	7,89600
169	118027021	RENATO XIMENES DE BRITTES	7,89333
170	20652021	RODRIGO FELIPE PERES	7,89200
171	15125021	FERNANDES MORAIS DA SILVA	7,88733
172	130156021	ODIRLEY OLVIEDO DA COSTA	7,88533
173	99036021	EDNALDO ATAÍDE DOS SANTOS	7,87533
174	121115021	SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA	7,86933
175	12869021	RODOLFO ARCE CORRÊA	7,86866
176	102979021	JULIANO MARTINS	7,86800
177	11840021	RODRIGO PLAZZA DOS ANJOS	7,86533
178	33630021	LEANDRO PAVÃO PEREIRA DIAS	7,86333
179	133702021	RONALDO JOSÉ DA CUNHA JÚNIOR	7,86000
180	77449021	VANDERLEI APARECIDO FERNANDES	7,85866
181	128818021	MARCELO NUNES DAS NEVES	7,85733
182	122044021	MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES	7,85133
183	112205021	JOÃO MENDES DE ALMEIDA	7,85000
184	100225022	ANDERSON PAES SANTANA	7,84333
185	74713021	ADRIANO DANIEL GARCIA ALVES NÓBREGA	7,84066
186	131731021	RILDO ANDRADE DA SILVA	7,83866
187	117568021	SOLANO AGNELI LEMES	7,83866
188	15130021	LEONARDO ROSA DOS SANTOS	7,83533
189	126366021	JAIR RODRIGUES MONÇÃO	7,83000
190	101074021	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO	7,82333
191	98771021	MÁRIO MÁRCIO PACHECO	7,82200
192	48064021	DEISI MARTINS PERRONI PIRES	7,81866
193	115536021	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	7,81600
194	104795023	MÁRCIO DA SILVA MELO	7,80666
195	105348021	VALDIRLEI GOMES DE FREITAS	7,80666
196	96849021	SANDRO DE OLIVEIRA	7,80400
197	17294021	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	7,80266
198	102162023	ALEXANDRE VAEZ DUARTE	7,80066
199	126105021	WENDER CRISTIAN DE MORAES	7,77866
200	15026021	RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES	7,77866
201	98879021	MARCELO FRISOLI	7,77733
202	132078021	APARECIDO FABIANO TIMÓTEO	7,76266
203	113789021	PAULO JOSÉ DE MATOS	7,75400
204	83339021	FABIANA LIMA DE OLIVEIRA FARIAS	7,75066
205	82799021	EDSON LUIZ FÉLIX	7,74000
206	126457023	RICARDO SOUSA CABRAL	7,73600
207	125029021	ARTUR CLETO PEREIRA DA SILVA	7,72400
208	80915021	MÁRCIO DE JESUS GONÇALVES	7,71866
209	86635021	THIAGO INFRAN PINTO	7,71866
210	128970021	REGINALDO NUNES TAVARES	7,71066
211	114804021	CLÁUDIO DE SOUZA MOTA	7,70666
212	123860021	JOSÉ AIRES LESCANO FERREIRA JÚNIOR	7,69600
213	3318021	THIAGO DA SILVA NEVES	7,69600
214	84528021	DIEGO AGUIAR TEIXEIRA DE SOUZA	7,68533
215	29273021	CHRYS RICHARD FERNANDES DA SILVA	7,68266
216	24915021	KLEBER SANTOS DO NASCIMENTO	7,68000

217	127229021	ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA	7,67866
218	112032021	ALEXANDRE DELGADO LOPES	7,67000
219	119948021	REGINALDO DE ARAÚJO PEREIRA	7,66666
220	125549021	ADRIANA LEAL BATISTA	7,66533
221	122489021	MARLON CARNEIRO DA SILVA	7,66200
222	98566021	PAULO RODRIGO EGUES DE ARRUDA	7,64400
223	91864021	LEANDRO FERNANDES CANAVARRO	7,64133
224	19123021	DIEGO FANTUSSI LOPES THIAGO	7,63866
225	101827021	DIEGO FIALHO COUTO	7,63733
226	22832021	JUVÊNCIO RODES RODRIGUES	7,62200
227	119707021	ANDERSON DE OLIVEIRA TÁCEO VICENTE	7,60733
228	129780021	FÁBIO MENDONÇA	7,60733
229	24997021	RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALENCAR FILHO	7,60000
230	33037021	RAPHAEL ROGÉLIO PAIVA DOS REIS	7,60000
231	129682021	GIOVANNI MOURA LOPES	7,59666
232	25798021	RAFAEL LEGUIÇA FLORES	7,58533
233	57654021	EDVINO DA SILVA BEZERRA	7,57666
234	57628021	LARYSSA DE ANDRADE RODRIGUES CALDERA	7,55866
235	74014021	HELDER RITCHIE DE PAULA RAMALHO	7,54933
236	126303022	ELVIS DE SOUSA SOARES	7,53866
237	116918021	ALEXANDRO CAMILO DE PAULA	7,53466
238	130454021	MORGAN REWLIN DE MELO	7,52000
239	124086021	VANILSON DA SILVA ORTEGA	7,51533
240	128555021	CÉLIO ALMEIDA JÚNIOR	7,51200
241	77487021	KOLBER LOPES DE ANDREA	7,51200
242	25757021	LEANDRO NUNES BARROS	7,49866
243	121675021	ALESSANDRO OLIVEIRA SOUZA	7,48866
244	28968021	GIULIANO RODRIGUES FRÓES	7,48400
245	101004021	FLAVIANO RODRIGUES	7,48400
246	128815021	LUIZ ANTÔNIO LOPES	7,46333
247	126214021	ARLENE SOUZA DE OLIVEIRA	7,44533
248	128827021	MÁRIO HENRIQUE BARRETO DA SILVA	7,44400
249	60836021	EDSON MENDONZA VEIGA	7,44000
250	126321021	MARCEL ARRUDA DE ALMEIDA	7,42666
251	7355021	RENATO BARROS DE MATOS	7,41733
252	81650022	MARCOS COSMO RIBEIRO	7,40866
253	62762021	JOSÉ ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	7,40400
254	116027021	ANDERSON DA SILVA SOUSA	7,40000
255	100191021	WILLIAN MALAQUIAS VILELA	7,39066
256	64094021	LUIZ ROBERTO DA SILVA FERREIRA	7,38200
257	100478021	AUGUSTO CÉSAR PEREIRA	7,37333
258	117816022	JOSÉ OTÁVIO GÓES MARTINS	7,35066
259	75377021	DIEGO MARCELLO GONÇALVES FONSECA	7,34666
260	127568021	RAFAEL ALVES DE ANDRADE	7,34066
261	114163021	KLEBER SOUZA PAES	7,33600
262	98339021	MARCELO MARTINS DE SOUZA	7,32000
263	111971021	SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	7,31400
264	55204021	CLEDIMAR BENITES CARVALHO	7,29466
265	130608021	ALEXSANDER THIAGO FRANCO FRETES	7,29200
266	125517021	WELLINGTON DA SILVA CRUZ	7,28266
267	43372021	LUCAS EDUARDO SABINO	7,27866
268	120021021	DÁRIO DA SILVA CZERNISZ	7,27533
269	39565021	FRANCISCO OSMAR DA SILVA JÚNIOR	7,26933
270	110386021	SILVANEI JOSÉ DA ROSA SILVA	7,26200
271	121518021	DANIEL LOPES DE SOUZA	7,26000
272	6604021	FLÁVIO ESPÍNDOLA ROCHA	7,24533
273	6630021	EDUARDO PINTO DA SILVA FILHO	7,23733
274	125840021	CLEBER DE MORAES CINQUE	7,22200
275	100233021	EVERALDO BRIZUELA FRÓES	7,21200
276	94679021	FLÁVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI	7,21200
277	132386021	JOSÉ UILSON DA SILVA	7,20200
278	126503021	LENICE MENDES NOGUEIRA	7,17733
279	127030021	WYLKER CÓRDOBA SANTOS	7,14666
280	97452021	MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS	7,11400
281	128904022	IVAN LUIZ DA SILVA	7,04266
282	4154021	EVERTON SILVA MARCILIANO	7,04000
283	121190021	HIGOR GOMES RODRIGUES	7,02200
284	80075021	CARLOS ENDERSON CORDEIRO NUNES	7,01200
285	117511021	CLERYSTON RIBEIRO OLIVEIRA	7,00666
286	109357021	DENER TIAGO DA SILVA	6,99533
287	51708021	JOSÉ LAURENTINO DOS SANTOS NETO	6,98666
288	107164021	ALMIR FIGUEIREDO BARROS JÚNIOR	6,96533
289	109460022	MANOEL GOMES CABRAL JÚNIOR	6,94200
290	25616021	MAIK DOS SANTOS LEITE	6,89333
291	93759021	LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA	6,85066
292	107847021	JOÃO HEDER CORONEL FARINHA	6,81866
293	128987021	WAGNER ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA THEODORO	6,77333
294	124351021	MARCELO ROMÃO DOS SANTOS	6,61200
295	74189021	JOÃO ROBERTO CARLOS DE AMORIM SANTANNA	6,56133
296	101186021	CARLOS HEITOR BEATRIZ PLEUTIN	6,54533
297	117245021	MÁRCIO DE JESUS FONTOURA	6,46533
298	121935021	ROBERTO PAES DA SILVA	6,39333

PORTARIA "P" N. 73/DRSP/PMMS, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

TORNAR PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 046/CEFAP/PMMS, de 24 de julho de 2018, constante do anexo único desta Portaria.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 73/DRSP/PMMS, DE 25 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA n. 046/CEFAP/PMMS, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "f" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

Anular a matrícula no Curso de Formação de Cabos - CFC 2016 do SD PM Desig SÉRGIO LUIS VIEIRA RODRIGUES Matrícula 35809023, constante no item 1 da PORTARIA nº 079/2016 - CEFAP DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.394 de 24 de abril de 2017, em cumprimento ao despacho exarado na CI n° 159/DRSP/PMMS/2018 de 09 de julho de 2018, e em cumprimento da denegação do mandado de segurança proferido nos autos n° 0840770-33.2016.8.12.0001 pelo Juiz da 4ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos de Campo Grande.
Publique-se.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM
Comandante da CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

EDITAL n. 20/CFC/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 24ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata nº 003/CFC-24/2018, de 13 de julho de 2018, conforme o Anexo Único deste Edital.
CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 20/CFC/DRSP/PMMS/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Ata nº 003/CFC-24/2018
CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 24ª)

Às oito horas do dia treze do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria 005/CEFAP/PMMS, de 12 de janeiro de 2018, composta pelo Capitão QOPM CARLOS **AUGUSTO** PEREIRA REGALO – matrícula: 108384022, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA **PAULA** CÂNDIDA DE SOUZA – matrícula: 115358021, como membro e relatora e o Terceiro-Sargento QPPM **LOACYR** DE MORAES – matrícula: 73649021, como escrivão, para apurar os resultados obtidos nas avaliações a que foram submetidos os alunos do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 24ª) regido pelo EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 24ª (Edital de abertura), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DO/MS) nº 9.627, de 4 de abril de 2018, e tendo sido realizado no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP (polo de Campo Grande) e nas sedes dos seguintes Batalhões de Polícia Militar – 2º BPM (polo de Três Lagoas), 3º BPM (polo de Dourados), 6º BPM (polo de Corumbá), 8º BPM (polo de Nova Andradina), no período de 07 de maio de 2018 a 13 de julho de 2018, com um total de quinhentas horas-aula, conforme previsão no Plano de Curso, público no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 087, de 11 de maio de 2018, sendo apurados os resultados constantes das tabelas abaixo.

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 24ª), os soldados policiais militares abaixo relacionados:

Class.	Polo	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
1º	CAMPO GRANDE	15437021	SÉRGIO QUESTER PEREIRA DA SILVA	9,2	9,6	9,33333
2º	DOURADOS	33879021	CLEINER MARTINS LOPES	9,92	7,8	9,21333
3º	DOURADOS	133936021	CELSO FERREIRA TOBIAS	9,73	8	9,15533
4º	DOURADOS	125660021	OVIDIO DOS SANTOS PAVÃO	9,86	7,6	9,10933
5º	8º BPM	72875021	ELIZEU MARINHO DA SILVA	9,65	8	9,10200
6º	DOURADOS	126987021	ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA SCHIBILSKI	9,75	7,8	9,09733
7º	CORUMBÁ	24641021	LUIZ MURQUIO GALDINO	9,83	7,6	9,08533
8º	DOURADOS	18877021	ALAN MONTAGNER	9,92	7,4	9,08000
9º	CORUMBÁ	30973021	ALLAN CRISTIAN CANHETE PINHEIRO	9,6	7,8	8,99666
10º	DOURADOS	130892021	THIAGO VIEIRA SILVA	9,84	7,2	8,96000
11º	DOURADOS	113703021	EDER AUGUSTO TORTELLI	9,73	7,4	8,95533
12º	DOURADOS	49039021	LEANDRO SOUZA MOREIRA DOS SANTOS	9,72	7,4	8,94800
13º	DOURADOS	97596021	JUNIOR CEZAR VERA DA COSTA	9,69	7,4	8,92866
14º	DOURADOS	30138021	LUIS HENRIQUE DIAS BRITO DOS SANTOS	9,89	7	8,92400
15º	DOURADOS	127437021	DANIEL FELIPE DE AZEVEDO	9,68	7,4	8,92266

16º	TRÊS LAGOAS	19157021	RONALDO PEREIRA OZUNA	9,56	7,6	8,90400
17º	CORUMBÁ	75156021	MARCELO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO	9,92	6,8	8,88133
18º	CORUMBÁ	3400021	BRUNO MARIANO DE ARRUDA	9,62	7,4	8,88000
19º	CAMPO GRANDE	37860021	LUIZ PEDRO GASPARETTO NETO	9,3	8	8,86666
20º	CORUMBÁ	124709021	ANDERSON SOARES DA ROCHA	9,89	6,8	8,86200
21º	DOURADOS	15212021	ALEXSANDERS WESLEY ALMADA	9,71	7	8,80400
22º	DOURADOS	127057021	LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	9,6	7,2	8,80000
23º	8º BPM	49030021	JOELMIR DA SILVA CARLOS	9,67	7	8,77733
24º	CORUMBÁ	100871021	WAGNER LIMA FERREIRA	9,66	7	8,77600
25º	TRÊS LAGOAS	133503021	VILSON ALVES DOS SANTOS	9,56	7,2	8,77333
26º	CORUMBÁ	17493021	DIEGO ALEXANDRE DE AVELLAR BEZERRA	9,85	6,6	8,76866
27º	DOURADOS	134109021	ADELCIO TAVARES DE LIMA	9,84	6,6	8,76000
28º	CAMPO GRANDE	118794021	DANIEL COSTA DOS REIS	9,24	7,8	8,75733
29º	CORUMBÁ	28641021	LUIZ PAULO ALVES TORRES	9,39	7,4	8,72866
30º	DOURADOS	132200021	CARLOS HENRIQUE CASTILHO DE LIMA MEDEIROS	9,59	7	8,72666
31º	CORUMBÁ	124977021	RAMÃO PINTO BARBOSA	9,66	6,8	8,70933
32º	CORUMBÁ	118314021	ANTONIO ODAIR DA CRUZ	9,66	6,8	8,70933
33º	CORUMBÁ	10789021	ANDRÉ GUTIERREZ RODRIGUES	9,64	6,8	8,69000
34º	CORUMBÁ	133120021	RAONY SERRA DE OLIVEIRA	9,73	6,6	8,68866
35º	CORUMBÁ	116714021	CLEMILDO CÁCERES	9,93	6,2	8,68666
36º	8º BPM	2224021	ADEMIR MATEUS DA SILVA	9,73	6,6	8,68533
37º	DOURADOS	128434021	EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR	9,92	6,2	8,68133
38º	CORUMBÁ	134131021	VINICIUS TRINDADE DE SOUZA	9,8	6,4	8,66666
39º	CAMPO GRANDE	26021021	JOEL DA SILVA SOARES	9,3	7,4	8,66333
40º	DOURADOS	127074021	ANDRE ORIONE GAIOTI DE MENEZES	9,66	6,6	8,63800
41º	DOURADOS	112002021	DOMINGOS GENARO NETO	9,45	7	8,63533
42º	DOURADOS	115205021	ALESSANDRO WAGNER MARTINS	9,24	7,4	8,62800
43º	DOURADOS	7821021	THEILON FERRAZ VIANA	9,54	6,8	8,62333
44º	TRÊS LAGOAS	6605021	JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA	9,83	6,2	8,61666
45º	8º BPM	115021	RAFAEL FERREIRA DIB	9,72	6,4	8,61466
46º	CAMPO GRANDE	130697021	ROBÉRCIO NUNES VEIGA	9,31	7,2	8,60933
47º	DOURADOS	24174021	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	9,21	7,4	8,60666
48º	DOURADOS	33162021	JADSON MARQUES BORGES	9,6	6,6	8,60000
49º	DOURADOS	130487021	JOZIEL FERREIRA LOPES	9,28	7,2	8,58800
50º	CORUMBÁ	115302021	JANILDO DA SILVA LUCIANO	9,67	6,4	8,58200
51º	8º BPM	119598021	ERIK MARCELINO DE ARAUJO	9,37	7	8,58200
52º	CAMPO GRANDE	10599022	VICTOR EMANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	8,96	7,8	8,57200
53º	8º BPM	17354021	ALEXSANDRO RICARDO DE ALMEIDA	9,36	7	8,57000
54º	8º BPM	28791021	REGINALDO BELMIRO MENDES	9,25	7,2	8,56800
55º	CORUMBÁ	131615021	LUIZ GUSTAVO IBARRA BALBUENA	9,35	7	8,56666
56º	8º BPM	101805021	MARCIO HENRIQUE BENITES	9,45	6,8	8,56666
57º	CAMPO GRANDE	17768021	ALISON ALMERON ESQUIVEL TRINDADE	9,13	7,4	8,55200
58º	CORUMBÁ	131600021	WAGNER DA SILVA ORUE	9,5	6,6	8,53133
59º	CAMPO GRANDE	133077021	NARCÍLVIO BATISTA DA SILVA	8,9	7,8	8,53000
60º	CAMPO GRANDE	16829021	MAYKON RIBEIRO DE OLIVEIRA PALÁCIO	8,99	7,6	8,52866
61º	DOURADOS	86450021	HIGOR ANDRÉ QUEIROZ ALVES	9,47	6,6	8,51533
62º	DOURADOS	96046021	ANDRÉ ESTEVAM MEDEIROS	9,57	6,4	8,51066
63º	CORUMBÁ	109913021	EDVALDO MARQUES DE SOUZA	9,36	6,8	8,50800
64º	DOURADOS	116780021	ODAIR JOSÉ DUARTE	9,65	6,2	8,50200
65º	CAMPO GRANDE	12722021	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO	9,15	7,2	8,49733
66º	DOURADOS	20370021	MAICON BATISTA SILVA	9,53	6,4	8,48866
67º	CAMPO GRANDE	20015021	ADEMIR GOMES TEODORO	9	7,4	8,46666
68º	CAMPO GRANDE	132285021	PAULO IZIDORO PASCHOALIN BRITTO	8,88	7,6	8,45200
69º	8º BPM	5626021	EVANDRO LUIZ DIRSCHNABEL ARRUDA	9,48	6,4	8,45066
70º	DOURADOS	5415021	RODRIGO GARCIA DA SILVA	9,57	6,2	8,44866
71º	CAMPO GRANDE	43671021	RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES	9,17	7	8,44400
72º	DOURADOS	130281021	DIOGO DA SILVA	9,67	6	8,44400
73º	CORUMBÁ	101553021	CLAUDEMIR GOMES VELO	9,46	6,4	8,43800
74º	CAMPO GRANDE	1465021	ELTON DE MATOS ALVES	9,35	6,6	8,43600
75º	DOURADOS	25034021	HUGO DA SILVA FREITAS	9,35	6,6	8,43533
76º	CAMPO GRANDE	6427021	CHRISTOPHER VINÍCIUS SOUZA DE JESUS	9,03	7,2	8,42066
77º	CAMPO GRANDE	130083021	MIGUEL TOMICHAS NETO	8,61	8	8,40866
78º	DOURADOS	194021	ADRIANO BARBOSA CAETANO	9,31	6,6	8,40400
79º	CAMPO GRANDE	28908021	ROGÉRIO MOURA DO NASCIMENTO	9,2	6,8	8,39666
80º	DOURADOS	77174021	JHONY SESTARI DE SOUZA	9,58	6	8,38933
81º	CAMPO GRANDE	49083021	KEMEL ROMEIRO ANIZ	8,98	7,2	8,38866
82º	CAMPO GRANDE	102895021	ROBSON PAZETO DA SILVA	9,07	7	8,37866
83ª	CAMPO GRANDE	102967021	LÍGIA ALMEIDA COSTA	8,96	7,2	8,37333
84º	CORUMBÁ	101221021	RONALDO PAVÃO	9,75	5,6	8,36400
85º	CAMPO GRANDE	130495022	JOSÉ CARLOS ALMEIDA	9,23	6,6	8,35333
86º	TRÊS LAGOAS	124757022	ISMAEL DA SILVA PIZOLITO	9,41	6,2	8,34000
87º	CAMPO GRANDE	5616021	DIEGO GUSMÃO GEDRO	9,01	7	8,33733
88º	CAMPO GRANDE	132338021	RODRIGO WALTER DE SOUZA	8,9	7,2	8,33333
89º	CAMPO GRANDE	39862021	LEONARDO MARTINS SENA DE MOURA	8,9	7,2	8,33200
90º	DOURADOS	130458021	RONEITO SARACHO CAMARGO	9,39	6,2	8,32400
91º	8º BPM	108534021	MARIA DE FATIMA MARTINS GONÇALVES	9,28	6,4	8,32000
92º	CAMPO GRANDE	97045021	NICKY FÉLIX CAVANA	8,87	7,2	8,31066
93º	TRÊS LAGOAS	46206021	MARCOS GATTO	9,65	5,6	8,30266
94º	CAMPO GRANDE	128792021	JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA	9,25	6,4	8,30000
95º	CAMPO GRANDE	129137021	EDERSON CAMPAROTO GONDIM	8,84	7,2	8,29400
96º	CAMPO GRANDE	132012021	ANDRÉ JOSÉ FRANCELINO	9,22	6,4	8,28000
97º	CAMPO GRANDE	120168023	KLEBER DA SILVA FERREIRA	9,12	6,6	8,27733
98º	CAMPO GRANDE	130308021	RODRIGO DOS SANTOS	9,01	6,8	8,27333
99º	8º BPM	124732021	DANIEL PAES DA FONSECA	9,49	5,8	8,26000
100º	CAMPO GRANDE	125365023	GILDEMAR DANTAS DE MEDEIROS	8,69	7,4	8,25733
101º	CAMPO GRANDE	119745021	HEZRON NOGUEIRA CUNHA	8,98	6,8	8,25400
102ª	CORUMBÁ	29077021	CÍNTIA SILVÉRIO ARRUDA	9,18	6,4	8,25333
103º	CAMPO GRANDE	99270021	GUILHERME PAULINO DE SOUZA	8,97	6,8	8,24533
104º	CAMPO GRANDE	125766021	LÚCIO FLÁVIO LOPES DE OLIVEIRA	8,76	7,2	8,24266
105º	CAMPO GRANDE	26102021	RODOLFO LUIZ COSTA	8,66	7,4	8,24000
106º	CAMPO GRANDE	7358021	RAFAEL GOMES GUIMARÃES	8,65	7,4	8,23066
107º	8º BPM	39511021	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	9,13	6,4	8,21733
108º	CAMPO GRANDE	120953021	FÁBIO HENRIQUE DA SILVA	8,93	6,8	8,21666
109º	CORUMBÁ	121260021	EUDÉRCIO JUNIOR LOUREIRO DA SILVEIRA	9,52	5,6	8,21333
110º	CAMPO GRANDE	23594021	RUBENS DE OLIVEIRA BARBOSA	8,7	7,2	8,20000
111º	CORUMBÁ	98413021	SÉRGIO BISPO SILVA	9,19	6,2	8,19333
112º	CAMPO GRANDE	7771021	ALISON LEMES BEZERRA	8,99	6,6	8,19200
113º	TRÊS LAGOAS	20532021	GEOMAR DE SOUZA	9,39	5,8	8,19133
114º	CAMPO GRANDE	116445021	SÉRGIO FLORES DE ANDRADE	9,08	6,4	8,18400
115º	CAMPO GRANDE	101144021	JEAN URIAS DE BARROS	8,85	6,8	8,16733
116º	DOURADOS	114434021	MAERCIO MENEZES	9,24	6	8,16000
117º	CORUMBÁ	81069021	GILSON AVELINO DOS SANTOS	8,84	6,8	8,16000
118ª	CAMPO GRANDE	94452021	NÁDIA CRISTIANE DA SILVA HEUERT	8,54	7,4	8,15866
119º	DOURADOS	130123021	EVANDRO FERREIRA RODRIGUES	9,53	5,4	8,15533
120º	CAMPO GRANDE	127455021	JEAN DE CAMPOS ROMAN	8,73	7	8,15400
121º	CAMPO GRANDE	20585021	FÁBIO CARVALHO JOSÉ	8,43	7,6	8,15200
122º	8º BPM	105648021	DEMETRIO URBIETA NETO	9,53	5,4	8,15133
123º	CAMPO GRANDE	11610021	DIEGO DE CARVALHO GOMES	8,63	7,2	8,15066
124º	8º BPM	126268023	MARCOS PAULO DEMASIO	9,33	5,8	8,15066
125º	CAMPO GRANDE	6612021	MARCELO JOILSON MARTINS PAIVA	9,19	6	8,12866
126º	CAMPO GRANDE	125180021	PAULO ROGÉRIO BEZERRA CHAVES	8,99	6,4	8,12733
127º	DOURADOS	132443021	GELIAD SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR	8,98	6,4	8,12000

128º	CAMPO GRANDE	40610021	KIELVO RIBEIRO	8,77	6,8	8,11066
129º	CAMPO GRANDE	33442021	RAPHAEL AMADO DE MARAES	8,95	6,4	8,10133
130º	CAMPO GRANDE	11505021	JOSIMAR DE ALBUQUERQUE ARAÚJO	8,92	6,4	8,08066
131º	8º BPM	46407021	VINICIUS PEREIRA ALVES TOSTES	8,82	6,6	8,08000
132º	TRÊS LAGOAS	121222021	ROGER DE ARAUJO PEREIRA	9,21	5,8	8,07600
133º	CAMPO GRANDE	123821021	CÉLIO MARCOS DE BARROS BENEVIDES	8,81	6,6	8,07466
134º	CAMPO GRANDE	120602021	HUDSON GONÇALVES DE LIMA	8,3	7,6	8,06666
135º	CAMPO GRANDE	120361021	JOSUEL ALVES DA ROCHA	8,9	6,4	8,06666
136º	CAMPO GRANDE	117779021	CLEBER MONTEIRO DA SILVA	8,7	6,8	8,06333
137º	CORUMBÁ	96976021	EDAILTO NUNES PEREIRA	9,1	6	8,06333
138º	DOURADOS	130058021	HUGO APARECIDO CAETANO MARTINS	9,19	5,8	8,06200
139º	CORUMBÁ	113348021	MARIO NELSON DE JESUS GAMA	9,38	5,4	8,05600
140º	CAMPO GRANDE	24944021	WILLIAN SILVEIRA VIEIRA	8,58	7	8,05000
141º	CAMPO GRANDE	75493021	IZAQUE DE OLIVEIRA	8,86	6,4	8,04266
142º	CORUMBÁ	98676021	GILMAR CABRAL BARBOSA	9,25	5,6	8,03200
143ª	CAMPO GRANDE	126994021	CÉLIA MARY CERQUEIRA PEREIRA	8,75	6,6	8,03066
144º	CAMPO GRANDE	6464021	LUÍS WILLIAN RODRIGUES DE ALMEIDA MEIRA	8,94	6,2	8,02666
145º	CAMPO GRANDE	26088021	MAXWELL DIAS DE OLIVEIRA	8,73	6,6	8,01733
146º	CAMPO GRANDE	118793021	DANIEL BATISTOTI GIMENEZ	8,62	6,8	8,01333
147º	CAMPO GRANDE	37908021	GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA	8,7	6,6	8,00000
148º	CAMPO GRANDE	11443021	LUIZ EDUARDO PIASSA DE SOUZA	8,77	6,4	7,98066
149º	CAMPO GRANDE	84552021	EDGAR DE ALMEIDA	8,36	7,2	7,97200
150º	CAMPO GRANDE	122884021	MANOEL CARLOS DE QUEIROZ RAMOS	8,55	6,8	7,96933
151º	CAMPO GRANDE	126241021	VAGNER LEANDRO DA SILVA	8,84	6,2	7,96066
152º	8º BPM	114605021	FLAVIO BASTOS CARDOSO	9,44	5	7,96000
153º	CAMPO GRANDE	130191021	LUCAS VILLEGAS CAMPOS	8,53	6,8	7,95066
154º	CAMPO GRANDE	26205022	FLÁVIO MARÇAL FREIRE	8,52	6,8	7,94333
155º	CAMPO GRANDE	84930021	TIRSO FORTES DE BARROS FILHO	8,21	7,4	7,94133
156º	CAMPO GRANDE	113763021	JACKSON SILVA DOS SANTOS	8,51	6,8	7,94066
157º	CAMPO GRANDE	95852021	CLAUDEMILSON PEREIRA PAIM RODRIGUES	8,41	7	7,94000
158º	CAMPO GRANDE	26152021	DIEGO ROBERTO ROSSI	8,6	6,6	7,93400
159º	CAMPO GRANDE	102602021	JEFERSON ALVES SUAREZ	8,59	6,6	7,92866
160º	CAMPO GRANDE	115863021	WILLIAN CAMARGO DA SILVA	8,39	7	7,92866
161º	DOURADOS	3541022	MESSIAS DUTRA CHAPARRO	9,39	5	7,92400
162º	CAMPO GRANDE	129856021	RODRIGO SILVA SINZATO	9,08	5,6	7,91666
163º	8º BPM	7201021	ANDRE LUIZ COLZANI	9,27	5,2	7,91066
164º	CAMPO GRANDE	26117021	ROBERTO RIBEIRO LEITE	8,77	6,2	7,91000
165º	CAMPO GRANDE	132076021	ANDRÉ LUIZ REGINALDO DE SOUZA	8,86	6	7,90666
166º	CAMPO GRANDE	119222021	HERMAS DA SILVA FAGUNDES	8,66	6,4	7,90533
167º	CAMPO GRANDE	25024021	RONAN GABRIEL DIARTE NUNES	8,25	7,2	7,90066
168º	CAMPO GRANDE	128907022	ALAN DELON BATISTA	8,44	6,8	7,89600
169º	CAMPO GRANDE	118027021	RENATO XIMENES DE BRITTES	8,44	6,8	7,89333
170º	CAMPO GRANDE	20652021	RODRIGO FELIPE PERES	8,64	6,4	7,89200
171º	CAMPO GRANDE	15125021	FERNANDES MORAIS DA SILVA	8,63	6,4	7,88733
172º	CAMPO GRANDE	130156021	ODIRLEY OLVIEDO DA COSTA	8,53	6,6	7,88533
173º	CAMPO GRANDE	99036021	EDNALDO ATAÍDE DOS SANTOS	8,61	6,4	7,87533
174º	CAMPO GRANDE	121115021	SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA	8,4	6,8	7,86933
175º	CAMPO GRANDE	12869021	RODOLFO ARCE CORRÊA	8,6	6,4	7,86866
176º	CAMPO GRANDE	102979021	JULIANO MARTINS	8,3	7	7,86800
177º	CAMPO GRANDE	11840021	RODRIGO PLAZZA DOS ANJOS	8,6	6,4	7,86533
178º	DOURADOS	33630021	LEANDRO PAVÃO PEREIRA DIAS	8,8	6	7,86333
179º	CAMPO GRANDE	133702021	RONALDO JOSÉ DA CUNHA JÚNIOR	8,29	7	7,86000
180º	8º BPM	77449021	VANDERLEI APARECIDO FERNANDES	8,69	6,2	7,85866
181º	CAMPO GRANDE	128818021	MARCELO NUNES DAS NEVES	8,49	6,6	7,85733
182º	DOURADOS	122044021	MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES	9,08	5,4	7,85133
183º	CAMPO GRANDE	112205021	JOÃO MENDES DE ALMEIDA	8,68	6,2	7,85000
184º	TRÊS LAGOAS	100225022	ANDERSON PAES SANTANA	9,27	5	7,84333
185º	CAMPO GRANDE	74713021	ADRIANO DANIEL GARCIA ALVES NÓBREGA	8,46	6,6	7,84066
186º	CAMPO GRANDE	131731021	RILDO ANDRADE DA SILVA	8,66	6,2	7,83866
187º	CAMPO GRANDE	117568021	SOLANO AGNELI LEMES	8,56	6,4	7,83866
188º	CAMPO GRANDE	15130021	LEONARDO ROSA DOS SANTOS	8,75	6	7,83533
189º	TRÊS LAGOAS	126366021	JAIR RODRIGUES MONÇÃO	9,15	5,2	7,83000
190º	CAMPO GRANDE	101074021	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO	8,64	6,2	7,82333
191º	CAMPO GRANDE	98771021	MÁRIO MÁRCIO PACHECO	8,73	6	7,82200
192ª	CAMPO GRANDE	48064021	DEISI MARTINS PERRONI PIRES	8,33	6,8	7,81866
193º	CAMPO GRANDE	115536021	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	8,42	6,6	7,81600
194º	CAMPO GRANDE	104795023	MÁRCIO DA SILVA MELO	8,41	6,6	7,80666
195º	8º BPM	105348021	VALDIRLEI GOMES DE FREITAS	9,11	5,2	7,80666
196º	CAMPO GRANDE	96849021	SANDRO DE OLIVEIRA	8,51	6,4	7,80400
197º	CAMPO GRANDE	17294021	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	8,4	6,6	7,80266
198º	CAMPO GRANDE	102162023	ALEXANDRE VAEZ DUARTE	8,3	6,8	7,80066
199º	CAMPO GRANDE	126105021	WENDER CRISTIAN DE MORAES	8,67	6	7,77866
200º	DOURADOS	15026021	RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES	8,57	6,2	7,77866
201º	CAMPO GRANDE	98879021	MARCELO FRISOLI	8,47	6,4	7,77733
202º	CAMPO GRANDE	132078021	APARECIDO FABIANO TIMÓTEO	8,34	6,6	7,76266
203º	CAMPO GRANDE	113789021	PAULO JOSÉ DE MATOS	8,53	6,2	7,75400
204ª	CAMPO GRANDE	83339021	FABIANA LIMA DE OLIVEIRA FARIAS	8,23	6,8	7,75066
205º	CAMPO GRANDE	82799021	EDSON LUIZ FÉLIX	8,41	6,4	7,74000
206º	CAMPO GRANDE	126457023	RICARDO SOUSA CABRAL	8,3	6,6	7,73600
207º	8º BPM	125029021	ARTUR CLETO PEREIRA DA SILVA	8,79	5,6	7,72400
208º	CAMPO GRANDE	80915021	MÁRCIO DE JESUS GONÇALVES	8,28	6,6	7,71866
209º	CAMPO GRANDE	86635021	THIAGO INFRAN PINTO	8,28	6,6	7,71866
210º	DOURADOS	128970021	REGINALDO NUNES TAVARES	9,27	4,6	7,71066
211º	CAMPO GRANDE	114804021	CLÁUDIO DE SOUZA MOTA	8,56	6	7,70666
212º	CAMPO GRANDE	123860021	JOSÉ AIRES LESCANO FERREIRA JÚNIOR	8,74	5,6	7,69600
213º	CAMPO GRANDE	3318021	THIAGO DA SILVA NEVES	8,44	6,2	7,69600
214º	CAMPO GRANDE	84528021	DIEGO AGUIAR TEIXEIRA DE SOUZA	8,23	6,6	7,68533
215º	CAMPO GRANDE	29273021	CHRYS RICHARD FERNANDES DA SILVA	8,02	7	7,68266
216º	CAMPO GRANDE	24915021	KLEBER SANTOS DO NASCIMENTO	8,12	6,8	7,68000
217º	CAMPO GRANDE	127229021	ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA	8,32	6,4	7,67866
218º	CAMPO GRANDE	112032021	ALEXANDRE DELGADO LOPES	8,61	5,8	7,67000
219º	CAMPO GRANDE	119948021	REGINALDO DE ARAÚJO PEREIRA	8,2	6,6	7,66666
220ª	CAMPO GRANDE	125549021	ADRIANA LEAL BATISTA	8,6	5,8	7,66533
221º	CORUMBÁ	122489021	MARLON CARNEIRO DA SILVA	8,79	5,4	7,66200
222º	CAMPO GRANDE	98566021	PAULO RODRIGO EGUES DE ARRUDA	8,07	6,8	7,64400
223º	CAMPO GRANDE	91864021	LEANDRO FERNANDES CANAVARRO	8,26	6,4	7,64133
224º	CAMPO GRANDE	19123021	DIEGO FANTUSSI LOPES THIAGO	8,56	5,8	7,63866
225º	CAMPO GRANDE	101827021	DIEGO FIALHO COUTO	8,56	5,8	7,63733
226º	CAMPO GRANDE	22832021	JUVÊNCIO RODES RODRIGUES	8,13	6,6	7,62200
227º	CAMPO GRANDE	119707021	ANDERSON DE OLIVEIRA TÁCEO VICENTE	8,31	6,2	7,60733
228º	CAMPO GRANDE	129780021	FÁBIO MENDONÇA	8,21	6,4	7,60733
229º	CAMPO GRANDE	24997021	RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALENCAR FILHO	8,4	6	7,60000
230º	CAMPO GRANDE	33037021	RAPHAEL ROGÉLIO PAIVA DOS REIS	8,2	6,4	7,60000
231º	CAMPO GRANDE	129682021	GIOVANNI MOURA LOPES	8,2	6,4	7,59666
232º	CAMPO GRANDE	25798021	RAFAEL LEGUIÇA FLORES	8,18	6,4	7,58533
233º	TRÊS LAGOAS	57654021	EDVINO DA SILVA BEZERRA	9,57	3,6	7,57666
234ª	CAMPO GRANDE	57628021	LARYSSA DE ANDRADE RODRIGUES CALDERA	8,44	5,8	7,55866

235º	CAMPO GRANDE	74014021	HELDER RITCHIE DE PAULA RAMALHO	8,32	6	7,54933
236º	CAMPO GRANDE	126303022	ELVIS DE SOUSA SOARES	8,21	6,2	7,53866
237º	CAMPO GRANDE	116918021	ALEXANDRO CAMILO DE PAULA	8,2	6,2	7,53466
238º	CAMPO GRANDE	130454021	MORGAN REWLIN DE MELO	8,38	5,8	7,52000
239º	CAMPO GRANDE	124086021	VANILSON DA SILVA ORTEGA	8,47	5,6	7,51533
240º	CAMPO GRANDE	128555021	CÉLIO ALMEIDA JÚNIOR	8,37	5,8	7,51200
241º	CAMPO GRANDE	77487021	KOLBER LOPES DE ANDREA	8,27	6	7,51200
242º	CAMPO GRANDE	25757021	LEANDRO NUNES BARROS	8,45	5,6	7,49866
243º	DOURADOS	121675021	ALESSANDRO OLIVEIRA SOUZA	9,03	4,4	7,48866
244º	CAMPO GRANDE	28968021	GIULIANO RODRIGUES FRÓES	8,43	5,6	7,48400
245º	DOURADOS	101004021	FLAVIANO RODRIGUES	8,53	5,4	7,48400
246º	CORUMBÁ	128815021	LUIZ ANTÔNIO LOPES	9	4,4	7,46333
247ª	CAMPO GRANDE	126214021	ARLENE SOUZA DE OLIVEIRA	7,97	6,4	7,44533
248º	CAMPO GRANDE	128827021	MÁRIO HENRIQUE BARRETO DA SILVA	8,17	6	7,44400
249º	CAMPO GRANDE	60836021	EDSON MENDONZA VEIGA	8,26	5,8	7,44000
250º	CAMPO GRANDE	126321021	MARCEL ARRUDA DE ALMEIDA	8,44	5,4	7,42666
251º	CAMPO GRANDE	7355021	RENATO BARROS DE MATOS	8,23	5,8	7,41733
252º	CAMPO GRANDE	81650022	MARCOS COSMO RIBEIRO	8,11	6	7,40866
253º	CAMPO GRANDE	62762021	JOSÉ ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	8,31	5,6	7,40400
254º	CAMPO GRANDE	116027021	ANDERSON DA SILVA SOUSA	8,5	5,2	7,40000
255º	CAMPO GRANDE	100191021	WILLIAN MALAQUIAS VILELA	8,09	6	7,39066
256º	CAMPO GRANDE	64094021	LUIZ ROBERTO DA SILVA FERREIRA	8,27	5,6	7,38200
257º	CAMPO GRANDE	100478021	AUGUSTO CÉSAR PEREIRA	8,06	6	7,37333
258º	CAMPO GRANDE	117816022	JOSÉ OTÁVIO GÓES MARTINS	8,03	6	7,35066
259º	CAMPO GRANDE	75377021	DIEGO MARCELLO GONÇALVES FONSECA	8,02	6	7,34666
260º	CAMPO GRANDE	127568021	RAFAEL ALVES DE ANDRADE	8,21	5,6	7,34066
261º	DOURADOS	114163021	KLEBER SOUZA PAES	8,2	5,6	7,33600
262º	CAMPO GRANDE	98339021	MARCELO MARTINS DE SOUZA	8,08	5,8	7,32000
263º	CAMPO GRANDE	111971021	SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	7,77	6,4	7,31400
264º	CAMPO GRANDE	55204021	CLEDIMAR BENITES CARVALHO	8,34	5,2	7,29466
265º	CAMPO GRANDE	130608021	ALEXSANDER THIAGO FRANCO FRETES	8,24	5,4	7,29200
266º	CAMPO GRANDE	125517021	WELLINGTON DA SILVA CRUZ	8,12	5,6	7,28266
267º	CAMPO GRANDE	43372021	LUCAS EDUARDO SABINO	8,22	5,4	7,27866
268º	CAMPO GRANDE	120021021	DÁRIO DA SILVA CZERNISZ	7,91	6	7,27533
269º	CAMPO GRANDE	39565021	FRANCISCO OSMAR DA SILVA JÚNIOR	8,3	5,2	7,26933
270º	DOURADOS	110386021	SILVANEI JOSÉ DA ROSA SILVA	8,89	4	7,26200
271º	CAMPO GRANDE	121518021	DANIEL LOPES DE SOUZA	7,99	5,8	7,26000
272º	CAMPO GRANDE	6604021	FLÁVIO ESPÍNDOLA ROCHA	7,97	5,8	7,24533
273º	CAMPO GRANDE	6630021	EDUARDO PINTO DA SILVA FILHO	8,16	5,4	7,23733
274º	CAMPO GRANDE	125840021	CLEBER DE MORAES CINQUE	7,93	5,8	7,22200
275º	CAMPO GRANDE	100233021	EVERALDO BRIZUELA FRÓES	8,12	5,4	7,21200
276º	CAMPO GRANDE	94679021	FLÁVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI	7,92	5,8	7,21200
277º	8º BPM	132386021	JOSÉ UILSON DA SILVA	8,7	4,2	7,20200
278ª	CAMPO GRANDE	126503021	LENICE MENDES NOGUEIRA	7,97	5,6	7,17733
279º	CAMPO GRANDE	127030021	WYLKER CÓRDOBA SANTOS	7,92	5,6	7,14666
280º	CAMPO GRANDE	97452021	MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS	8,47	4,4	7,11400
281º	CAMPO GRANDE	128904022	IVAN LUIZ DA SILVA	8,16	4,8	7,04266
282º	CAMPO GRANDE	4154021	EVERTON SILVA MARCILIANO	7,76	5,6	7,04000
283º	CAMPO GRANDE	121190021	HIGOR GOMES RODRIGUES	7,63	5,8	7,02200
284º	CAMPO GRANDE	80075021	CARLOS ENDERSON CORDEIRO NUNES	7,42	6,2	7,01200
285º	CAMPO GRANDE	117511021	CLERYSTON RIBEIRO OLIVEIRA	7,81	5,4	7,00666
286º	CAMPO GRANDE	109357021	DENER TIAGO DA SILVA	7,79	5,4	6,99533
287º	CAMPO GRANDE	51708021	JOSÉ LAURENTINO DOS SANTOS NETO	7,88	5,2	6,98666
288º	CAMPO GRANDE	107164021	ALMIR FIGUEIREDO BARROS JÚNIOR	7,85	5,2	6,96533
289º	CAMPO GRANDE	109460022	MANOEL GOMES CABRAL JÚNIOR	7,71	5,4	6,94200
290º	CAMPO GRANDE	25616021	MAIK DOS SANTOS LEITE	7,84	5	6,89333
291º	CAMPO GRANDE	93759021	LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA	7,78	5	6,85066
292º	CAMPO GRANDE	107847021	JOÃO HEDER CORONEL FARINHA	7,33	5,8	6,81866
293º	CAMPO GRANDE	128987021	WAGNER ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA THEODORO	7,26	5,8	6,77333
294º	CAMPO GRANDE	124351021	MARCELO ROMÃO DOS SANTOS	7,52	4,8	6,61200
295º	CAMPO GRANDE	74189021	JOÃO ROBERTO CARLOS DE AMORIM SANTANNA	7,64	4,4	6,56133
296º	CAMPO GRANDE	101186021	CARLOS HEITOR BEATRIZ PLEUTIN	7,32	5	6,54533
297º	CAMPO GRANDE	117245021	MÁRCIO DE JESUS FONTOURA	7,2	5	6,46533
298º	CAMPO GRANDE	121935021	ROBERTO PAES DA SILVA	7,29	4,6	6,39333

NP – Nota Parcial | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final.

2. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 24ª), os soldados policiais militares abaixo relacionados, em razão de pendências nas disciplinas descritas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardarão liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para regularização administrativo-pedagógica e, no caso de aprovação, serem inclusos nesta turma de cabos policiais militares.

Polo	Matrícula	Nome completo	Disciplinas
CAMPO GRANDE	30037021	JULIO CESAR SANDANO	- DEFESA PESSOAL POLICIAL
			- EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR
			- TIRO POLICIAL
CAMPO GRANDE	133856021	CAROLINA DE CARVALHO CAVALCANTI FAGUNDES	- DEFESA PESSOAL POLICIAL
			- EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR
			- TIRO POLICIAL
CAMPO GRANDE	102328021	GUSTAVO LEITE SERAFIM	- DEFESA PESSOAL POLICIAL
			- EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR
			- TIRO POLICIAL
CAMPO GRANDE	27144021	ANDERSON PESTILLE LEAO	- DEFESA PESSOAL POLICIAL
			- EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR
			- TIRO POLICIAL
CAMPO GRANDE	92418021	CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	- DEFESA PESSOAL POLICIAL
			- EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR
			- TIRO POLICIAL
CAMPO GRANDE	30309021	HERICSON KRISLEY DE PAULA PEREIRA	- EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR
			- TIRO POLICIAL
CAMPO GRANDE	117095022	AUSTRAGESILO DE ARAUJO BARBOSA	- EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR
			- TIRO POLICIAL
CAMPO GRANDE	114482021	ELOIR DE OLIVEIRA DREYER	- EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR (VERIFICAÇÃO DE RECUPERAÇÃO)
CAMPO GRANDE	122693021	ALAN BARBOZA MACIEL	- ARMAMENTO E MUNIÇÃO (VERIFICAÇÃO CORRENTE)
			- TÉCNICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA (VERIFICAÇÃO CORRENTE)
			GERENCIAMENTO DE CRISES (VERIFICAÇÃO CORRENTE)
			- USO DIFERENCIADO DA FORÇA (VERIFICAÇÃO CORRENTE)
			- PROVA DE PROFICIÊNCIA PROFISSIONAL

3. Concluiu com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC– TURMA 24ª), o soldado policial militar abaixo relacionado, entretanto, ficará na condição de Aluno-Cabo até a decisão final do Conselho de Conduta instaurado por meio da Portaria nº 00001/CC/CORREG/PMMS/2018, pág. 21, público no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 122, de 04 de julho de 2018, aguardando assim decisão final por este Estabelecimento de Ensino.

Polo	Matrícula	Nome completo
CAMPO GRANDE	4154021	EVERTON SILVA MARCILIANO

4. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC– TURMA 24ª), a soldado policial militar abaixo relacionada, por não ter obtido aproveitamento no curso, conforme prevê o Art. 41, inciso I, da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/2015, de 21 de setembro de 2015, pública no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 179, de 29 de setembro de 2015 – Suplemento I.

Polo	Matrícula	Nome completo
CAMPO GRANDE	33425021	KELITA CLAUDIA DA SILVA CARVALHO

5. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC– TURMA 24ª), o soldado policial militar da reserva remunerada designado abaixo relacionado - sendo matriculado por decisão judicial em definitivo nº 0804059-92.2017.8.12.0001, no Polo de Formação de Campo Grande, com efeitos a contar de 07 de maio de 2018, público no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 082, pág. 8, de 04 de maio de 2018-, por não ter obtido aproveitamento no curso, conforme prevê o Art. 41, inciso I, da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/2015, de 21 de setembro de 2015, pública no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 179, de 29 de setembro de 2015 – Suplemento I.

Polo	Matrícula	Nome completo
CAMPO GRANDE	42887021	VALDOMIRO INACIO DE ARAÚJO

6. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC– TURMA 24ª), o soldado policial militar abaixo relacionado, por não ter obtido aproveitamento no curso, conforme prevê o Art. 41, inciso III, c/c Art. 97, parágrafo 3º, da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/2015, de 21 de setembro de 2015, pública no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 179, de 29 de setembro de 2015 – Suplemento I.

Polo	Matrícula	Nome completo
CAMPO GRANDE	117241021	MARCELO DE SOUZA LOPES

7.Deixou de Concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 24ª), o soldado policial militar abaixo relacionado, por não ter obtido aproveitamento no curso, conforme prevê o Art. 41, inciso III, da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/2015, de 21 de setembro de 2015, pública no Boletim do Comando Geral (BCG) nº 179, de 29 se setembro de 2015 – Suplemento I.

Polo	Matrícula	Nome completo
NOVA ANDRADINA	22554021	KLEBER DA COSTA FERREIRA

8. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 24ª), o Cabo policial militar abaixo relacionado, tendo sua matrícula anulada a pedido, conforme edital nº 15/CFC/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 24ª, pág. 51, público no DO/MS nº 9655, de 15 de maio de 2018.

Polo	Matrícula	Nome completo
CAMPO GRANDE	74138021	EDIR DA SILVA RODRIGUES

9. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 24ª), o soldado policial militar abaixo relacionado, tendo sua matrícula anulada a pedido, conforme edital nº 16/CFC/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 24ª, pág. 42, público no DO/MS nº 9.656, de 16 de maio de 2018.

Polo	Matrícula	Nome completo
CAMPO GRANDE	23787021	DIEGO DE SOUZA NANTES

Campo Grande, MS, 13 de julho de 2018.

CARLOS **AUGUSTO** PEREIRA REGALO - Capitão QOPM
Matrícula 108384022
Presidente

ANA **PAULA** CÂNDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM
Matrícula 115358021
Membro e relatora

LOACYR DE MORAES – Terceiro-Sargento QPPM
Matrícula 73649021
Membro

PORTARIA "P" 778/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE JULHO DE 2018
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.705, de 26 Jul 18)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **MARCIO AVALOS CABANHA**, Mat. 58695022, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM),** cumulativamente com a função que já exerce**,** em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **24 de julho a 6 de agosto de 2018**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Cel QOPM **MARCIO AVALOS CABANHA**, Mat. 58695022, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Especializado (CPE),** cumulativamente com a função que já exerce**,** em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **24 de julho a 7 de agosto de 2018**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. Em consequência, **REVOGAR**, a Portaria "P" 742/DGP-1/DGP/PMMS, de 9 jul 18, publicada no Diário Oficial n. 9.693, de 10 jul 18.

DESIGNAR, o Cel QOPM **ALEXANDRE ROSA FERREIRA**, Mat. 81135021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS,** cumulativamente com a função que já exerce**,** em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **23 de julho a 14 de agosto de 2018**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. Em consequência, **REVOGAR**, a **designação** do Cel QOPM **MARCIO AVALOS CABANHA**, Mat. 58695022, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS,** através da Portaria "P" 761/DGP-1/DGP/PMMS, de 17 jul 18, no Diário Oficial n. 9.699, de 18 jul 18.
(Solução ao Oficio n. 324/GabAdm/Policia Militar/2018, de 25 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 782/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE JULHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

1. ANULAR, a Portaria "P" 779/DGP-1/DGP/PMMS, de 25 julho 18, publicada no Diário Oficial n. 9.705, de 26 julho 18, que **DESIGNOU,** a Ten Cel QOPM **NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO**, Mat. 97470021, para responder pela função de confiança de **Diretor-Geral da Policlinica da PMMS,** cumulativamente com a função que já exerce**,** em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **23 a 31 de julho de 2018**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

2. DESIGNAR, o Cel QOPM **WELINGTON LUIZ SANTANA LOPES**, Mat. 95556021, para responder pela função de confiança de **Diretor-Geral da Policlinica da PMMS,** cumulativamente com a função que já exerce**,** em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **23 a 31 de julho de 2018**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a MSG DTA nº 132/GAB/18, de 26 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 783/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

REVOGAR, a **agregação** do 3º Sgt QPPM **JOSE RICARDO LYVIO,** Mat 85561021, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.654, de 14 maio 18, através da Portaria "P" 494/DGP-1/DGP/PMMS, de 11 mai 18, por ter cessado o motivo da permanência à disposição do **Poder Judiciário** do Estado de Mato Grosso do Sul, prestando serviços de natureza Policial Militar no **Tribunal de Justiça**, **a contar de 23 de julho de 2018**, conforme Diário Oficial nº 9.702, de 13 de julho de 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 784/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 3º Sgt QPPM **JOSE RICARDO LYVIO,** Mat 85561021, por ter passado à disposição da **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul**, fins de prestarem serviços de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **23 de julho a 31 de dezembro de 2018,** conforme publicado no Diário Oficial nº 9.702, de 23 jul 18.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 785/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **JULIANO JOSÉ DA SILVA,** Mat 316082021, do **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / APM / DEIP / Campo Grande - MS,** para o **12º BPM / CPA-1 / Naviraí – MS.**
(Solução ao Processo n. 31/302074/2018, de 29 Jun 18).

Transferir, por interesse próprio, a SD QPPM **DANIELI DE OLIVEIRA SILVA,** Mat 434069021, do **12º BPM / CPA-1 / Naviraí – MS,** para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / APM / DEIP / Campo Grande - MS.** (Solução ao Processo n. 31/302016/2018, de 25 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE JULHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 658/DGP-1/DGP/PMMS, de 27 de junho de 2016, republicado através do Diário Oficial n. 9.691, de 06 de julho de 2018, que autorizou a averbação de tempo de serviço ao Cabo QPPM **ELIAS CERVANTES SILINGARDI,** Mat. 44484023, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"Cabo QPPM **ELIAS CERVANTES SILINGARDI,** Mat. 44484021**."**
PASSE A CONSTAR:
"Cabo QPPM **ELIAS CERVANTES SILINGARDI,** Mat. 44484023**."**

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2018.

MÁRCIO ÁVALOS CABANHA – Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 188, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso X, da Lei Complementar n.º 188 de 03 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados para comporem comissão, responsável pela entrevista e seleção dos voluntários que se candidataram para desenvolver atividades na Unidade do Corpo de Bombeiros Militar do município de Maracaju-MS (13º SGBM/Ind.):

Matrícula	Nome	Posto	Função
109198021	Alaerson de Jesus Muniz	TC QOBM	Presidente
125818021	Tatiane Dias de Oliveira Inoue	Major QOBM	Membro
110165021	Lindalva Padilha Ferreira	Cabo QBMP-1a	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 196, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n.

9.584/2018, resolve:

Incluir LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF n. 023.761.401-45, natural de Paranaíba-MS, nascido em 20 de maio de 2003, filho de Antonio Carlos de Oliveira Junior e Cintia de Souza Nascimento Oliveira, conforme Certidão de Nascimento matrícula n.062158 01 55 2003 1 00064 292 0014599 27, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Paranaíba-MS, na condição de enteado do 3º SGT BM MARCELO DE ANDRADE SANTOS, matrícula n. 102.501-021, lotado no 4º SGBM/IND./CBMMS em Paranaíba-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "g", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501565/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 197, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir HENRIQUE BERNARDO FRANK, CPF n. 084.079.611-08, natural de Dourados-MS, nascido em 16 de abril de 2017, filho de Ilson Batista da Silva Frank e Leticia Keli do Nascimento Frank, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 061796 01 55 2017 1 00317 213 016271871, Fls. 213, Livro 317-A, do Cartório 2º Serviço Notarial e Registro Civil do Município e Comarca de Dourados-MS, na condição de filho do SD BM ILSON BATISTA DA SILVA FRANK, matrícula n. 337.544-021, lotado no 2º SGBM/IND./CBMMS em Jardim-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501566/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 198, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir LETICIA KELI DO NASCIMENTO FRANK, CPF n. 030.029.321-67, natural de Nioaque-MS, nascida em 14 de dezembro de 1989, filha de Rudi Kurt Frank e Sônia do Nascimento Frank, conforme Certidão de Casamento matrícula 0617960156 2011 2 00064 083 0017991 23, do Cartório do 2º Ofício Notas e Registro Civil da Comarca e Município de Dourados-MS, na condição de esposa do SD BM ILSON BATISTA DA SILVA FRANK, matrícula n. 337.544-021, lotado no 2º SGBM/IND./CBMMS em Jardim-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501566/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 199, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir ALANA CRISTINA DIAS TEIXEIRA NERI, CPF n. 031.593.592-80, natural de Belém-PA, nascida em 11 de julho de 1995, filha de Denis Lopes Teixeira e Valdineia de Jesus Dias Teixeira, conforme Certidão de Casamento n. 2606, folhas 206, livro B-9, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Belém-PA, na condição de esposa do SD BM JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI JUNIOR, matrícula n. 423.524-021, lotado no 1º GBM/IND./CBMMS em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501567/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 200, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir GIDALIA ROCHA DA SILVA COSTA, CPF n. 003.561.781-02, natural de Glória de Dourados-MS, nascida em 06 de março de 1977, filha de Jose Felix da Silva e Lindaura Maria Rocha da Silva, conforme Certidão de Casamento n. 8945, folhas 23, livro B-38, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Álvares Machado-SP, comarca de Presidente Prudente-SP, na condição de esposa do 1º SGT BM Desig. CLAUDIO COSTA, matrícula n. 13.884-022, lotado no 3º SGBM/IND./CBMMS em Nova Andradina-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501563/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 201, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir FERNANDA DA SILVA MATOS PEREIRA, CPF n. 059.637.001-67, natural de Nova Andradina-MS, nascida em 12 de novembro de 1996, filha de Frutuoso Camara de Matos e Lindinalva Vieira da Silva, conforme Certidão de Casamento Matrícula n. 0629920155 2018 2 00012 107 0002950 72, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Batayporã-MS, na condição de esposa do SD BM ELEANDRO PEREIRA, matrícula n. 433.036-021, lotado no 3º SGBM/IND./CBMMS em Nova Andradina-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501564/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 202, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir MIN SU KALEO PINHEIROS PEDROSO, CPF n. 089.894.361-25, natural de Campo Grande-MS, nascido em 09 de janeiro de 2018, filho de Mikael da Silva Pedroso e Michelle Alves Pinheiros, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 061820 01 55 2018 1 00056 048 0024798 13, Fls. 048, Livro A-056, do Cartório Segundo Serviço Notarial e Registral do Município Jardim-MS, na condição de filho do SD BM MIKAEL DA SILVA PEDROSO, matrícula n. 4.505-022, lotado no 2º SGBM/IND./CBMMS, em Jardim-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501568/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 203, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. RATIFICAR a averbação de 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias de tempo de contribuição prestado ao Exército Brasileiro pelo 1º SGT BM WALTER JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n. 37.600-021, publicada no BG n. 194, de 19 de outubro de 1999, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 468036, Série B, expedido pela 9ª CIA DEP ARMT MUN da 9ª RM/DE- 30ª CSM do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 09/500.054/1999).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 03.02.1982 a 31.01.1983 – Tempo de Contribuição: 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias – Função: Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 187, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º inciso IX, da Portaria "P" n. 018/DP-1 de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584 de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR o 1º SGT QBMP-1a Walter José da Silva Nascimento, matrícula n. 37.600-021, por atingir a idade limite para permanência no serviço ativo do CBMMS, a contar de dia 20 de julho de 2018, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea "b" e artigo 91, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007.

O Quartel do 18º SGBM/Ind./CBMMS (Sidrolândia) fica designado para permanência do referido militar, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 191, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade à ALESSANDRA DOS SANTOS BATISTA – CB BM, matrícula n. 124.855-022, referente ao período de 14.08.2018 a 13.10.2018, de acordo com o art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 31/501.531/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 N. 7, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 24 de junho de 2018, o Cabo BM Reformado SONIR PEREIRA SOARES, CPF nº 704.997.138-34, RG nº 8.144.734 SSP/SP, filho de Iracy Pereira Soares e Ana Alexandre Soares, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 123273 01 55 2018 4 00011 020 0002691 29, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais em Castilho-SP, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DGPC/SEJUSP/MS/Nº 006, DE JULHO DE 2018

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, da Lei Complementar n.° 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando o inteiro teor do **Edital DGPC/SEJUSP/MS/Nº 001, de 16 de maio de 2018**, bem como o **Edital DGPC/SEJUSP/MS/Nº 002, de 29 de maio de 2018,** que estabeleceram os critérios do concurso de remoção para os integrantes da carreira de Delegado de Polícia;

Considerando as inscrições dos candidatos à remoção que aportaram nesta Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando o EDITAL DGPC/SEJUSP/MS/Nº 003, DE 28 DE JUNHO DE 2018, que publicou as remoções deferidas e indeferidas com mudança de sede de Município;

Considerando a necessidade de encerrar o certame de remoção com a publicação dos requerimentos deferidos e indeferidos, **sem mudança de sede de Município;**

F A Z S A B E R:

Art. 1º. Foram **deferidos** os requerimentos para as remoções dos Delegados de Polícia conforme relacionado abaixo:

Nome	Pedido	Lotação
ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA	DEFERIDO	DEAIJ
CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO	DEFERIDO	2ª DP/CG
CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA	DEFERIDO	DEH
CLAUDIA ANGÉLICA GEREI	DEFERIDO	DEDFAZ
FERNANDA FELIX CARVALHO MENDES	DEFERIDO	DEAIJ
FRANCIELE CANDOTTI SANTANA	DEFERIDO	DEPCA
PRISCILLA ANUDA QUARTI	DEFERIDO	1ª DP/CG
RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI	DEFERIDO	5ª DP/CG

Art. 2º. Foram **indeferidos**, conforme constam nas decisões dos respectivos requerimentos, as remoções dos **Delegados de Polícia** relacionados abaixo:

1 - ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA
2- ANA PAULA TRINDADE FERREIRA
3 - ANNE KARINE SANCHES TREVISAN
4 - ELAINE CRISTINA ISHIKI BENICASA
5 - GIULLIANO CARVALHO BIACIO
6 - MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO
7 - REGINALDO SALOMÃO

Art. 3º. As remoções deste edital somente serão processadas após a publicação das respectivas portarias;

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial do Estado, no site oficial da Polícia Civil e no BPC.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCI

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 21 DE 24 DE JULHO DE 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts.. 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão judicial proferida na Ação Penal – Procedimento Ordinário – Peculato, nos autos do Processo n.º 0045212-75.2016.8.12.0001 da Primeira Vara Criminal Residual da Comarca de Campo Grande/MS, em razão da decisão liminar de afastamento do Policial Civil **WELLINGTON APARECIDO FRANCO BARBOSA**;

Considerando o MM. Juiz aplicou a medida cautelar prevista no artigo 319, inciso II e VI do Código de Processo Penal, decretando afastamento do exercício do cargo efetivo de Policial Civil, função de Escrivão de Polícia Judiciária, perante o Estado de Mato Grosso do Sul, independentemente de já ter sido afastado de suas funções por decisão proferida nos autos nº 0046550-84.2016.8.12.0001, pelo prazo, a princípio de 06 (seis) meses, prazo este relacionado a razoável duração da tramitação do processo, com a apreensão das armas do acusado;

Considerando a gravidade dos fatos imputados ao servidor, que é objeto de ação disciplinar neste órgão (Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017/CGPC/MS) e, para fins de registros e cumprimento do afastamento provisório decretado pela justiça.

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções o Escrivão de Polícia Judiciária **WELLINGTON APARECIDO FRANCO BARBOSA, matrícula n.º 117759024,** pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, afastado compulsoriamente por 02 (duas) vezes, tendo como última unidade de lotação a 6ª Delegacia de Polícia da Capital, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, devendo ser recolhida arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinado ao referido

servidor, suspensão de suas senhas e *login* de acesso aos bancos de dados da instituição policial,

suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS para fins pertinentes.

ROSELY APARECIDA MOLINA
Delegada de Polícia
Corregedora-Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 384, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, nos termos do Edital DGPC/MS nº 003, de 28 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9686, de 29 de junho de 2018, os Delegados de Polícia abaixo relacionados, relativos as matrículas, lotações e período de trânsitos ali mencionados, a contar da data da publicação.

MATRIC.	NOME	ORIGEM	DESTINO	TRANS.
32945023	Carlos Eduardo Trevelin Millan	DP/Sidrolândia/MS	3ª DP/Campo Grande/MS	10
102637023	Fábio Leite Brandalise	DP/Terenos	DERF/Campo Grande/MS	05
130798023	Rafael Kenji Koshimizu	DP/Ribas do Rio Pardo/MS	DEPAC/Campo Grande/MS	10
61726022	Valmir Messias de Moura Fé	DP/Bandeirantes	DP/Rochedo/MS	10

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N.43 de 26 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **João Ricardo Batista de Oliveira,** matricula 94643021-ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **18/07/2018**, referente o quinquênio aquisitivo de 18/07/2013 a 17/07/2018, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.71/100037/2018).
Campo Grande – MS, 26 de julho de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1197, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LEONILZA NOGUEIRA MACHADO, matrícula n. 56897021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/017345/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1198, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLEI BERCÓ DA SILVA BARBOSA, matrícula n. 51350021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art.78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/019127/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1199, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora, MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula n. 47144022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função

Segurança e Custódia, código 40333, nível VI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art.78, todos da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600522/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1200, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLENE CARMONO LEMOS, matrícula n. 72139023, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Médico Legista Especial, símbolo 194/321/B4, código 40295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41, art. 78 da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "b", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/401122/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1201, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora, NEUZA TOSTA RODRIGUES, matrícula n. 58453021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Administração e Finanças, código 40331, nível VII, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600314/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1202, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora ZILDA PAES DOS SANTOS, matrícula n. 81495021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função, Agente de Merenda, classe D, nível IV, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/037950/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1203, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARGARIDA GOMES ALMEIDA, matrícula n. 22042021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, nível VI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600521/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1204, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor, MARIO YUKIO SEGAWA, matrícula n. 784021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Função Inspetor Local, código 70286, nível V, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73, incisos I, II III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/504914/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
7335021	Margarida Baptista dos Santos	Procurador da Defensoria Pública	Ageprev	55/502202/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.789/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
84688021	Amélia Kazuko Teruya	Professor	Ageprev	55/500794/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.796/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
123081021 e 123081023	Eneo Villa da Nobrega	Professor/Professor	Ageprev	55/502142/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.812/2018/DIRB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
97179022	Laercio Pereira	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/502305/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.798/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "p" AGEPREV n. 1.150, de 17 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.699, de 18 de julho de 2018, referente ao servidor CHRISTOFER OSTENBERG DE OLIVEIRA, matrícula n. 58395021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/500035/2018):

ONDE CONSTA: "...Transferir, ex offício a pedido..."
PASSE A CONSTAR: "...Transferir,a pedido..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 196 DE 25 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Eder Milton Vasques, matricula n. 81713023, ocupante do cargo Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, Classe C, Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento agrário e Extensão Rural, para o Nível V, com fulcro no Art. 38 a Art. 41, da Lei 4.491, de 3 de abril de 2014, com validade a contar de 22 de julho de 2018 (Processo n. 71/600760/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de julho de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 197, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Thiago Sorroche Berto, matricula nº 39648021, da função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Porto Murtinho, com validade a contar de 26 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N.3, 24 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 8º, inciso IV, do Decreto n.14.893 de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Revogar a Portaria "P" ESCOLAGOV n. 02 de 21 de Março de 2018 na parte que designa a servidora Giovanna Ramos Auto como responsável pela Coordenadoria de Projetos Especiais.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

WILTON PAULINO JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N.4, 24 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 8º, inciso IV, do Decreto n.14.893 de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada como responsáveis pela unidade da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul especificada no quadro, nos termos do Decreto n. 14.893/2017:

Matrícula n.	Nome	Unidade
124916023	Giovanna Ramos Auto	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento
65637021	Wander Matos de Aguiar	Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

WILTON PAULINO JÚNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU N. 319 25 de julho de 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR o servidor Diogo Emmanuel Cabreira do Nascimento, matrícula 130417021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenação de Gestão do Trabalho no período de 13/08/2018 à 27/08/2018 em substituição ao titular servidor João Adão da Cruz matrícula 38977022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de julho de 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº. 616, de 25 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MONIQUE DE PAULA MAIDANA DUARTE, matrícula n° 59545021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível IV, código 60034, da função de Gestor Administrativo, designada para atender ao gabinete da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) e para coordenar os setores da Divisão de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, a partir de 1º de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 617, de 25 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão que ocupa na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de agosto de 2018:

Nome Matrícula	Cargo/Função	Símbolo/Código
Maria Luiza Lopes Ribeiro 324341021	Assistente III	DGA-7 60083

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 618, de 25 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear MONIQUE DE PAULA MAIDANA, matrícula nº 59545021, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, código 60083, na função de Chefe de Gabinete da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de agosto de 2018. (Processo nº 29/500632/2018)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 619, de 25 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear a servidora abaixo, para exercer o Cargo em Comissão, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de agosto de 2018:

Nome Matrícula	Setor/Cargo em Comissão	Símbolo/ Código	Processo
Maria Luiza Lopes Ribeiro	PRODHS Gestor de Processo	DGA-5 60080	29/500732/2017

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 620, de 25 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO, matrícula n° 34255023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer a função de Coordenador do Centro de Estudos e Pesquisa em Educação, Gênero, Raça e Etnia - CEPEGRE, na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na função gratificada sob código 60059, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2020.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 621, de 26 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 11 de julho de 2018, a Portaria "P"/UEMS nº 244, de 14 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.615, de 15 de março de 2018, à página 37, que designou MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUZA MACIEL, matrícula nº 94317021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, do Programa de Pós-Graduação em Letras, Unidade Universitária de Campo Grande.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 622, de 26 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500163/2018.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora ALESSANDRA MULLER DA SILVA FREITAS, matrícula nº 93296021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe C, Nível IV, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 103 (cento e três) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 03/07/1992 a 13/10/1992;

b) 263 (duzentos e sessenta e três) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 05/04/1993 a 23/12/1993;

c) 86 (oitenta e seis) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 02/10/1995 a 26/12/1995;

d) 296 (duzentos e noventa e seis) dias, prestados como Professor Convocado,

junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 11/03/1996 a 31/12/1996.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 623, de 26 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500237/2018.

RESOLVE:
Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pelo servidor ANDRÉ MIRANDA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 43510022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:
a) 215 (duzentos e quinze) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 21/05/1990 a 21/12/1990;

b) 289 (duzentos e oitenta e nove) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 18/03/1991 a 31/12/1991;

c) 1.038 (um mil e trinta e oito) dias, prestados como Professor Efetivo, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 29/08/2000 a 28/03/2004.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 624, de 26 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500246/2018.

RESOLVE:
Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora CIRLEY ALMEIDA FREITAS, matrícula nº 34420022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe B, Nível III, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:
a) 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, prestados como Assistente de Administração, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 16/08/1982 a 28/03/1983;

b) 2.406 (dois mil quatrocentos e seis) dias, prestados como Assistente de Administração, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 01/04/1983 a 31/10/1989.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 625, de 26 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500254/2018.

RESOLVE:
Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora ELIZABETH RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 80938022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível I, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:
a) 731 (setecentos e trinta e um) dias, prestados como Assessor Superior/Chefe de Núcleo de Cadastro e Comercialização, junto à Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/01/1995 à 31/12/1996.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 626, de 26 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500280/2018.

RESOLVE:
Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pelo servidor ESTEVÃO DOMINGO COPÉRNICO SATTI, matrícula nº 59386022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:
a) 1.316 (mil trezentos e dezesseis) dias, prestados como Assistente de Administração, junto à Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento, correspondentes ao período de 24/08/1992 a 31/03/1996;

b) 2.038 (dois mil e trinta e oito) dias, prestados como Assistente de Administração, junto à Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento, correspondentes ao período de 03/08/1998 a 01/03/2004.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 627, de 26 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500508/2018.

RESOLVE:
Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora REGINA MARIA DE OLIVEIRA MEYER, matrícula nº 116877022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:
a) 209 (duzentos e nove) dias, prestados como Assistente de Administração, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 08/08/2000 a 04/03/2001.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 628, de 26 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500614/2018.

RESOLVE:
Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora SILVANA APARECIDA LUCATO MORETTI, matrícula nº 75331024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:
a) 107 (cento e sete) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 12/02/1990 a 29/05/1990;

b) 2.162 (dois mil cento e sessenta e dois) dias, prestados como Professor Efetivo, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 30/05/1990 a 29/04/1996;

c) 2.674 (dois mil seiscentos e setenta e quatro) dias, prestados como Professor Efetivo, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 03/02/1999 a 30/05/2006.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 629, de 26 de julho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ELIANE SOUZA DE CARVALHO, matrícula nº 92818021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 1 de agosto de 2018 a 02 de agosto de 2021, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500445/2018)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 630, de 26 de julho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a MÁRCIA DE FÁTIMA SAURO SILVA, matrícula nº 49668021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 1 de agosto de 2018 a 02 de agosto de 2021, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500435/2018)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO
Processo n. 33/000.106/2018
Termo de Convênio n.003/DPGE/2018
Partícipes: Defensoria Pública-Geral Estado de Mato Grosso do Sul e Banco Safra SA
Assunto: Convênio de consignação facultativa em folha de pagamento.
Despacho: De acordo com as orientações da Nota Técnica 004/2018/ASSEJUR, e com fundamento na Resolução DPGE 030/2012, alterada pela Resolução DPGE 036/2012, na Lei Complementar n. 111/05, e subsidiariamente, na Lei Federal n. 8666/93, na Lei n. 1102/90 - Estatuto dos Servidores, e Decreto Estadual n. 11261/03, **RERRATIFICO** a autorização de f. 56/58 exarada nos autos do processo em epígrafe, para celebração de convênio entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Banco Safra S.A., inscrito no CNPJ sob o n. 58.160.789/0001-28, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do termo, visando à averbação em folha de pagamento, mediante consignação facultativa de descontos incidentes sobre subsídio ou remuneração, prévia e formalmente autorizadas pelo Defensor Público ou servidor, com anuência da Administração, após livre negociação entre consignado e o banco, devendo aquele ser ocupante de cargo de provimento efetivo, com vínculo estatutário, comissionado, pensionista ou aposentado, devidamente registrado no sistema de pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoal, para fins de efetivo percebimento do seu subsídio ou de sua remuneração pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Publique-se.
Campo Grande, MS, 05 de julho de 2018.
LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 003/DPGE/2018
Processo n. 33/000.106/2018.
Partícipes: Defensoria Pública-Geral Estado de Mato Grosso do Sul e Banco Safra SA
Objeto: Averbação em folha de pagamento, mediante consignação facultativa de descontos incidentes sobre subsídio ou remuneração, prévia e formalmente autorizadas pelo Defensor Público ou servidor, com anuência da Administração, após livre negociação entre Consignado e Consignatária, devendo aquele ser ocupante de cargo de provimento efetivo, com vínculo estatutário, comissionado, pensionista ou aposentado, devidamente registrado no sistema de pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoal para fins de efetivo percebimento de seu subsídio ou de sua remuneração pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do Convênio.
Valor: O Convênio é de natureza não onerosa, não acarretando aos Partícipes despesas a serem realizadas, estando previsto somente as obrigações constantes nas cláusulas quarta e quinta do Termo, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado - DPGE/MS, de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.
Fundamentação legal sujeição às normas: Os Partícipes se sujeitam às disposições da Resolução DPGE n. 30, de 04 de julho de 2012, alterada pela Resolução n. 36, de 16 de outubro de 2012, publicadas nos DOE/MS n. 8.226, de 06/07/2012, p. 44-6 e DOE/MS n. 8.296, de 17/10/2012, p. 38, respectivamente, e, também, às disposições pertinentes e aplicáveis à espécie constante da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e alterações, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e do Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, que fundamentam à formalização.
Data de Assinatura: 05 de julho de 2018.
Assinam: Luciano Montali, Marcello Ribeiro Xisto e Vitor Panzeri dos Santos.

EXTRATO DE DECISÃO
Processo n. 33/008.028/2018.
Inexigibilidade de Licitação n. 034/DPGE/2018.
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, e *Firmiane Venâncio do Carmo Souza*.
Assunto: Contratação direta da profissional *Firmiane Venâncio do Carmo Souza*, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar na capacitação: "*O dia a dia da função defensorar para a efetivação da Lei Maria da Penha*".
Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 168/2018/ASSEJUR, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 7º, § 6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 034/DPGE/2018, de *Firmiane Venâncio do Carmo Souza*, inscrita no CPF sob o n. 619.252.685-00, percebendo a título de remuneração R$1.000,00 (mil reais), ficando, ainda, previsto a eventual realização de despesas com o recolhimento de encargos patronais estimado em 20% (vinte por cento) sobre o valor dos honorários efetivamente pagos, ou seja, na ordem de R$200,00 (duzentos reais), tudo com a finalidade de a contratada palestrar na capacitação: "*O dia a dia da função defensorar para a efetivação da Lei Maria da Penha*", a ser realizada no dia 31 de agosto de 2018, no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, na cidade de Campo Grande/MS. Publique-se.
Campo Grande/MS, 26 de julho de 2018.
LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 168/2018/ASSEJUR, constantes dos autos do processo abaixo indicado:
Processo n. 33/008.028/2018.
Inexigibilidade de Licitação n. 034/DPGE/2018.
Amparo Legal: Art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666, de 1993, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.
Favorecida: *Firmiane Venâncio do Carmo Souza*, inscrita no CPF n. 619.252.685-00.
Objeto: Contratação direta da profissional para palestrar na capacitação: "*O dia a dia da função defensorar para a efetivação da Lei Maria da Penha*", a ser realizada no dia 31 de agosto de 2018, no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, na cidade de Campo Grande/MS.
Valor contratado: R$1.000,00 (mil reais).
Valor estimado dos encargos patronais: R$200,00 (duzentos reais).
Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.128.0007.2895.0001 Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903628 e 33904702.
Data da Ratificação: 26 de julho de 2018.
Ordenador de Despesa: Angela Rosseti C Belli. Segunda Subdefensora Pública-Geral
Campo Grande/MS, 26 de julho de 2018.
LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo n. 33/008.029/2018.
Inexigibilidade de Licitação n. 035/DPGE/2018.
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, e Agência Brasileira de Gestão Social e Tecnologia - ABRAGES.
Assunto: Inscrição e participação de Defensora Pública no 6º Congresso Médico Jurídico da Saúde, a ser realizado entre os dias 30 de julho a 1º de agosto de 2018, na cidade de Vitória, ES.
Decisão: Diante do exposto, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico n. 169/2018/ASSEJUR, com fundamento no art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/1993 e alterações, na Súmula TCU n. 252/2010, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, e no art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, **AUTORIZO** a contratação direta, por intermédio da Inexigibilidade de Licitação n. 035/DPGE/2018, da Agência Brasileira de Gestão Social e Tecnologia - ABRAGES, inscrita no CNPJ sob o n. 11.276.864/0001-57, visando à inscrição e participação da Defensora Pública *Eni Maria Sezerino Diniz*, Matrícula n. 834947-1, no 6º Congresso Médico Jurídico da Saúde, que será realizado no período de 30 de julho a 1º de agosto de 2018, na cidade de Vitória, ES, com investimento de R$500,00 (quinhentos reais). Publique-se!
Campo Grande/MS, 26 de julho de 2018.
LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, na Súmula TCU n. 252/2010, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, e no art. 2º, incisos I e V e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, de acordo com o Parecer Jurídico n. 169/2018/ASSEJUR, constante dos autos abaixo indicado:
Processo n. 33/008.029/2018.
Inexigibilidade de Licitação n. 035/DPGE/2018.
Amparo Legal: art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/1993 e alterações, na Súmula TCU n. 252/2010, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, e no art. 2º, incisos I e V, e art. 5º, inciso I da Resolução n. 012/2007.
Favorecida: Agência Brasileira de Gestão Social e Tecnologia - ABRAGES, inscrita no CNPJ sob o n. 11.276.864/0001-57.
Objeto: Inscrição e participação da Defensora Pública *Eni Maria Sezerino Diniz*, Matrícula n. 834947-1, no 6º Congresso Médico Jurídico da Saúde, que será realizado no período de 30 de julho a 1º de agosto de 2018, na cidade de Vitória, ES.
Valor contratado: R$500,00 (quinhentos reais).
Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.128.0007.2895.0001 Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903948.
Data da Ratificação: 26 de julho de 2018.
Ordenador de Despesa: Angela Rosseti C Belli. Segunda Subdefensora Pública-Geral
Campo Grande/MS, 26 de julho de 2018.
LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo n. 33/000.101/2014.
Inexigibilidade de Licitação n. 012/DPGE/2014.
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Banco do Brasil SA.
Referência: Prestação de serviços de pagamentos por parte do Banco do Brasil S.A. aos fornecedores/prestadores de serviços contratados pela Defensoria Pública-Geral do Estado, através de Ordens Bancárias - OB, por meio do Sistema OBN - Ordens Bancárias dos Estados e Municípios, para crédito em outros bancos por DOC/TED.
Assunto: Prorrogação de vigência por mais 90 dias do Contrato n. 014/DPGE/2014.
Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e previsão constante na cláusula contratual décima quarta, *in fine*, de acordo com o Parecer Jurídico n. 170/2018/ASSEJUR e na forma da minuta juntada aos autos, examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 004/DPGE/2018 ao Contrato n. 014/DPGE/2014, firmado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Banco do Brasil SA, a fim de prorrogar a vigência pactuada, por mais 90 (noventa) dias, fixado o seu início em 01/08/2018 e término em 29/10/2018. Publique-se.
Campo Grande/MS, 26 de julho de 2018.
LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/DPGE/2018 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 014/DPGE/2015
Processo n. 33/000.173/2015
Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Município de Deodápolis/MS.
Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 014/DPGE/2015.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 014/DPGE/2015, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/09/2018 e término em 31/08/2019.
Fundamentação Legal: artigos 57, inciso II e 116, ambos da Lei nº 8.666, de 1993, nos art. 3º, inciso X, e 8º, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261, de 2003, na LC nº 111/2005 c/c. com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução nº 060/2013 e na Cláusula Quinta do TCM Original - Da Vigência, 5.1.
Valor: O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2018 ao Termo de Cooperação n. 014/DPGE/2015 não acarretará despesas para qualquer um dos Partícipes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação original.
Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2018 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 014/DPGE/2015, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.
Data da Assinatura: 25 de JULHO de 2018.
Assinam: Luciano Montali e Valdir Luiz Sartor.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

- B.A. MARQUES & CIA. LTDA - ME - CNPJ 15.310.799/0001-90 - COM VALOR TOTAL DE: R$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais).

Anaurilândia – MS, 26 de Julho de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 073/2018/PROCESSO COMPRA N. 073/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2018

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS EM MALHAS, COM SERIGRAFIA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 16 de Agosto de 2018, AS 08H00MIN,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n° 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico **licitacao@angelicams.com.br,** devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 11 de Julho de 2018.

EDSON RODRIGUES SÃO JOÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RETIFICAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Antonio João**, através da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregoeiros, **TORNA PÚBLICO** que conforme publicação do extrato de aviso de licitação da Tomada de Preços n.º 04/2018, publicado no DOE n.º 9.705, página 39, de 26 de julho de 2018, **onde se lê**, **150m², leia-se, 1.480,00².**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 079/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Aparecida do Taboado/MS, Conforme Convênio Federal n.º 852947/2017,** descritas no projeto básico e demais anexos, que orienta a presente contratação.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 15 de agosto de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 080/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Aparecida do Taboado/MS, Conforme Convênio Federal n.º 859938/2017,** descritas no projeto básico e demais anexos, que orienta a presente contratação.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 16 de agosto de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PRIMEIRO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.983/2018-07

A Fundação Municipal de Esportes-FUNESP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINAS.

ALTERAÇÃO 1:

Alterar no ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE PROPOSTA, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS o descritivo do lote 06.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45min do dia 09 de agosto de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 09 de agosto de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 09 de agosto de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – "transparência".
Campo Grande-MS, 26 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.302/2017-18

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, NO CORREDOR EXCLUSIVO SUDOESTE (LOTE 03) SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL NA RUA GUIA LOPES-TRECHO: AVENIDA AFONSO PENA/RUA BRILHANTE-EXTENSÃO: 0,57 KM EM CAMPO GRANDE-MS/PAC II MOBILIDADE GRANDES CIDADES.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SISEP.

DATA: Documentação e a proposta deverão ser entregues às 08 horas do dia 30 de agosto de 2018.

LOCAL: Sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pela Internet http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes, bem como na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.317/2018-95

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que se encontra aberta à licitação tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NO GABINETE DO PREFEITO, 2º PAVIMENTO, SITUADO NO PAÇO MUNICIPAL, AV AFONSO PENA, Nº 3297 EM CAMPO GRANDE – MS.

DATA DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E PROPOSTA: 14/08/2018 às 08 horas (horário local).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pela Internet http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes, bem como na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

SEGUNDO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.679/2018-02

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a alteração no edital da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS FEIRAS LIVRES DISTRIBUÍDAS NOS BAIRROS DE CAMPO GRANDE/MS, visando às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR.

ALTERAÇÃO 1:

Alterar Anexo VI – Formulário de proposta, quantidades e preços máximos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45min do dia 08 de agosto de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 08 de agosto de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 08 de agosto de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
As demais condições permanecem inalteradas.
O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – "transparência".
Campo Grande-MS, 26 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.825/2018-11

LICITAÇÃO DE LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ESTAÇÃO GRÁFICA, ESTAÇÃO DE TRABALHO E PACOTE OFFICE).
ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 09 de agosto de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 09 de agosto de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 09 de agosto de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande-MS, 26 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.656/2018-50
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, convoca os participantes habilitados do procedimento em epígrafe, para a avaliação em audição seletiva, no dia 02 de agosto de 2018, às 08h00min (horário local), na sede da SECTUR, situada na Rua Usi Tomi, 567 - Carandá Bosque, Telefone(s): (67) 4042-1313.
Campo Grande - MS, 26 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLLEY DA SILVA SOARES
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.473/2017-14
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE CONTROLE DE EROSÃO, LOCAL AFLUENTE DO CÓRREGO GAMELEIRA-CIDADE MORENA B, EM CAMPO GRANDE/MS.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SISEP.
DATA: Documentação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 31 de agosto de 2018.
LOCAL: Sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.
As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pela Internet http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes, bem como na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.
Campo Grande-MS, 26 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.516/2018-78
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (PISO, PISTOLA, PLACAS, PORTA E OUTROS), sendo os lotes adjudicados pelo pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 25.07.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	P R E Ç O UNITÁRIO
1 - EXCLUSIVO	1	AATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 27,00
2 - EXCLUSIVO	1	LC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 9,22
3 - EXCLUSIVO	1	LC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 13,77
4 - EXCLUSIVO	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 2,25
5 - EXCLUSIVO	1	LC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2,55
6 - EXCLUSIVO	1	AATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 2,60
7 - PRINCIPAL	1	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	R$ 160,00
8 - RESERVADA	1	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	R$ 160,00
9 - PRINCIPAL	1	AATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 57,60
10 - RESERVADA	1	LC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 57,42
12 - EXCLUSIVO	1	SHALOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI	R$ 6,70
13 - EXCLUSIVO	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 2,09
14 - EXCLUSIVO	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 10,45
15 - EXCLUSIVO	1	J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI	R$ 2,99
16 - EXCLUSIVO	1	J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI	R$ 0,32
17 - PRINCIPAL	1	AATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 42,00
18 - RESERVADA	1	AATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 42,00
19 - EXCLUSIVO	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 58,81
20 - PRINCIPAL	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 43,98
21 - RESERVADA	1	AATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 44,00
22 - PRINCIPAL	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 59,99
23 - RESERVADA	1	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	R$ 64,90
24 - EXCLUSIVO	1	SHALOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI	R$ 1,05
25 - PRINCIPAL	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 0,47
26 - RESERVADA	1	AATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 0,49
27 - EXCLUSIVO	1	SHALOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI	R$ 0,41
28 - EXCLUSIVO	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 4,75
29 - PRINCIPAL	1	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	R$ 68,80
30 - RESERVADA	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 67,99

O lote 11 foi fracassado, ficando assim sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 26 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.513/2018-01
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto: Aquisição de material de uso hospitalar (seringa em polipropileno 1 ml), para atender a Coordenadoria de Combate de Zoonoses e Bem-Estar Animal/CCZ, sendo os lotes adjudicados pela pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 25.07.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	Empresa	Valor Unitário
1	1	C.L.R COMERCIAL LTDA- EPP	R$ 22,49

Campo Grande - MS, 26 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO
Pregoeira

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70.874/2017-46
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, retifica por constar incorreção no aviso publicado em 26/07/2018.
Onde constou:

19(RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R$ 14,99

Passe a constar:

19(RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	G.F CARDOSO LEITE & CIA LTDA- ME	R$ 14,99

Os demais termos permanecem sem alteração.
Campo Grande - MS, 26 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.931/2018-12
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES (CAPA DE CHUVA NA COR AZUL MARINHO, BONÉ NA COR AZUL MARINHO, JAQUETA AZUL MARINHO EM NYLON E OUTROS).
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 083/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).
Campo Grande - MS, 26 de Julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.21/2018
Republica-se por constar incorreção no original, publicado no D.O. n.9702 de 23/07/2018 na página 73.
O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 01/07/2018 a 10/07/2018, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.
A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.
Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.
Campo Grande - MS, 20 de julho de 2018.

Diretor-Presidente.
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	ARTIGO CTB
ABT7486	MS2520500	55500	18/06/2018	4	181 XVIII
AFS5011	MS2463807	55412	20/06/2018	5	181 XVII
AFS5011	MS2462069	55412	22/06/2018	5	181 XVII
AOW9318	MS2526690	57380	19/06/2018	7	186 II
AQJ3013	MS2525957	60412	18/06/2018	5	207
BBT0158	MS2524627	51851	21/06/2018	5	167
EAD4488	MS2552102	60501	15/06/2018	7	208
EVU5855	MS2542372	76332	21/06/2018	7	ART. 252 § uni
EVU5855	MS2528505	54870	20/06/2018	5	181 XI
FGH5284	MS2372666	55500	14/06/2018	4	181 XVIII
FTH5224	MS2520339	76332	20/06/2018	7	ART. 252 § uni
GAA3801	MS2526312	76331	21/06/2018	7	ART. 252 § uni
HQQ5104	MS2500979	60412	20/06/2018	5	207
HRJ3781	MS2331959	60412	20/06/2018	5	207
HRY5480	MS2541552	60501	21/06/2018	7	208

HSD1803	MS2482027	76332	19/06/2018	7	ART. 252 § uni
HSG5166	MS2525988	60412	18/06/2018	5	207
HSJ3178	MS2417751	76332	23/06/2018	7	ART. 252 § uni
HSU0616	MS2520498	60501	18/06/2018	7	208
HSW5362	MS2371871	60501	20/06/2018	7	208
HTE8713	MS2553056	57380	21/06/2018	7	186 II
HTI0448	MS2528373	51851	19/06/2018	5	167
HTJ8285	MS2524621	51851	21/06/2018	5	167
HTK1474	MS2527245	55500	19/06/2018	4	181 XVIII
HTN9717	MS2463806	55414	20/06/2018	5	181 XVII
HTQ8697	MS2462474	76331	16/06/2018	7	ART. 252 § uni
HTT0839	MS2542387	73661	22/06/2018	4	252 VI
HTT3024	MS2519287	76332	22/06/2018	7	ART. 252 § uni
IBD9849	MS2417755	51851	23/06/2018	5	167
JHV3589	MS2540888	51851	20/06/2018	5	167
JVC1023	MS2528377	51851	19/06/2018	5	167
KAP2509	MS2542019	55412	21/06/2018	5	181 XVII
NGI3610	MS1556242	54521	28/06/2018	5	181 VIII
NRG5454	MS1645125	54522	06/06/2018	5	181 VIII
NRI3429	MS2525738	55680	19/06/2018	5	181 XIX
NRI3429	MS2543907	55680	23/06/2018	5	181 XIX
NRK7729	MS2377847	55500	23/06/2018	4	181 XVIII
NRN9427	MS2499186	60412	18/06/2018	5	207
NRQ7912	MS2483229	54525	19/06/2018	5	181 VIII
NRV0124	MS2462821	60501	18/06/2018	7	208
NSA0214	MS2484080	51851	20/06/2018	5	167
NSB2125	MS2524636	51851	21/06/2018	5	167
NSB4844	MS2542319	60501	21/06/2018	7	208
NUD4935	MS2535434	54525	24/06/2018	5	181 VIII
OAZ4255	MS2540656	55500	23/06/2018	4	181 XVIII
OBQ1999	MS2525954	60412	18/06/2018	5	207
OLR5617	MS2528173	51851	21/06/2018	5	167
ONN1930	MS2526282	60501	21/06/2018	7	208
OOG8084	MS2542313	76332	21/06/2018	7	ART. 252 § uni
OOH5838	MS2482952	76331	14/06/2018	7	ART. 252 § uni
OOJ0713	MS2482482	55413	21/06/2018	5	181 XVII
OOK9038	MS2526307	76331	21/06/2018	7	ART. 252 § uni
OOP6191	MS2541551	76332	21/06/2018	7	ART. 252 § uni
QAA7185	MS2541553	76332	21/06/2018	7	ART. 252 § uni
QAD0314	MS2525506	76331	19/06/2018	7	ART. 252 § uni
QAD0776	MS2113509	60501	18/06/2018	7	208
QAD4886	MS2500198	59910	20/06/2018	7	206 I
QAE0399	MS2526505	76332	19/06/2018	7	ART. 252 § uni
QAH5789	MS2496175	61220	19/06/2018	7	214 I
QAI7813	MS2463903	55412	14/06/2018	5	181 XVII
QAJ2908	MS2416290	60412	20/06/2018	5	207
QIU4208	MS2526283	60501	21/06/2018	7	208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 21/2018

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no D.O. n.9702 de 23/07/2018 na página 73.
O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 01/07/2018 a 10/07/2018, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.
Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2018.

Diretor-Presidente
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
AEU3662	MS2344244	55412	19/05/2018	5	195,23	181 XVII
AFK8279	RPM0003306	74630	03/05/2018	5	195,23	218 II
ARI8488	NMS1817804	50020	03/07/2018	0	260,32	257 § 8
ARI8488	MS2497077	55500	06/05/2018	4	130,16	181 XVIII
ARW3021	MS2497939	76332	18/05/2018	7	293,47	ART. 252 § uni
BOX8529	RPM0003400	74550	04/05/2018	4	130,16	218 I
BQP9472	MS2497064	55500	28/04/2018	4	130,16	181 XVIII
DIT6219	MS2481604	55412	17/05/2018	5	195,23	181 XVII
DLW1567	MS2495825	55680	19/05/2018	5	195,23	181 XIX
DQP9433	MS2465553	56224	09/05/2018	3	88,38	182 VI
EJN7955	MS2520124	55500	21/05/2018	4	130,16	181 XVIII
ELA6432	RPM0003596	74630	10/05/2018	5	195,23	218 II
ENL1140	RPM0003215	74550	02/05/2018	4	130,16	218 I
EQZ8067	MS2481614	55412	21/05/2018	5	195,23	181 XVII
FIS1361	MS2525156	55412	14/05/2018	5	195,23	181 XVII
FNL9433	NMS1817916	50020	04/07/2018	0	195,23	257 § 8
HRC7839	MS2519785	76332	07/05/2018	7	293,47	ART. 252 § uni
HRC7839	MS2519781	51851	11/05/2018	5	195,23	167
HRG3021	MS2519357	54521	10/05/2018	5	195,23	181 VIII
HRN8494	MS2496326	55412	14/05/2018	5	195,23	181 XVII
HSA2248	MS2178100	51851	09/05/2018	5	195,23	167
HSC8952	RPM0003329	74630	03/05/2018	5	195,23	218 II
HSI7675	MS2497079	55500	06/05/2018	4	130,16	181 XVIII
HSY0457	RPM0003674	74550	11/05/2018	4	130,16	218 I
HSZ0230	MS2344230	55412	07/05/2018	5	195,23	181 XVII
HTA4433	MS2497980	51852	22/05/2018	5	195,23	167
HTA9822	RPM0003865	74630	15/05/2018	5	195,23	218 II
HTE1271	MS2497074	55500	06/05/2018	4	130,16	181 XVIII
HTI0293	MS2464236	60501	14/05/2018	7	293,47	208
HTN8436	MS2525052	60412	11/05/2018	5	195,23	207
HTN9025	MS2519953	58512	17/05/2018	4	130,16	197
HTR1949	RPM0003409	74550	04/05/2018	4	130,16	218 I
HTT7745	MS2054583	55500	13/05/2018	4	130,16	181 XVIII
ICT5905	MS2497100	55500	10/05/2018	4	130,16	181 XVIII
IXL9498	RPM0003486	74630	04/05/2018	5	195,23	218 II
JZP0434	MS2497051	55500	28/04/2018	4	130,16	181 XVIII
KAI8348	MS2464433	51851	22/05/2018	5	195,23	167
MGA9140	MS2498286	60411	10/05/2018	5	195,23	207
MGA9140	RPM0003652	74550	10/05/2018	4	130,16	218 I
NEB0184	MS2497033	55500	24/04/2018	4	130,16	181 XVIII
NJS5859	RPM0003447	74550	04/05/2018	4	130,16	218 I
NPD2681	MS2525082	60412	18/05/2018	5	195,23	207
NPO0663	RPM0003966	74630	17/05/2018	5	195,23	218 II
NRF6884	MS2501023	73662	10/05/2018	4	130,16	252 VI
NRG1794	MS2333821	70481	16/05/2018	7	293,47	244 II
NRH8984	MS2499279	73661	21/05/2018	4	130,16	252 VI
NRL4695	RPM0003544	74550	10/05/2018	4	130,16	218 I
NRL6389	MS2499444	55680	19/05/2018	5	195,23	181 XIX
NRL8592	MS2525154	54521	11/05/2018	5	195,23	181 VIII
NRN2724	MS2481457	55680	20/05/2018	5	195,23	181 XIX
NRP1495	MS2482436	60501	20/05/2018	7	293,47	208
NRS5582	RPM0003313	74710	03/05/2018	7	880,41	218 III
NRS5582	NMS1817979	50020	04/07/2018	0	880,41	257 § 8
NRT1381	MS2524877	60501	13/05/2018	7	293,47	208
NRW9943	MS2500756	55412	21/05/2018	5	195,23	181 XVII
NRX2473	MS2481464	55500	21/05/2018	4	130,16	181 XVIII
NSA2798	NMS1817993	50020	04/07/2018	0	195,23	257 § 8
NSA2798	RPM0003389	74630	03/05/2018	5	195,23	218 II
NSA4727	MS2525070	73662	17/05/2018	4	130,16	252 VI
NSB0818	MS2464229	54521	14/05/2018	5	195,23	181 VIII
NSB0818	NMS1817994	50020	04/07/2018	0	195,23	257 § 8
NTX1920	MS2495808	54522	07/05/2018	5	195,23	181 VIII
NUF9380	MS2462675	76332	14/05/2018	7	293,47	ART. 252 § uni
OGV0018	MS2334343	55680	13/05/2018	5	195,23	181 XIX
OOG1708	RPM0003399	74630	03/05/2018	5	195,23	218 II
OOK4542	MS2465557	51851	09/05/2018	5	195,23	167
OOL0278	MS2495745	76331	15/05/2018	7	293,47	ART. 252 § uni
OOL1887	RPM0003326	74630	03/05/2018	5	195,23	218 II
OON1734	MS2499281	60501	21/05/2018	7	293,47	208
OOU0883	MS2464411	55412	14/05/2018	5	195,23	181 XVII
OOU1613	MS2520103	55680	16/05/2018	5	195,23	181 XIX
OOU2435	RPM0003331	74630	03/05/2018	5	195,23	218 II
QAC6726	MS2344237	60501	15/05/2018	7	293,47	208
QAD0355	MS2519771	55500	09/05/2018	4	130,16	181 XVIII
QAG6972	NMS1818162	50020	05/07/2018	0	390,46	257 § 8
QAG6972	RPM0003607	74630	10/05/2018	5	195,23	218 II
QAH3867	RPM0003290	74630	03/05/2018	5	195,23	218 II
QAJ9273	MS2524564	60412	18/05/2018	5	195,23	207
QHY6513	RPM0003855	74550	12/05/2018	4	130,16	218 I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 529/2018.
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 044/2018 de 16/01/2018, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que, na Coordenadoria de Licitações, localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, na cidade de Cassilândia-MS, será realizada, no dia 31/08/2018 às 08h00 (oito) horas (MS), a licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "TÉCNICA E PREÇO", execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de uma agência de propaganda.
DO EDITAL: O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.cassilandia.ms.gov.br.
DAS INFORMAÇÕES: As informações inerentes a este Edital, poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.
Cassilândia-MS, 26 de Julho de 2018
EDSON DO CARMO HORÁCIO
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9496/2018
A Presidente do Grupo Executivo de Licitações – GELIC, designada pelo Decreto nº 1.937 de 16 de fevereiro de 2.018, comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preços nº 08/2018, Processo n.º 9496/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DA ÁREA URBANA E RURAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, está suspensa em virtude da adequação de Planilha. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos / Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 26 de Julho de 2018.
Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.704 de 25/07/2018, pág. 38.
Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Homologação/Adjudicação, do Processo nº 8.593/2018 Concorrência nº 07/2018
Onde se lê: (Corumbá/MS, 23 de junho de 2.018).
Leia-se: (Corumbá/MS, 23 de Julho de 2.018).
As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 075/2018 - Processo nº 20.371/2018
Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas, e assessoramento do melhor roteiro aéreo, objetivando o atendimento dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, participantes em eventos de interesse do município e técnicos convidados para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo sido o procedimento declarado por deserto.
Corumbá-MS, 26 de julho de 2018
(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 030/2018
ORGÃO: Agência Municipal Portuária - AGEMP.
OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos em forma de material permanente. A Agência Municipal Portuária - AGEMP, com base na Lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 030/2018 - Processo Administrativo n° 4.980/2018 em favor da(s) empresa(s): 1)SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.596.082/0001-47, 2) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob n° 73.328.999/0001-76, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº

9.647 de 03/05/2018 pág. 46 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.420 de 03/05/2018 pág. 02.
Ordenador de Despesas: José Antônio Assad e Faria – Diretor Presidente da Agência Municipal Portuária.
Corumbá-MS, 26 de Julho de 2.018.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 074/2018- Processo nº 20.948/2018
Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para aquisição de Micro Computadores e Nobreaks para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e suas Unidades, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 20.299.623/0001-14, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R$ 143.570,00, item 02 no valor total de R$ 15.400,00, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R$ 32.000,00.
CORUMBÁ /MS 26 de Julho de 2018.
Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 052/2018- Processo nº 8.080/2018
Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores de pneus) para atender as viaturas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) EF GRAFFITEC EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.069.066/0001-05, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R$ 12.000,00, item 02 no valor total de R$ 3.168,00, item 04 no valor total de R$ 9.440,00, item 05 no valor total de R$ 269.280,00, item 06 no valor total de R$ 9.708,00, item 07 no valor total de R$ 5.272,00, item 09 no valor total de R$ 1.548,00, item 10 no valor total de R$ 660,00, item 11 no valor total de R$ 19.200,00, item 12 no valor total de R$ 15.760,00, item 13 no valor total de R$ 7.880,00, 2) NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.205.885/0001-23, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R$ 59.760,00, item 08 no valor total de R$ 47.880,00.
CORUMBÁ /MS 26 de Julho de 2018.
Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS NÚMERO/ANO: 02/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO Nº 87/2018
O município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de agosto de 2018, às 08h00min a licitação na modalidade acima mencionada do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra**:** reforma e construção no prédio da Escola Municipal Mirena Amélia Batista, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital.
LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 20 de agosto de 2018 às 08h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, sito na Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro, neste município.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível no site www.douradina.ms.gov.br e a pasta completa do edital deverá ser retirada no setor de licitações, no endereço supracitado, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 – 1155.
Douradina/MS, 19 de julho de 2018.
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2018
PROCESSO: **n.º 152/2018.** OBJETO: **Aquisição de marmitex, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar**. TIPO: **Menor Preço (Por Item).** SESSÃO: **Dia 10/08/2018 (dez de agosto do ano de dois mil e dezoito)**, **às 10h (dez horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".
Dourados-MS, 26 de julho de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018
PROCESSO: **nº 134/2018**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, nas áreas internas e externas de diversos setores da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundação de Esportes, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários para sua execução**. TIPO: **Menor Preço (Por Lote)**. ALTERAÇÃO: Foram efetuadas alterações na Planilha de Preços – Unitário Máximo (Anexo II), no Termo de Referência (Anexo III) e, ainda, nos subitens "7.1." e "18.2." do edital. SESSÃO: Reabrindo-se o prazo, informa, que a nova sessão para o julgamento do referido certame ocorrerá no **dia 10/08/2018 (dez de agosto do ano de dois mil e dezoito)**, **às 8h (oito horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".
Dourados-MS, 26 de julho de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018
PROCESSO: **n.º 100/2018/DL/PMD**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES DE EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS DA ZONA URBANA E DISTRITAL DE MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS**. RESULTADO: O certame que teve como vencedora a proponente: **RÁDICE PROJETOS LTDA EPP.** A empresa vencedora deverá no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17.
Dourados-MS, 03 de julho de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADO**, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, o **Pregão nº 17/2018, relativo ao Processo nº 9/2018**, cujo objeto é o "**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade"**. A justificativa e despacho da Prefeita Municipal autorizando a aludida revogação encontram-se presentes nos autos do processo com vista franqueada aos interessados. Informa, ainda, que a partir da publicação deste Aviso, objetivando o contraditório e ampla defesa, fica aberto o prazo recursal conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93.
Dourados-MS, 26 de julho de 2018.
Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018
PROCESSO: **nº 104/2018**. OBJETO: **Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico hospitalar, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar n° 27/002017/16 e da Emenda Parlamentar Proposta n° 27/001918/16, objetivando atender ao Centro de Especialidades Odontológicos - CEO II, as Unidades de Saúde da Vila Macaúba, do Distrito de Panambi e as Aldeias Bororó e Jaguapiru**. ATO: A Pregoeira no uso de suas atribuições torna público, para todos os efeitos jurídicos e legais, que a licitação em referência foi **CANCELADA** em todos os seus termos. MOTIVO: O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cuja motivação e fundamentação foram formalizadas através de Comunicação Interna-CI nº 243/2018, inserida no respectivo processo licitatório, com vista franqueada aos interessados. Dourados-MS, 26 de julho de 2018.
Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018
PROCESSO: **nº 184/2018**. OBJETO: **Contratação de empresa para confecção de ticket's para taxa de embarque, objetivando atender o Terminal Rodoviário "Renato Lemes Soares"**. ATO: A Pregoeira no uso de suas atribuições torna público, para todos os efeitos jurídicos e legais, que o procedimento licitatório restou **FRACASSADO**, nos termos do que dispõe o art. 3° da Lei Federal nº 8.666/93. MOTIVO: O referido ato atende recomendação da Procuradoria Geral do Município, cuja motivação e fundamentação foram formalizadas através do Parecer Jurídico nº 589/2018/PMG, inserido no respectivo processo licitatório, com vista franqueada aos interessados.
Dourados-MS, 26 de julho de 2018.
Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 130/2018
TOMADA DE PREÇOS N°. 007/2018

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) nomeada através do Decreto Municipal 1.530/2018, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção do restante da cobertura em uma quadra poliesportiva no Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, em atendimento ao Termo de Compromisso PAC2 209262/2014 do Ministério da Educação/FNDE, bem como seu projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.
OS ENVELOPES DEVERÃO SER ENTREGUES: As 11h00min do dia 15 de agosto de 2018.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi/MS
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 100,00 (cem reais), no horário das 07h00min às 13h00min.
Iguatemi (MS), 26 de julho de 2018.

André de Assis Voginski
PRESIDENTE DA C.P.L.
(DECRETO Nº. 1.530/2018)

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 129/2018
TOMADA DE PREÇOS N°. 006/2018

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) nomeada através do Decreto Municipal 1.530/2018, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção do restante da quadra poliesportiva no Assentamento Rancho Loma, em atendimento ao Termo de Compromisso PAC2 10215/2014 do Ministério da Educação/FNDE, bem como seu projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.
OS ENVELOPES DEVERÃO SER ENTREGUES: As 09h00min do dia 15 de agosto de 2018.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi/MS
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante

identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 100,00 (cem reais), no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi (MS), 26 de julho de 2018.

André de Assis Voginski
PRESIDENTE DA C.P.L.
(DECRETO Nº. 1.530/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITACAO-PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 177/2018-LEILÃO N. 002/2018 – Tipo Melhor Preço.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que realizará licitação, na modalidade de LEILÃO, tipo MELHOR PREÇO, tendo por objeto a alienação da Estrutura Metálica de 01 (um) Barracão de propriedade do Município. A Estrutura foi avaliada pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis, designada pelo Decreto n. 162/2018, de 16/04/2018, sendo que o Laudo de Avaliação integra esse edital e o valor indicado é o da avaliação dos bens e cujo valor é o preço mínimo dos lances que poderão ser ofertados. Os lances deverão ser apresentados individualmente com as regras da Lei Federal n. 8.666/93 e com as exigências estabelecidas no edital de convocação. Poderão participar do certame todos os interessados, pessoas jurídicas ou físicas e não será exigido o depósito prévio de qualquer valor. O bem a ser leiloado poderá ser vistoriado pelos interessados até a data da realização do leilão, das 07h00min às 13h00min, na Rua: 03, fundos da empresa Minervale, reserva 06, Gleba Piravevê, Município de Ivinhema-MS.A sessão pública destinada à apresentação dos lances será realizada às **08h00min do dia 14 de Agosto de 2018**, na Rua: 03, fundos da empresa Minervale, reserva 06, Gleba Piravevê, Município de Ivinhema-MS.O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site **www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações.**Ivinhema-MS, 25 de Julho de 2018.**Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2018.PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Jogos de Mesas e Cadeiras, Locação de Palco 10x6, Locação de Som/Iluminação, Locação de Tendas 10x5m, 5x5m, Locação de Camarins 5x5m, Locação de ônibus, confecções de Cartazes e Confecções de Convites para a Realização da 9ª Edição do Sakura Fest no Município de Ivinhema-MS, nos dias 07 e 08 de Julho de 2018, conforme Plano de Trabalho e Termo de Convênio nº 28823/2018 celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 08 de Agosto de 2018 às 08h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 25 de Julho de 2018.Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2018.
Processo Administrativo nº058/2018. Tomada de Preço nº002/2018. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME. OBJETO: a alteração do item 5.2. da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR do Contrato n°082/2018, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: 5.2. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$86.147,24 (Oitenta e Seis Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos). 5.2.1. O valor do Contrato será acrescido em R$20.000,00 (vinte mil reais) totalizando o valor de R$106.147.24 (cento e seis mil cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) do presente Contrato. Data da assinatura: 23/07/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, MAYARA RONDON DA SILVA- Representante.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 096/2018. PREGÃO PRESENCIAL 056/2018. O MUNICÍPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 003/2018 de Dois de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais de Construção para a execução da obra de 04 (quatro) unidades Habitacionais para substituição de moradias precárias, conforme convênio nº 27.730, firmado entre o Município de Juti e a AGEHAB/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 09 de Agosto de 2018 às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110, por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.
Juti/MS, 25 de Julho de 2018.
ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 099/2018. PREGÃO PRESENCIAL 058/2018. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 003/2018 de Dois de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de 01 (um) veículo, "0" (zero) KM, mínimo 2018/2018 Tipo VAN, para o transporte de passageiros; potência mínima de 130 CV, com AR + Direção Hidráulica, conforme a Processo n. 2712542018, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 10 de Agosto 2018 às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.
Juti/MS, 26 de Julho de 2018.
ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 038/2018, processo nº 137/2018. Objeto:** Contratação de empresa especializada em desentupimento para atender o Hospital Regional de Nova Andradina/ FUNSAU-NA, por um período de até 12 (doze) meses.
O Edital estará disponível no site ***http://funsau-na.ms.gov.br/***, (link transparências), a partir de 31/07/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:**licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 10/08/2018 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.
Nova Andradina/MS, 26 de Julho de 2018.

Joilson Batista de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2018

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 039/2018, processo nº 153/2018. Objeto:** Aquisição de leite pasteurizado, para atender o setor (S.N.D) – Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital estará disponível no site ***http://funsau-na.ms.gov.br/***, (link transparências), a partir de 27/07/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:**licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 08/08/2018 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.
Nova Andradina/MS, 26 de Julho de 2018.

Joilson Batista de Carvalho
Pregoeiro

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2017 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 319/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM RADIADORES NOS VEÍCULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA. Tendo como FORNECEDOR (ES): **GILBERTO LOURENÇO DA COSTA - ME, CNPJ: 04.349.325/0001-35; ILSON FERNANDES SENA – ME, CNPJ: 15.536.261/0001-06– VIGÊNCIA: 23/11/2017 À 23/11/2018.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 13 de Junho de 2018.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **223/2017** – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. **320/2017** Objeto: Aquisição de Baterias automotivas, solução e água destilada para baterias, para atender veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Tendo como FORNECEDOR (ES): **EMPRESA: YOSOU JODAI & CIA. LTDA, CNPJ:**03.822.079/0001-24 **- VIGÊNCIA: 23/11/2017 À 23/11/2018.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 28 de Junho de 2018.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **224/2017** – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. **321/2017**, Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA. Tendo como FORNECEDOR (ES): **ADEMIR TADEU LOPES, CNPJ: 37.222.239/0001-16; ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME, CNPJ: 24.000.734/0001-39– VIGÊNCIA: 24/11/2017 A24/11/2018.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 28 de Junho de 2018.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 058/2018 - Processo nº 1940/2018

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, ***homologo*** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.

Empresas Vencedoras:

LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ sob o Nr. 01.682.110/0001-43, VENCEDORA DO ITEM 04, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 41.355,00 (QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o Nr. 23.936.600/0002-42, VENCEDORA DO ITEM 02, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 16.110,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E DEZ REAIS).

RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ sob o Nr. 27.720.686/0001-41, VENCEDORA DOS ITENS 01 E 03, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 66.285,00 (SESSENTA E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Paraíso das Águas – MS, 26 de julho de 2018.
Ivan da Cruz Pereira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

TERMO DE ANULAÇÃO

Referente: Pregão Presencial nº 042/2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas na especificação do objeto: que gerou o certame em referência, proporcionando divergências entre o objeto do plano de trabalho e com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação, RESOLVE ANULAR o Processo Licitatório nº 063/2018, consequentemente, a modalidade Pregão Presencial nº 042/2018, cujo objeto é aquisição de uma patrulha mecanizada para o Município de Pedro Gomes-MS. Publique-se. Pedro Gomes, 23 de julho de 2018. William Luiz Fontoura, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.019/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2018
O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preço, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de sinalização viária, horizontal, vertical e semafórica, no Município de Ponta Porã-MS, em atendimento ao Convênio nº 28.606/2018/Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/DETRAN/MS, «Licitacao_OBJETO» de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e termo de referência.

Legislação: Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **13 de agosto de 2018, às 15h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro-Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:
www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais

Ponta Porã-MS, 24 de Julho de 2018.

Anderson Luiz Gracia Amorim
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 109/2018 – Pregão nº 060/2018
A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO do tipo "menor preço – POR ITEM", objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO fatura e eventual Aquisição de Material de Construção, Hidráulico e Pintura, para uso nas manutenções dos prédios próprios, praças e jardins, pertencentes a todas as Secretarias Municipais, durante o período de 12 meses, conforme as especificações mínimas contidas no termo referência (em Anexo).
Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min as 13h00min.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min as 13h00min
Abertura: 09/08/2018
Horário: 08h00nin
Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).
Porto Murtinho/MS, 26/07/2018

João Carlos Mareco
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 099/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 099/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conservação, limpeza e jardinagem, incluindo mão de obra e materiais de primeira linha, nas dependências do Centro Administrativo, localizado à Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Lote 01 da Quadra 03, matricula n. 3288, com área total de 4.444,46m², onde permanecerão instalados o Gabinete do Prefeito, a Secretaria Municipal de Governo, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços,a Secretaria Municipal de Saúde (sede administrativa), a Secretaria Municipal de Assistência Social (sede administrativa), a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a Coordenadoria da Mulher, a Coordenadoria da Juventude, a Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, a Fundação de Desporto de São Gabriel, o Almoxarifado Municipal e o Auditório Municipal de Eventos. No Mesmo espaço há a perspectiva de instalação da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, sagrou-se vencedora a empresa **Brum Serviços Eireli EPP**, no valor R$ 172.690,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 25 de julho de 2.018.
Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 080/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de **contratação de empresa especializados para prestação de serviços contínuos de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, destruição e destinação final de resíduos gerados pelo Laboratório do SAAE, Estação de Tratamento de Esgoto e Estações Elevatórias 01 e 02, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo VIII, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 10 de agosto de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de julho de 2.018.
Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 102/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de exercício do ano de 2018**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 08 de AGOSTO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Julho de 2.018.
Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 104/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conservação, copa, limpeza e conservação, interna e externa, incluindo mão de obra e materiais de primeira linha, das unidades do SAAE Serviço Autônomo de Agua e Esgoto, do Município de São Gabriel do Oeste MS, incluindo, calçadas externas até o meio fio, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, anexo I,** em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 10 de agosto de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de julho de 2018.
Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 105/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 080/2018 **Data de Abertura:** 09 de agosto de 2018 – **Horas:**

08h30min **Objeto:** Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo para a fornecimento de medicamentos da farmácia básica e distribuição popular atendidas nos postos de Saúde da rede publica, conforme quantidades constantes em planilha Anexo. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS. Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 26 de julho de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL N°. 080/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da "Aquisição de materiais de segurança e sinalização (cinto paraquedista e cavalete para barreira de trânsito), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito«Licitacao_OBJETO_TXT», conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
SANDRO MERIGUI - ME	R$ 14.925,00	(quatorze mil e novecentos e vinte e cinco reais)
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 365,00	(trezentos e sessenta e cinco reais)

Três Lagoas/MS, 10 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N°. 083/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da "Aquisição de materiais de expediente, para compor os KITS ESCOLARES distribuídos gratuitamente aos alunos de 0 a 3 anos dos Centros de Educação Infantil (CEI's) da Rede Municipal de Ensino - REME do Munícipio de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.«Licitacao_OBJETO_TXT»

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	R$ 26.964,00	(vinte e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais)
I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	R$ 18.252,00	(dezoito mil e duzentos e cinquenta e dois reais)
INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI EPP	R$ 16.200,00	(dezesseis mil e duzentos reais)
COMERCIAL K & D LTDA - EPP	R$ 38.880,00	(trinta e oito mil e oitocentos e oitenta reais)
ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	R$ 7.740,00	(sete mil e setecentos e quarenta reais)
F.G.L. RODRIGUES EIRELI	R$ 5.832,00	(cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais)
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	R$ 2.448,00	(dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)
ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	R$ 77.040,00	(setenta e sete mil e quarenta reais)
ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI ME	R$ 28.548,00	(vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais)

Três Lagoas/MS, 19 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N°. 084/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da "Aquisição de reboque tipo trailer (carga viva/equinos), para utilização do Departamento de Agronegócios, na apreensão de animais de grande porte que transitam soltos nas vias urbanas do Munícipio de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 17.995,00	(dezessete mil e novecentos e noventa e cinco reais)

Três Lagoas/MS, 16 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS N°. 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras na construção de 03 (três) Pontes de Madeira, em uma área total de 216 m2, com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários, e desmonte total das pontes existentes, conforme Memoriais Descritivos, Planilhas de Orçamentos, Planilhas de Custos, Cronogramas Físicos Financeiros e Projetos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: BELTER CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – R$ 345.915,21 (trezentos e quarenta e cinco mil e novecentos e quinze reais e vinte e um centavos). Três Lagoas/MS, 09 de julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presente Tomada de Preços não acudiu a interessados, cujo objeto trata da "Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana com drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em ruas do Bairro Jardim Dourado - Etapa 3, no Município de Três Lagoas - MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custo Unitário e Projetos Executivos (parte 04). Três Lagoas/MS, 19 de julho de 2018«Licitacao_DataDia».

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N°. 085/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados, cujo objeto trata da "Aquisição de placas de circuito impresso (RCC – Regulador de Corrente Constante), para atender a manutenção no equipamento de sinalização luminoso PAPI do Aeroporto Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)«Licitacao_OBJETO_TXT».
Três Lagoas/MS, 16 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N°. 091/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados, cujo objeto trata da "Aquisição de materiais laboratoriais, para atender às necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA".«Licitacao_OBJETO_TXT»
Três Lagoas/MS, 20 de julho de 2018«Licitacao_OBJETO_TXT».

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

Convocamos todos os interessados para participar da Assembléia Geral da fundação da ASSOCIAÇÃO denominada **"Grande Oriente da Maçonaria Autônoma no Mato Grosso do Sul - GOMAMS"** no endereço à Avenida Tiradentes, n. 2686 - Bairro Taveirópolis, Campo Grande – MS, a ser realizada no dia 18 de Agosto de 2018, às 20h00min, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Fundação do Grande Oriente da Maçonaria Autônoma no Mato Grosso do Sul – **GOMAMS;**
2 - Aprovação da Constituição, Regulamento Geral e Estatuto da entidade;
3 - Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

A comissão

EDITAL

LUIZ ZANIN CPF 189.592.709-97, torna Público que requereu do IMASUL Licença de Instalação e Operação - LIO, para atividade de loteamento urbano até 25 ha; localizado na quadra nº 261 do núcleo urbano do município de Eldorado -MS.